Pesquisa de Informações Básicas Municipais

Perfil

DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS 2020

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Esteves Pedro Colnago Junior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretora-Executiva
Marise Maria Ferreira

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Cimar Azeredo Pereira

Diretoria de Geociências
Claudio Stenner

Diretoria de Informática
Carlos Renato Pereira Cotovio

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Carmen Danielle Lins Mendes Macedo

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais
Cristiane dos Santos Moutinho

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Pesquisa de Informações Básicas Municipais

Perfil dos Municípios Brasileiros

2020

IBGE

Rio de Janeiro
2021

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-65-87201-87-0

© IBGE. 2021

Capa

Helga Szpiz e Marcos Balster Fiore - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais do IBGE

Perfil dos municípios brasileiros : 2020 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2021.
118 p. : il.

Outro título: Pesquisa de informações básicas municipais.
Inclui glossário.
ISBN 978-65-87201-87-0

1. Administração municipal - Estatísticas. 2. Habitações. 3. Saúde. 4. Educação. 5. Indicadores sociais. 6. Municípios - Indicadores - Brasil. I. IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. II. Pesquisa de informações básicas municipais. III. Pesquisa de informações básicas municipais : perfil dos municípios brasileiros : 2020.

CDU 31(81-0-2)
ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação 5

Introdução 7

Notas técnicas 9

Recursos humanos 13

Habitação 17

Transporte 29

Agropecuária 41

Meio Ambiente 59

Gestão de riscos e de desastres 71

COVID-19 85

Referências 99

Glossário 103

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta, nesta publicação, os resultados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic 2020.

Em sua 18ª edição, a Munic investigou todas as 5 570 municipalidades existentes no País. A cada ano, a pesquisa levanta dados relativos à gestão e à estrutura dos Municípios, a partir da coleta de informações sobre temas que vão se alternando, com o objetivo de cobrir a diversidade de áreas de atuação dos entes federados e avaliar a evolução da gestão pública ao longo do tempo.

O permanente esforço de atualização da Munic, bem como o amplo escopo dos temas por ela tratados, têm renovado o interesse de diferentes agentes e organizações na obtenção de informações que contribuam para a implementação de políticas setoriais eficientes, mediante a compreensão da dinâmica que os respectivos fenômenos vêm adquirindo na escala local.

A Munic configura-se ferramenta apropriada para o levantamento de dados que permitem o monitoramento e a avaliação de políticas locais, reforçando o objetivo de construção de uma base de informações municipais de qualidade.

Esta publicação apresenta notas técnicas com considerações metodológicas sobre a pesquisa e capítulos analíticos que contemplam os diversos temas investigados na presente edição do levantamento, ilustrados com tabelas, gráficos e cartogramas. Trata-se de um conjunto amplo de informações, que irá contribuir para o debate público e permitir, mais uma vez, aos poderes públicos e à sociedade, melhorar o planejamento e a formulação das políticas locais.

Cimar Azeredo Pereira

Diretor de Pesquisas

Introdução

Este volume da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC traz os resultados do levantamento do ano de 2020, realizado nos 5 570 Municípios do País.

A maioria das pesquisas sociais de âmbito nacional concentra-se em aspectos relacionados a indicadores sociais de determinados grupos populacionais ou áreas geográficas, fornecendo um perfil da demanda potencial pelos serviços. Assim, parece clara a necessidade da realização de estudos sobre a gestão municipal e suas atividades, a fim de orientar investimentos estratégicos – inclusive no que se refere à capacitação de recursos humanos –, bem como subsidiar mecanismos de monitoramento da qualidade dos serviços, partilha e repasses de recursos. É, portanto, de suma importância a obtenção de dados estatísticos com base municipal, que expressem de forma clara e objetiva a oferta e a qualidade dos serviços públicos com vistas a capacitar os gestores para o melhor atendimento de suas populações.

As diversidades produtivas, sociais, culturais e espaciais (regionais, urbanas e rurais) constituem um desafio à promoção do desenvolvimento num país continental como o Brasil. Em consequência, a qualidade dos registros administrativos é diversa no nível federal, entre os Ministérios, assim como nos níveis estaduais e municipais. Atualmente, contudo, as escalas nacional, regional e local mostram-se crescentemente articuladas e demonstram a urgência que têm em engendrar ações mais ágeis, potentes e sistemáticas, o que passa necessariamente pela oferta de informações estaduais e municipais de qualidade, como instrumentos efetivos de planejamento, diagnóstico e monitoramento das condições locais.

Este volume, também disponibilizado no portal do IBGE na Internet, com a base de dados completa da pesquisa e tabelas de resultados, é composto por notas técnicas com considerações metodológicas sobre a pesquisa e capítulos analíticos que abordam os diferentes aspectos das gestões municipais investigadas.

Por fim, deve-se destacar que a MUNIC é resultado da participação e do compromisso das representações do IBGE em cada Unidade da Federação, distribuídas pelas mais de 500 Agências da Instituição, responsáveis pela coleta e apuração das informações em cada Município do País.

Notas técnicas

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC se estende à totalidade dos Municípios[1] do País desde a primeira edição, em 1999. Nesta 18ª edição, a pesquisa, que tem 2020 como ano de referência, investigou informações relativas a todos os 5 570 Municípios brasileiros.

Objetivos

A MUNIC é uma pesquisa institucional e de registros administrativos da gestão pública municipal e se insere entre as demais pesquisas sociais e estudos empíricos dedicados a essa escala. Trata-se, basicamente, de um levantamento pormenorizado de informações sobre a estrutura, dinâmica e funcionamento das instituições públicas municipais, em especial a prefeitura, compreendendo também diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal.

O objeto de interesse da MUNIC é a gestão pública dessa esfera de administração, no que se refere à organização das prefeituras, bem como o quadro funcional, estrutura e políticas públicas setoriais no âmbito das áreas pesquisadas.

Em 2020, a pesquisa investigou informações sobre recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária, meio ambiente, gestão de riscos e de desastres, e COVID-19.

---

[1] Dois distritos brasileiros são tratados na pesquisa como Municípios, por razões metodológicas: o Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a Capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago localizado no Estado de Pernambuco. Em ambos os casos, informantes da administração local responderam à pesquisa.

Um importante aspecto a ser destacado quanto aos questionários refere-se à determinação do informante na prefeitura. Com o firme propósito de qualificá-los, pessoal e profissionalmente, bem como ampliar seu comprometimento com a qualidade das respostas fornecidas, procedeu-se à sua identificação no final de cada um dos blocos temáticos do questionário.

Cabe acrescentar que os temas e questões abordados visam responder às necessidades de informação da sociedade e do Estado brasileiro. Para tanto, a MUNIC tem por objetivo a consolidação de uma base de dados estatísticos e cadastrais atualizados e que proporcionem um conjunto relevante de indicadores de avaliação e monitoramento dos quadros institucional e administrativo dos Municípios brasileiros.

Unidade de investigação e informantes da pesquisa

A unidade de investigação da MUNIC é o Município, sendo a prefeitura o informante principal, por meio dos diversos setores que a compõem. As instituições ligadas a outros poderes públicos constituem unidades secundárias de informação. Assim, os dados coletados em cada Município, em geral, são resultado de uma consulta a pessoas posicionadas nos diversos setores e/ou instituições investigados que detêm informações sobre os órgãos públicos e os demais equipamentos municipais.

Período de referência da pesquisa

Nesta edição, como consequência da pandemia global de COVID-19 que gerou impactos sobre a rotina de trabalho da Instituição, a coleta das informações foi realizada entre setembro de 2020 e março de 2021, sendo efetuada pela Internet, via sistema *web*, ou por meio de questionário editável enviado por *e-mail* para as prefeituras. Os dados coletados referiram-se, de maneira geral, à data da entrevista. No entanto, em alguns quesitos a data pode diferir sendo que, neste caso, há referência explícita no questionário, quanto à data ou período da informação.

Abrangência geográfica da pesquisa

Os 5 570 Municípios brasileiros existentes no Território Nacional até 15 de março de 2021 foram investigados pela MUNIC.

Conforme frisado anteriormente, dois distritos brasileiros são tratados na MUNIC como Municípios: o Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a Capital federal, e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago localizado no Estado de Pernambuco. Em ambos os casos, informantes da administração local responderam à pesquisa.

Instrumentos de coleta

Em sua edição de 2020, a Munic investigou os seguintes temas relativos à administração pública municipal: recursos humanos, habitação, transporte, agropecuária, meio ambiente, gestão de riscos e de desastres, e COVID-19. Para auxiliar a coleta das informações dos questionários, foi elaborado o Manual de Coleta, contendo as instruções básicas e os conceitos necessários para a realização dos trabalhos do técnico de pesquisas do IBGE.

Coleta dos dados e apuração

Entre junho e setembro de 2020 foram realizadas 27 reuniões por meio de videoconferência para explicar a nova metodologia de trabalho da Munic, com a participação dos supervisores estaduais, chefes de Agências e técnicos de cada Unidade Estadual do IBGE. Além disso, foi disponibilizado a todas as Unidades Estaduais um treinamento gravado em vídeo elaborado pela equipe da Munic.

Após o processo de treinamento, procedeu-se à fase de coleta das informações, em que os chefes das Agências e pesquisadores do IBGE fizeram um primeiro contato com a prefeitura de cada Município a seu encargo, com o objetivo de obter a indicação do responsável, na administração municipal, que pudesse coordenar a coleta das informações nos vários setores. Este chefe encaminhou a senha do sistema *web* e/ou os questionários editáveis para os gestores responsáveis pelos temas investigados.

A partir do ano de 2020, a Munic introduziu de forma definitiva a coleta das informações pela Internet, via sistema *web*, ou por meio de questionário editável encaminhado por *e-mail* para as prefeituras, ficando a responsabilidade da entrada de dados a cargo do informante designado em cada administração municipal. A supervisão da pesquisa, na sede de cada Unidade Estadual do IBGE, passa a ter suas atribuições direcionadas à crítica de consistência dos dados coletados, com apoio do trabalho de apuração das informações pela equipe da Coordenação de População e Indicadores Sociais responsável pela Munic. Nesta edição da pesquisa, excepcionalmente, em virtude da pandemia de COVID-19, não foi permitida a coleta presencial sob nenhuma circunstância.

Tendo em vista o ineditismo da modalidade de coleta dos dados a distância, bem como as dificuldades de contato com os informantes nas prefeituras, apenas 90 Municípios (1,6% do total) não responderam ao questionário da Munic 2020, os quais foram considerados como recusa (Municípios onde não foi possível contato com as prefeituras ou que não responderam à pesquisa até a data de encerramento da coleta). Além das recusas, alguns Municípios responderam à pesquisa parcialmente, isto é, deixando alguns blocos do questionário em branco, conforme pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 1 - Municípios com recusa de preenchimento do questionário, por bloco de questionário não preenchido, segundo Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios	Municípios com recusa de preenchimento do questionário								
	Total	Recusa	Bloco de questionário não preenchido						
			Recursos humanos	Habitação	Transporte	Agro-pecuária	Meio ambiente	Gestão de riscos e desastres	COVID-19
Brasil	**5 570**	**90**	**12**	**19**	**14**	**18**	**12**	**15**	**13**
Norte	450	39	1	6	3	4	2	3	3
Nordeste	1 794	46	9	10	9	7	5	5	5
Sudeste	1 668	-	-	-	1	-	-	-	-
Sul	1 191	3	-	1	-	1	1	-	1
Centro-Oeste	467	2	2	2	1	6	4	7	4
Classes de tamanho da população dos Municípios									
Até 5 000 hab.	1 249	16	2	2	1	2	2	3	2
De 5 001 a 10 000 hab.	1 200	21	-	1	2	4	1	3	1
De 10 001 a 20 000 hab.	1 334	22	2	5	5	4	5	5	5
De 20 001 a 50 000 hab.	1 110	23	6	9	5	5	3	4	3
De 50 001 a 100 000 hab.	351	6	1	1	-	1	-	-	-
De 100 001 a 500 000 hab.	277	1	1	1	1	2	1	-	2
Mais de 500 000 hab.	49	1	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Disseminação dos resultados

É necessário ressaltar que, diferentemente das demais pesquisas efetuadas pelo IBGE, as informações prestadas pelas prefeituras são de natureza pública, configurando, assim, um conjunto de informações a serem divulgadas individualmente. Esse contexto, embora não exima o Instituto da responsabilidade final pelos dados ora divulgados, confere um caráter de maior corresponsabilidade entre a Instituição e os próprios informantes. Um levantamento dessa natureza, de informações de caráter público, após os respectivos procedimentos de crítica e análise, exige o respeito à sua integridade.

Os dados da MUNIC estão disponibilizados no portal do IBGE na Internet, no canal Pesquisa de Informações Básicas Municipais, com as estatísticas de cada Município, individualmente ou agregadas.

Este volume contém, além dessas notas técnicas, com considerações metodológicas sobre a pesquisa, um conjunto de capítulos analíticos que contemplam os diversos temas investigados na presente edição do levantamento, ilustrados com tabelas, gráficos e cartogramas, em que são destacados os aspectos considerados mais relevantes pelos analistas que trabalharam em suas diversas fases.

Recursos humanos

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic vem levantando estatísticas sobre a composição do quadro de pessoal por vínculo empregatício das prefeituras, tanto na administração direta quanto na indireta, desde a sua primeira edição, em 1999.

Em 2020, foram pesquisados os quantitativos de estatutários, celetistas, somente comissionados, estagiários e sem vínculo permanente.

Na Munic 2020, cumpre destacar, 90 Municípios (1,6% do total) não responderam ao questionário, os quais foram considerados como recusa (Municípios onde não foi possível contato com as prefeituras ou que não responderam à pesquisa até a data de encerramento da coleta), e 12 não informaram o bloco sobre recursos humanos. Portanto, nos resultados aqui apresentados, não estão computados os quantitativos do pessoal ocupado por vínculo empregatício de 102 Municípios, sendo consideradas para a análise deste tema 5 468 municipalidades.

O número de pessoas ocupadas na administração direta e indireta, em 2020, era 6 416 845, representando 3,0% da população do País para o mesmo período, cujo total era 211 755 692 habitantes, conforme estimativas da população residente com data de referência em 1º de julho de 2020 calculadas pelo IBGE.

Do ponto de vista regional, a maior representatividade ficava por conta da Região Nordeste, onde a relação entre pessoal ocupado na administração municipal e a população regional correspondeu a 3,6%, seguida das Regiões Centro-Oeste (3,4%) e Norte (3,1%), figurando, nas últimas posições, as Regiões Sul (2,9%) e Sudeste (2,6%).

Com relação às Unidades da Federação, os maiores percentuais de pessoas ocupadas nas prefeituras em relação à população residente foram assim verificados: Paraíba (4,4%); Maranhão e Mato Grosso (4,0%). Os menores foram registrados nos Estados do Rio de Janeiro (2,5%), Amapá (2,4%) e São Paulo (2,3%).

No que se refere à distribuição da população por classes de tamanho da população dos Municípios, o Gráfico 1 permite constatar uma relação inversa entre o porte populacional e a representatividade do pessoal ocupado na administração municipal, ou seja, quanto maior a classe de tamanho da população do Município, menor a proporção de pessoal ocupado na administração direta e indireta municipal em relação ao total da população local.

Gráfico 1 - Proporção de pessoal ocupado na administração direta e indireta municipal, segundo as classes de tamanho da população dos Municípios - Brasil - 2020

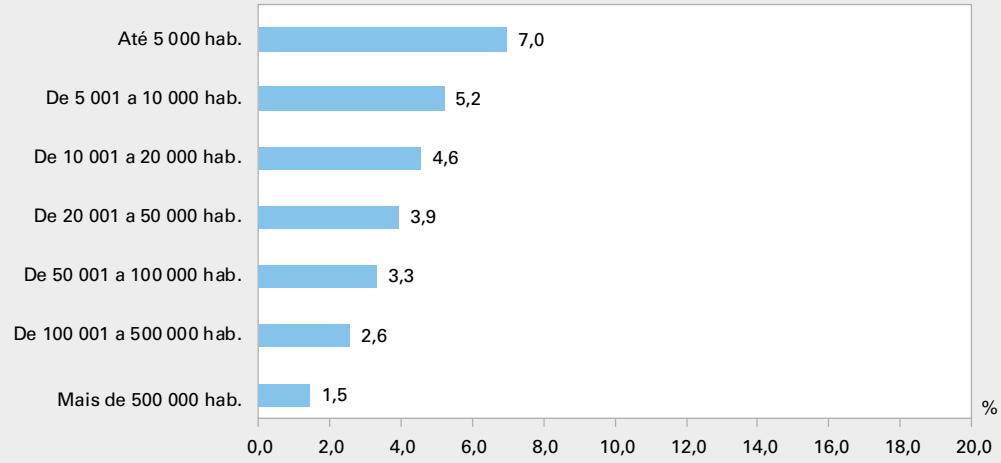

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Em relação ao ano de 2019, quando o número de pessoas ocupadas na administração direta e indireta municipal era 6 537 606, houve um decréscimo de 1,8%.

Em 2020, a proporção de servidores municipais na administração direta representava 95,5% (6 131 261) do total, e a administração indireta respondia por apenas 4,5% (285 584) do pessoal das administrações públicas municipais. Tais proporções foram próximas às observadas em 2019, quando a administração indireta era responsável por 5,3% (345 942) do total do pessoal ocupado. Dos 5 468 Municípios, 23,8% (1 302) possuíam administração indireta.

Na administração direta e indireta, houve um decréscimo no contingente de pessoas ocupadas em relação a 2019, de 6 191 664 para 6 131 261 na administração direta, e de 345 942 para 285 584 na administração indireta.

Com relação à composição por vínculo empregatício, no ano de 2020, assim como em 2019, a administração direta era composta, em sua maioria, por estatutários (os regidos pelo Regime Jurídico Único - RJU), embora tenha ocorrido um pequeno decréscimo na representatividade desse vínculo nesse período, passando de 62,5%, em 2019, para 62,2%, em 2020 (Gráfico 2).

A participação do pessoal sem vínculo permanente (cedidos por outros órgãos públicos, prestadores de serviços autônomos, voluntários, entre outros), que, em 2019 foi 18,8% do total, subiu para 19,1% em 2020. Os somente comissionados (que não possuem cargo efetivo) representavam 8,6%, em 2019, e 8,9%, em 2020. Quanto aos celetistas (servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT): 7,1%, em 2019, e 7,5%, em 2020.

Gráfico 2 - Distribuição percentual do pessoal ocupado na administração direta e indireta municipal, por vínculo empregatício - Brasil - 2019-2020

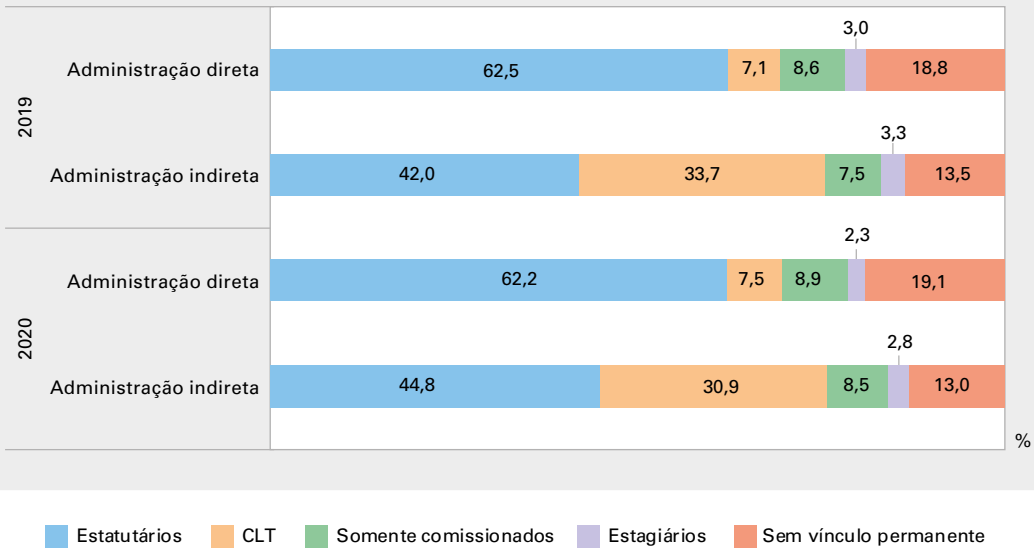

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2019-2020.

Na administração indireta, os estatutários estavam também em maior proporção, mas a participação dos celetistas era bem maior do que na administração direta. Em 2020, os estatutários representavam 44,8% (128 188), e os celetistas, 30,9% (88 445), enquanto, em 2019, essas participações eram 42,0% (145 172) e 33,7% (116 524), respectivamente. Os sem vínculo permanente representavam 13,0% (37 104), em 2020, e 13,5% (46 644), em 2019. Os somente comissionados eram 8,5% (24 193), em 2020, e 25 898 (7,5%), em 2019 (Gráfico 2).

Ao analisar o vínculo empregatício na administração direta, em 2020, por Grandes Regiões e por classes de tamanho da população dos Municípios, observou-se que os estatutários superavam a média nacional nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, bem como nos Municípios com até 5 000 e com mais de 100 000 habitantes. Na Região Sudeste, os celetistas superavam a média nacional, e nas municipalidades com 5 001 a 20 000 e com mais 500 000 habitantes eram inferiores à referida média. Com relação aos somente comissionados, os Municípios das Regiões Nordeste e Centro-Oeste, assim como aqueles situados nas classes com 5 001 a 20 000 habitantes tinham os maiores percentuais relativamente a esse vínculo. Os sem vínculo permanente eram mais presentes nas Regiões Norte e Nordeste e nas municipalidades com 10 001 a 100 000 habitantes (Tabela 1).

Em relação ao recorte regional do quadro dos servidores da administração indireta, em nenhuma das Grandes Regiões o percentual de celetistas era superior ao dos estatutários (36,6%), e, nas Regiões Norte e Nordeste, os sem vínculo permanente eram o segundo maior grupo em representatividade.

Em todas as classes de tamanho da população dos Municípios, a participação dos estatutários era maior do que a dos celetistas, e, naqueles com até 50 000 habitantes, os sem vínculo permanente tinham maior representatividade do que os celetistas.

Tabela 1 - Percentual de pessoal ocupado na administração direta e indireta municipal, por vínculo empregatício, segundo as Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios	Percentual de pessoal ocupado na administração direta e indireta municipal, por vínculo empregatício (%)					
	Total (1)	Estatutários	CLT	Somente comissionados	Estagiários	Sem vínculo permanente
Administração direta						
Brasil	**100,0**	**62,2**	**7,5**	**8,9**	**2,3**	**19,1**
Norte	100,0	55,8	2,8	8,7	0,4	32,2
Nordeste	100,0	56,3	3,7	11,5	1,0	27,5
Sudeste	100,0	63,4	13,7	6,7	2,7	13,4
Sul	100,0	72,9	7,4	6,3	5,5	7,8
Centro-Oeste	100,0	69,2	1,4	12,6	2,0	14,8
Classes de tamanho da população dos Municípios						
Até 5 000 hab.	100,0	62,3	7,7	13,3	1,8	14,9
De 5 001 a 10 000 hab.	100,0	60,3	7,3	11,3	1,6	19,5
De 10 001 a 20 000 hab.	100,0	57,9	7,2	10,5	1,4	22,9
De 20 001 a 50 000 hab.	100,0	58,2	8,0	9,2	1,8	22,8
De 50 001 a 100 000 hab.	100,0	58,1	9,6	8,2	2,6	21,4
De 100 001 a 500 000 hab.	100,0	62,8	8,7	8,2	3,2	17,1
Mais de 500 000 hab.	100,0	74,5	4,0	6,4	2,5	12,7
Administração indireta						
Brasil	**100,0**	**44,8**	**30,9**	**8,5**	**2,8**	**13,0**
Norte	100,0	42,0	7,0	22,7	3,4	24,9
Nordeste	100,0	55,0	13,5	9,3	1,6	20,6
Sudeste	100,0	39,4	38,5	7,7	3,4	11,0
Sul	100,0	47,4	36,8	4,2	3,6	8,1
Centro-Oeste	100,0	40,7	39,5	11,8	1,5	6,5
Classes de tamanho da população dos Municípios						
Até 5 000 hab.	100,0	42,4	1,2	18,4	0,7	37,3
De 5 001 a 10 000 hab.	100,0	51,6	8,0	12,9	0,5	27,0
De 10 001 a 20 000 hab.	100,0	54,1	12,3	10,3	1,1	22,1
De 20 001 a 50 000 hab.	100,0	49,1	15,4	8,9	1,5	25,0
De 50 001 a 100 000 hab.	100,0	43,3	25,0	12,4	3,0	16,3
De 100 001 a 500 000 hab.	100,0	39,0	35,9	10,2	3,3	11,6
Mais de 500 000 hab.	100,0	46,8	32,6	7,0	2,7	10,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

(1) Exclusive os sem declaração de vínculo empregatício.

Habitação

A promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais, conforme estabelecido no inciso IX do Art. 23 da Constituição Federal do Brasil, de 1988, é uma responsabilidade compartilhada entre a União, as Unidades da Federação e os Municípios.

As políticas públicas adotadas nesse sentido em cada Município foram um dos temas investigados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic 2020. Foram levantadas estatísticas referentes ao perfil do titular do órgão gestor das políticas habitacionais em cada Município, às características institucionais da gestão da política habitacional, às ações adotadas em relação a essa temática, e à existência de alguns problemas relacionados à moradia no Município. Esse tema havia sido examinado pela última vez na Munic 2017.

Na Munic 2020, cumpre destacar, 90 Municípios (1,6% do total) não responderam ao questionário, os quais foram considerados como recusa (Municípios onde não foi possível contato com as prefeituras ou que não responderam à pesquisa até a data de encerramento da coleta), e 19 não informaram o bloco sobre habitação. Portanto, nos resultados aqui apresentados, não estão computadas informações de 109 Municípios, sendo consideradas para a análise deste tema 5 461 municipalidades.

Estrutura de gestão

Em 2020, um conjunto de 3 496 Municípios, representando 64,0% do total dos que responderam à pesquisa, contava com algum órgão ou estrutura responsável pela política pública de habitação (Gráfico 1). Entre os demais, 1 965 não possuíam uma estrutura específica responsável pelas políticas habitacionais.

Considerando-se os Municípios com estrutura para a política pública de habitação, em 2 067 a estrutura era de setor subordinado a outra secretaria (representando 59,1% dos que contavam com alguma estrutura), seguindo-lhe a secretaria municipal em conjunto com outras políticas, presente em 916 (26,2%), e o setor subordinado diretamente à chefia do executivo, que ocorria em 242 (6,9%). A caracterização da estrutura que indica uma maior especialização na gestão da política pública, a secretaria municipal exclusiva, existia em 240 Municípios (representando 6,9% daqueles com alguma estrutura e 4,4% do total de Municípios). A estrutura mais rara era o órgão da administração indireta, registrado em 31 Municípios (0,9%).

Tanto a existência de estrutura de gestão como o tipo de estrutura presente nos Municípios são bastante correlacionados com o tamanho de sua população. Essa característica reflete a existência, naqueles de maior classe de tamanho da população, de maior escala na aplicação de políticas públicas e, em geral, de um orçamento mais elevado, permitindo modelos de gestão com maior especialização e maior estrutura para a temática.

Assim, embora os 3 496 Municípios com estrutura de gestão representem 64,0% dos respondentes, eles estavam concentrados no conjunto daqueles com maior população e reuniam em 2020, 85,8% da população brasileira. Entre os 48 Municípios com mais de 500 000 habitantes que responderam à MUNIC 2020, todos dispunham de alguma estrutura responsável pela gestão das políticas habitacionais. No mesmo sentido, embora a estrutura do tipo secretaria municipal exclusiva fosse incomum no conjunto de Municípios, ela estava presente em pouco menos da metade (43,8%) das municipalidades com mais de 500 000 habitantes.

Gráfico 1 - Proporção de Municípios com órgão responsável pelas políticas de habitação e com secretaria exclusiva de habitação, segundo as classes de tamanho da população - Brasil - 2020

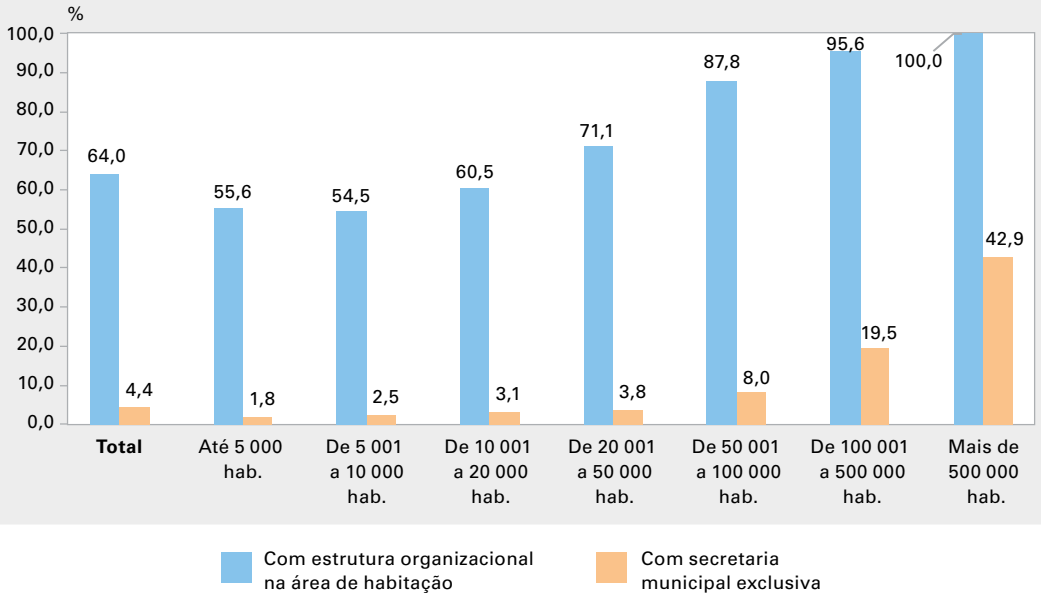

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Em relação aos resultados obtidos em 2017, os dados de 2020 indicam que houve redução tanto no número de Municípios com alguma estrutura para as políticas de habitação (passando de 3 890 em 2017 para 3 496 em 2020) como no número daqueles com secretaria exclusiva (de 267 em 2017 para 240 em 2020).

Perfil do titular do órgão gestor

Nos Municípios onde havia órgão responsável pelas políticas de habitação, a MUNIC 2020 levantou algumas informações a respeito do perfil dos titulares dessas estruturas. A maioria dos gestores era do sexo masculino, mas por pequena margem (52,4%) (Tabela 1). Em comparação com os resultados obtidos pela MUNIC 2017, a proporção de mulheres se elevou em 4,3 pontos percentuais (de 43,3% para 47,6%).

Em relação à faixa etária, a idade média dos titulares dos órgãos foi de 45,6 anos (ligeiramente acima do verificado em 2017, 44,6 anos) (Tabela 1). A faixa de 41 a 60 anos reunia pouco mais da metade (51,5%) dos gestores em 2020.

Quanto ao nível de instrução alcançado, 2,8% dos gestores possuíam nível fundamental incompleto; 5,0%, fundamental completo ou nível médio incompleto; 26,5%, médio completo ou superior incompleto; e 65,7% possuíam superior completo ou algum tipo de pós-graduação. A proporção de gestores com pelo menos o nível superior em 2020 foi 5,1 pontos percentuais superior à encontrada em 2017 (60,6%).

Pela primeira vez, a MUNIC investigou a cor ou raça dos titulares do órgão gestor das políticas habitacionais. Em 2020, 62,4% dos titulares dos órgãos municipais de gestão das políticas habitacionais eram brancos (Tabela1); 36,4% eram pretos ou pardos; e 1,2%, de outra cor ou raça. A proporção de brancos verificada entre os gestores das políticas habitacionais municipais era consideravelmente superior à participação dessa cor ou raça no conjunto da população brasileira (42,7% em 2019, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE).

Tabela 1 - Titulares dos órgãos de gestão das políticas habitacionais, proporção de homens, proporção de cor ou raça branca, proporção com ensino superior completo ou pós-graduação e média de idade, segundo as classes de tamanho da população dos Municípios - Brasil - 2020

Classes de tamanho da população dos Municípios	Titulares de órgãos de gestão das políticas habitacionais			
	Proporção (%)			Média de idade (anos)
	Homens	Cor ou raça branca	Ensino superior completo ou pós-graduação	
Total	**52,4**	**62,4**	**65,7**	**45,6**
Até 5 000 hab	47,6	69,8	51,0	44,7
De 5 001 a 10 000 hab.	50,5	61,5	55,9	44,9
De 10 001 a 20 000 hab.	51,6	57,6	62,7	45,0
De 20 001 a 50 000 hab.	52,3	59,0	74,0	46,1
De 50 001 a 100 000 hab.	53,6	62,3	81,1	46,3
De 100 001 a 500 000 hab.	66,2	69,2	88,6	47,5
Mais de 500 000 hab.	77,1	62,5	100,0	50,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

A distribuição por sexo, idade e nível de instrução se mostra correlacionada ao tamanho da população dos Municípios. Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, verifica-se que a proporção de homens, a proporção de gestores com nível superior ou pós-graduação e a idade média dos gestores têm seus menores valores registrados na classe de menor população (até 5 000 habitantes), elevando-se a cada uma das classes seguintes. Na classe com mais de 500 000 habitantes, todos os titulares possuíam ensino superior completo, a proporção de homens atingia 77,1% e idade média era de 50,2 anos (Tabela 1).

A distribuição por cor ou raça não tem uma relação tão clara com o tamanho da população quanto as demais características. Por outro lado, essa distribuição se mostra bastante diferente entre as Grandes Regiões (Tabela 10, disponível no portal do IBGE). A proporção de brancos entre os gestores das políticas habitacionais registrou um mínimo de 34,4% na Região Norte e um máximo de 90,3% na Região Sul. Essas variações são consistentes com as diferentes distribuições por cor ou raça da população em geral dessas Regiões – os brancos representavam 19,1% da população da Região Norte e 73,2% da Região Sul. Em todas as Grandes Regiões a proporção de brancos entre os titulares dos órgãos de gestão das políticas habitacionais municipais estava acima da participação dos brancos na população em geral, de acordo com a PNAD Contínua 2019.

Instrumentos de gestão

Da mesma forma como ocorre com a existência e o tipo do órgão de gestão, a presença em cada Município de alguns instrumentos institucionais para planejamento, elaboração e monitoramento de políticos públicas na área de habitação também se mostra bastante relacionada ao tamanho da população, indicando a maior capacidade de especialização institucional daqueles situados nas maiores classes de tamanho da população.

Um conjunto de 2 055 Municípios brasileiros, representando 37,6% do total dos que responderam à pesquisa, contava em 2020 com Plano Municipal de Habitação, mas entre as municipalidades com mais de 500 000 habitantes a proporção chegava a 91,7%. Ponderando-se os Municípios pelo tamanho da sua população, verifica-se que em 2020, 69,2% da população brasileira residia naqueles com Plano Municipal de Habitação. De maneira semelhante, 3 018 Municípios (55,3% do total que respondeu à pesquisa) possuíam Conselho Municipal de Habitação, dos quais 1 239 (41,1%) realizaram ao menos uma reunião nos 12 meses anteriores à coleta das informações da Munic. Entre as municipalidades com mais de 500 000 habitantes, essas proporções foram de 85,4% e 56,3%, respectivamente (Gráfico 2).Tanto a existência de Conselho Municipal de Habitação como do Plano Municipal de Habitação são requisitos para que o Município tenha acesso a recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, conforme disposto nos incisos II e III do Art. 12 da Lei n. 11.124, de 16.06.2005.

A mesma tendência se revela também em outros instrumentos de gestão. A proporção de Municípios que realizaram Conferência Municipal de Habitação nos quatro anos anteriores à coleta da Munic 2020 foi de 7,2% do total de respondentes, enquanto entre aqueles com mais de 500 000 habitantes, a proporção encontrada foi de 18,8%. Para a existência de Fundo Municipal de Habitação, as proporções foram

de 44,4%, para o conjunto dos que responderam à pesquisa, e 91,7%, para aqueles com mais de 500 000 habitantes. Por fim, enquanto a proporção de Municípios com cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais foi de 67,1% do total de respondentes, nas municipalidades com mais de 500 000 habitantes essa proporção foi de 95,8% (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Proporção de Municípios com existência de instrumentos de gestão das políticas habitacionais, por classes de tamanho da população, segundo os instrumentos selecionados - Brasil - 2020

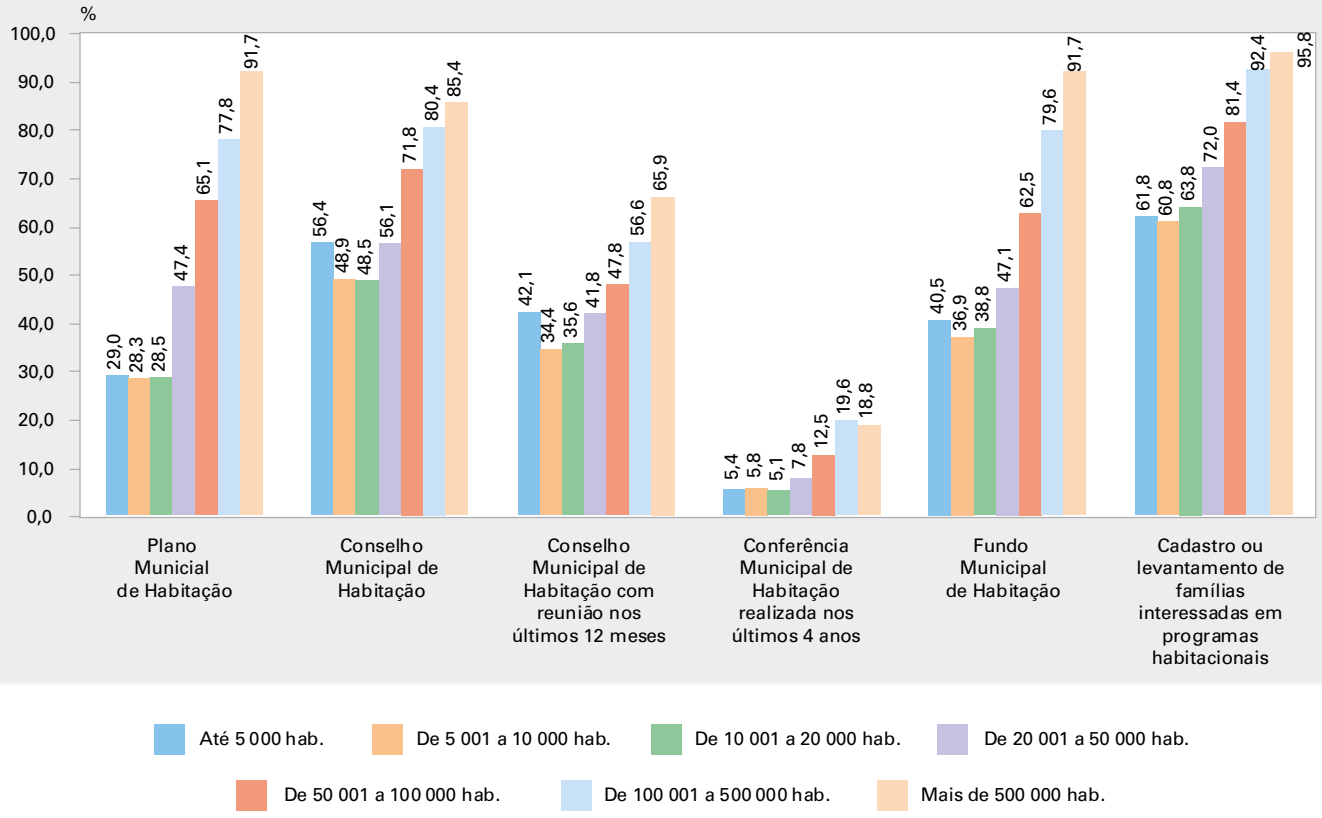

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Outra característica marcante quanto à existência de instrumentos de gestão das políticas habitacionais nos Municípios brasileiros é a distribuição regional. Em geral, os Municípios das Regiões Sul e Centro-Oeste apresentam uma proporção maior de presença dos instrumentos investigados pela MUNIC, enquanto os das Regiões Nordeste e Norte apresentam proporções menores.

Os Municípios da Região Sul informaram maior proporção de presença de Plano Municipal de Habitação (57,0% do total de respondentes), Conselho Municipal de Habitação (79,3%) e Fundo Municipal de Habitação (68,4%). Esses resultados são ainda mais significativos quando se leva em consideração que a Região Sul apresenta uma proporção mais elevada de Municípios de pequeno porte populacional (36,8% do total de 1 191 Municípios), que, como visto, tendem a apresentar uma proporção menor de presença desses instrumentos (Gráfico 3).

Cartograma 1 - Municípios com Plano Municipal de Habitação - Brasil - 2020

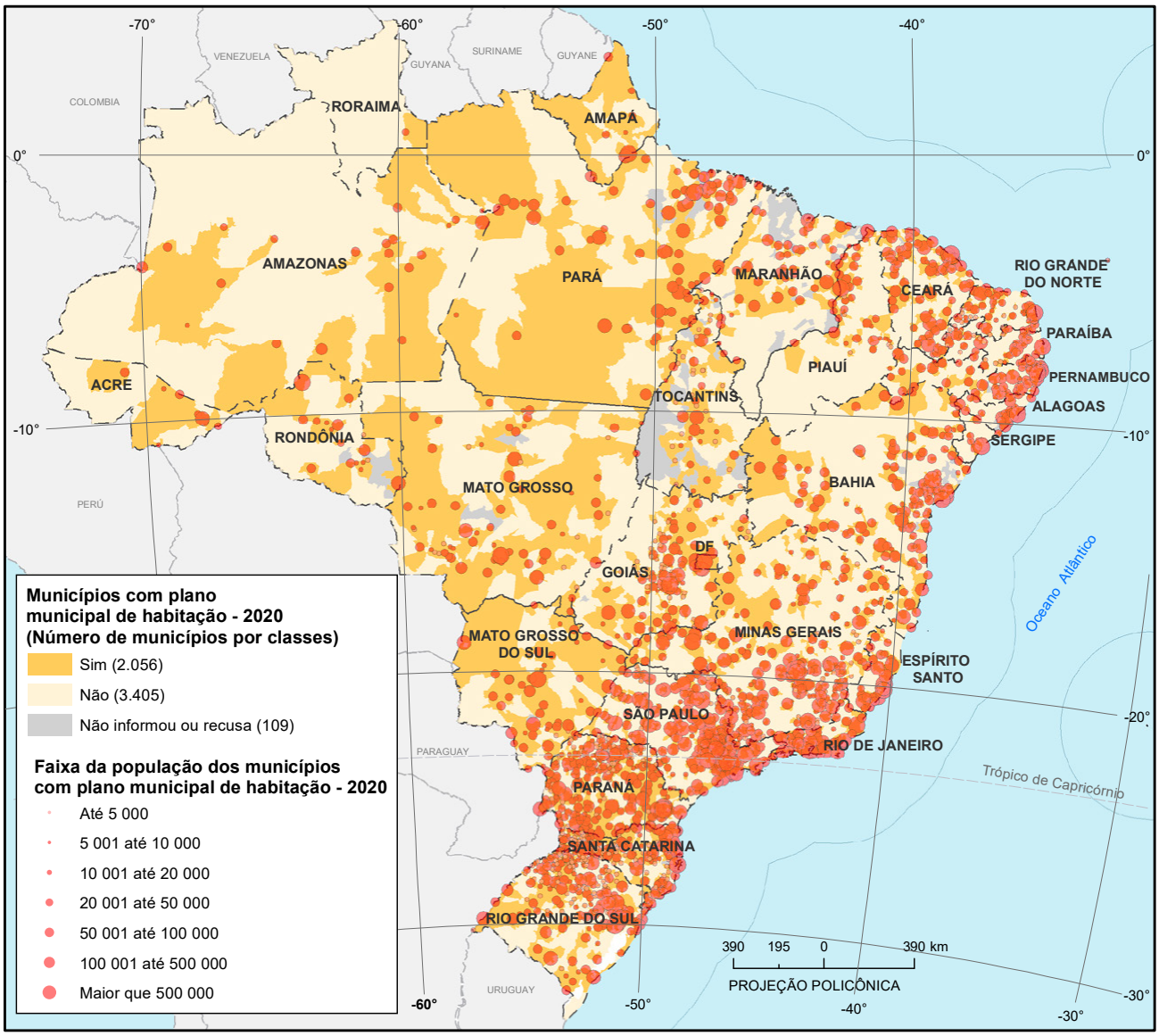

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Por outro lado, a Região Nordeste apresenta as menores proporções de presença de Plano Municipal de Habitação (27,2% do total de Municípios que responderam à pesquisa) e de Conselho Municipal de Habitação (40,3%). Quanto à existência de Fundo Municipal de Habitação, a proporção mais baixa foi a registrada na Região Norte (28,4%) (Gráfico 3).

Esse resultado pode ser em parte influenciado pelas diferenças nas capacidades de arrecadação dos Municípios de cada Região, mas pode refletir também diferentes políticas públicas estaduais, que incentivem ou não o desenvolvimento desses instrumentos pelas prefeituras.

Gráfico 3 - Proporção de Municípios com existência de instrumentos de gestão das políticas habitacionais, por Grandes Regiões, segundo os instrumentos selecionados - 2020

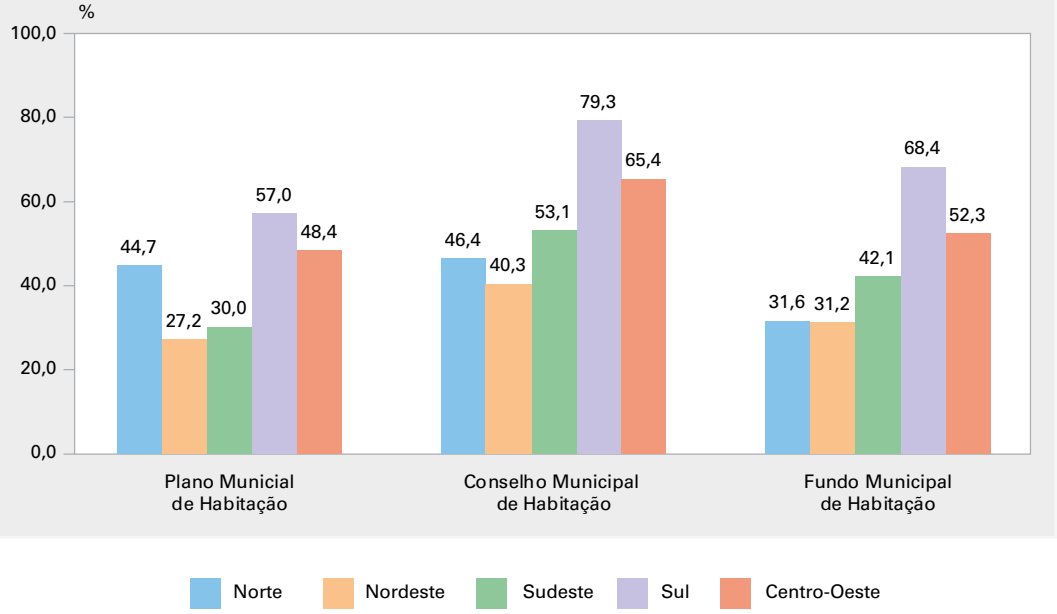

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Ações realizadas e presença de situações de precariedade habitacional nos Municípios

A Munic 2020 investigou também a realização pelas prefeituras de algumas ações relacionadas à habitação. Nesse caso, o quesito aplicado pela pesquisa em 2020 se referia aos anos de 2018 e 2019. Entre as ações investigadas, a mais comumente encontrada foi a concessão de aluguel social, presente em 56,3% dos Municípios que fizeram parte da pesquisa, seguida das ações de regularização fundiária (31,2%); melhorias de unidades habitacionais (25,8%); construção de unidades habitacionais (25,7%); oferta de material de construção (22,5%); oferta de lotes (13,4%); urbanização de assentamentos (8,0%); e aquisição de unidades habitacionais (6,2%) (Tabelas 25 e 26, disponíveis no portal do IBGE).

As ações ligadas à expansão do estoque habitacional (seja pela aquisição, seja pela construção), assim como as de urbanização de assentamentos, de regularização fundiária e de concessão de aluguel social, são consideravelmente mais comuns em Municípios de grande porte populacional. A diferença mais incisiva nesse sentido se verifica nas ações de urbanização de assentamentos, presentes em apenas 2,8% das municipalidades com até 5 000 habitantes e em 58,3% daquelas com mais de 500 000 habitantes (Tabelas 25 e 26, disponíveis no portal do IBGE).

As ações do tipo melhorias de unidades habitacionais, oferta de material e oferta de lotes, por sua vez, não exibem uma relação clara com as classes de tamanho da população dos Municípios, apresentando proporções de ocorrência semelhantes entre os situados nas maiores ou menores classes (Gráfico 4). Possivelmente, esse resultado se relaciona com a menor complexidade técnica desses tipos de ação, permitindo execução mesmo por Municípios com estrutura institucional menos desenvolvida.

Gráfico 4 - Proporção de Municípios por existência de programas ou ações na área de habitação, por classes de tamanho da população, segundo ações selecionadas - Brasil - 2020

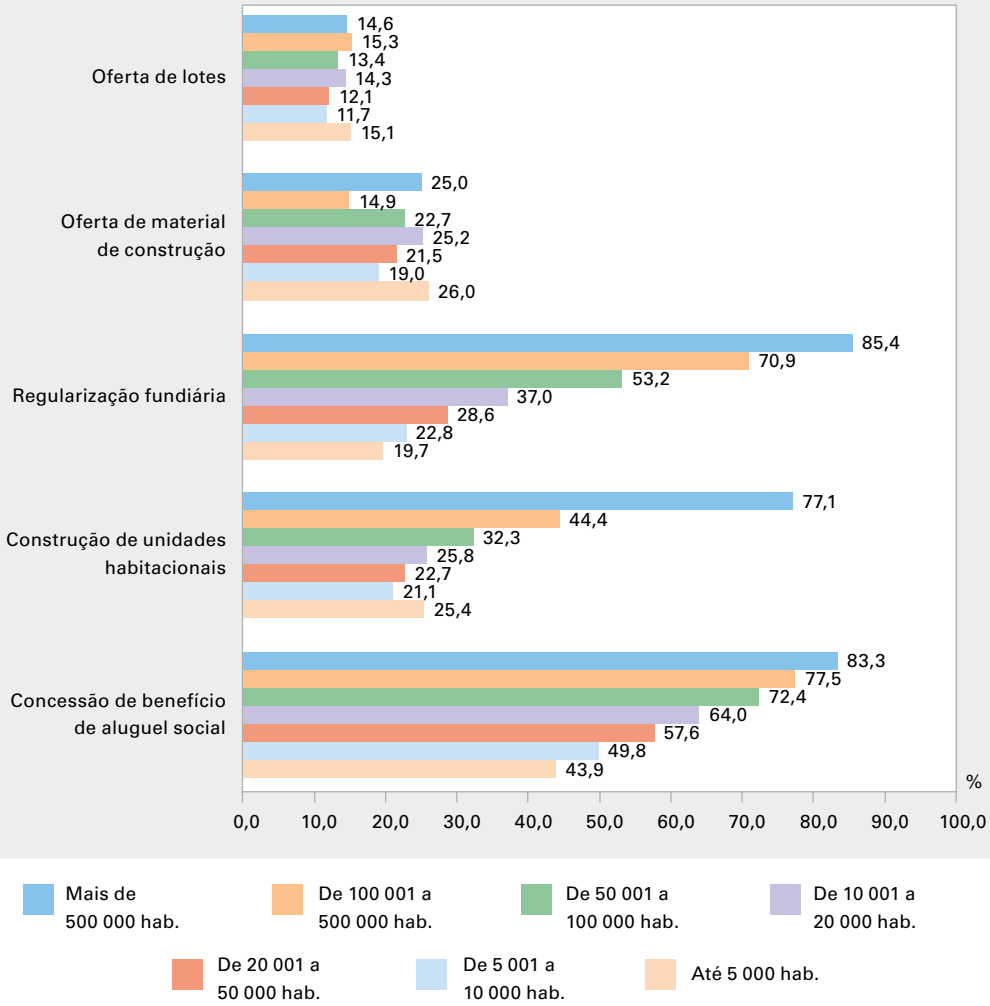

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Outro tema examinado pela Munic 2020 foi a percepção das prefeituras quanto à existência, no Município, de algumas situações de precariedade habitacional. Em 3 709 Municípios (67,9% do total de respondentes) as prefeituras informaram a existência de loteamentos irregulares e/ou clandestinos; em 1 049 (19,2%), de favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados; em 865 (15,8%), de cortiços, casas de cômodos ou cabeças de porco; e em 859 (15,7%), de ocupações de terrenos ou prédios por movimentos de moradia.

Todas essas situações são consideravelmente mais comuns em Municípios situados na maior classe de tamanho da população. Entre aqueles com mais de 500 000 habitantes que responderam à pesquisa, as proporções encontradas foram de 100% para loteamentos irregulares e/ou clandestinos; 91,7% para favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados; 66,7% para cortiços, casas de cômodos ou cabeças de porco; e 79,2% para ocupações de terrenos ou prédios por movimentos de moradia, refletindo maior variedade e complexidade das condições de moradia desses Municípios (Tabelas 23 e 24, disponíveis no portal do IBGE).

Entre as variações regionais, destaca-se a ocorrência de favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados, cuja taxa de ocorrência, segundo as prefeituras que responderam à pesquisa, atingiu um máximo de 32,3%, na Região Norte, e um mínimo de 7,3%, na Região Centro-Oeste (Tabelas 23 e 24, disponíveis no portal do IBGE).

Comparação com os dados da Munic 2017

Na medida em que a Munic já investigou as políticas públicas de habitação em edições prévias, os resultados obtidos em 2020 podem ser cotejados com aqueles obtidos em outros anos. Em comparação com os resultados de 2017, a edição de 2020 registrou uma pequena redução no número de Municípios que informavam a existência de Plano Municipal de Habitação – de 2 212 (39,7%) em 2017 para 2 055 (37,6%) em 2020. Essa redução é uma reversão da tendência verificada entre as edições de 2011 e 2017 da Munic, quando houve uma forte expansão da presença dos Conselhos Municipais de Habitação.

A presença de Conselhos Municipais de Habitação também recuou entre 2017 e 2020. Em 2017, 3 319 (59,6%) Municípios informavam a presença de Conselhos Municipais, número que se reduziu para 3 018 (55,3%) em 2020. Considerando-se os Conselhos que realizaram ao menos uma reunião nos 12 meses anteriores à coleta das informações da Munic, em 2017 eles eram encontrados em 1 680 Municípios (30,2%), enquanto em 2020 o número obtido foi 1 239 (22,7%).

Queda ainda mais marcante ocorreu no número de Municípios que informaram a realização de Conferências Municipais de Habitação nos últimos quatro anos: em 2017 eram 864 (15,5%) e, em 2020, apenas 392 (7,2%). Por outro lado, a existência de Fundo Municipal de Habitação apresentou expansão: em 2017, esse instrumento existia em 2 247 (40,3%) Municípios, mas chegou a 2 427 (44,4%) em 2020.

No caso específico da realização de reuniões do Conselho Municipal de Habitação no período de 12 meses anteriores à coleta das informações da Munic e de Conferências Municipais de Habitação no período de quatro anos, os números obtidos pela Munic 2020 podem ter sido afetados pela vigência, em parte do período de referência, de protocolos sanitários adotados devido à pandemia de COVID-19, impossibilitando ou dificultando reuniões presenciais.

A ocorrências de ações e programas habitacionais promovidos pelas prefeituras também registrou alterações entre as edições de 2017 e 2020. Nesse caso, a edição de 2017 fazia referência a ações realizadas no biênio 2015-2016, enquanto a edição de 2020, a ações realizadas no biênio 2018-2019. Verificou-se uma forte redução no número de prefeituras que realizaram ações de construção de unidades habitacionais: de 2 255 no biênio 2015-2016 para 1 406 no biênio 2018-2019. Por outro lado, houve expansão do número de prefeituras que realizavam ações de regularização fundiária (de 1 209 no biênio 2015-2016 para 1 703 no biênio 2018-2019).

A análise dessas variações deve levar em conta os diferentes estágios nos ciclos de gestão municipal, uma vez que o biênio 2015-2016 compreendia os dois últimos anos de mandato das gestões municipais, e o biênio 2018-2019, os anos intermediários do mandato de quatro anos.

Também foi observada uma substancial elevação da quantidade de prefeituras que mantinham programas de concessão de aluguel social (de 2 283 Municípios em 2017 para 3 072 em 2020).

Cartograma 2 - Municípios que realizaram ações de construção de unidades habitacionais - Brasil - período 2015-2016

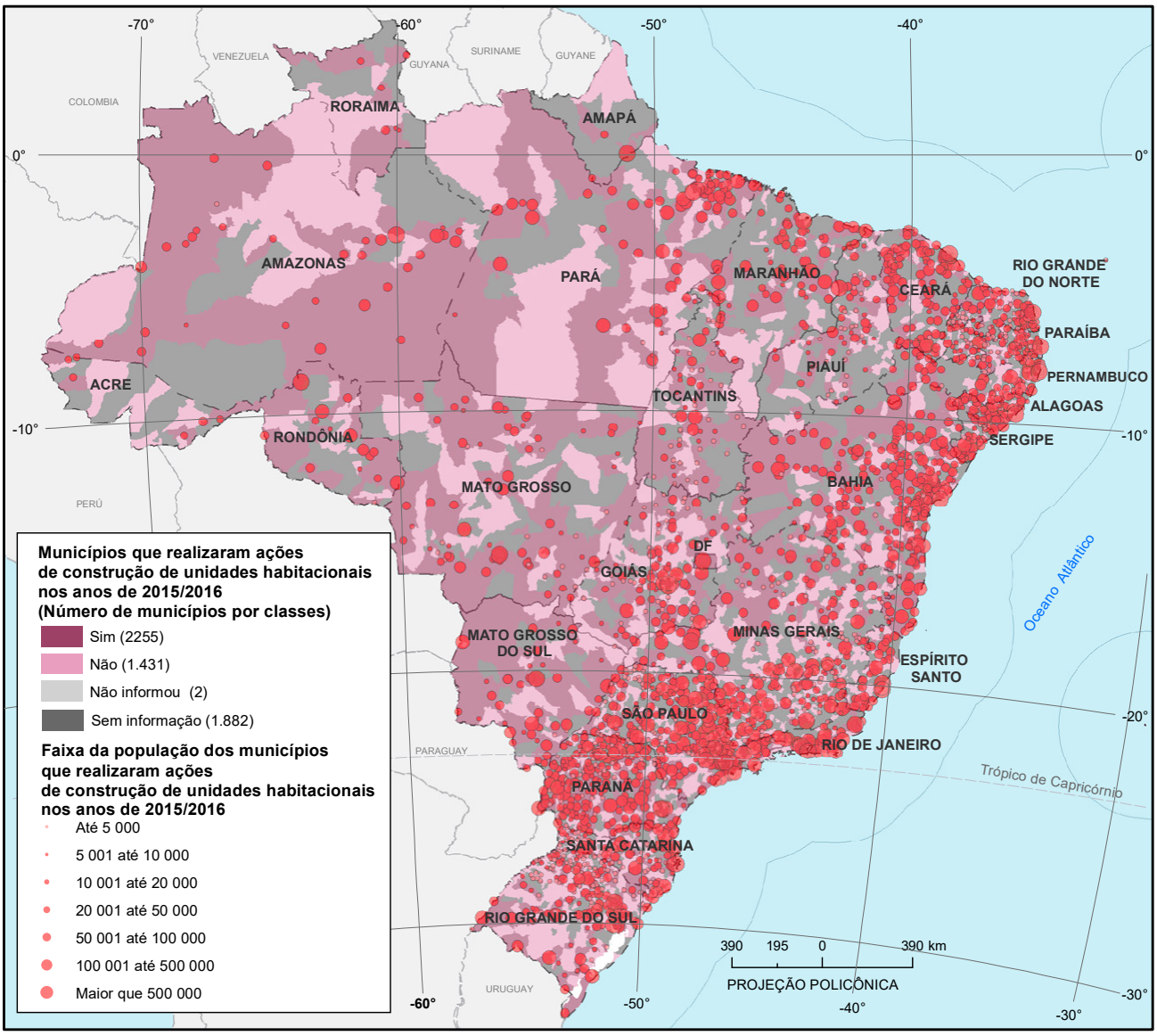

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Cartograma 3 - Municípios que realizaram ações de construção de unidades habitacionais - Brasil - período 2018-2019

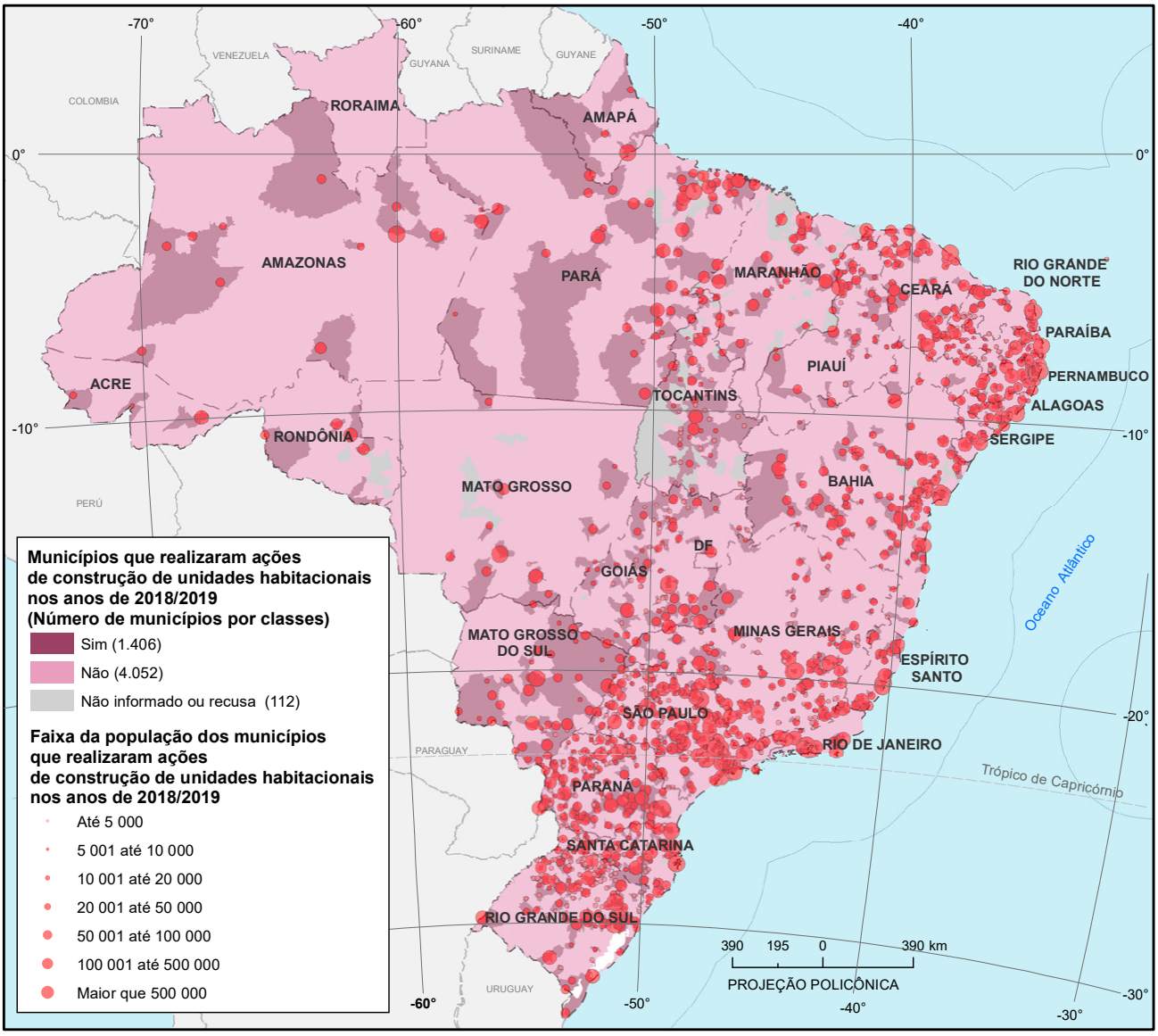

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Transporte

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic 2020 voltou a abordar as políticas municipais de transporte, tema que havia sido examinado pela última vez na edição de 2017.

O Art. 6º da Constituição Federal do Brasil, de 1988, reconhece o transporte como um direito social, e, o inciso V do Art. 30 atribui aos Municípios a responsabilidade de organizar e prestar os serviços de transporte coletivo local.

A Munic 2020 investigou a estrutura existente para a gestão das políticas de transporte, o perfil do titular do órgão gestor, a existência de Plano Municipal de Transporte, a existência nos Municípios de algumas modalidades de transporte de passageiros e a acessibilidade da frota de ônibus municipais para pessoas com deficiências, entre outras características.

Na Munic 2020, cumpre destacar, 90 Municípios (1,6% do total) não responderam ao questionário, os quais foram considerados como recusa (Municípios onde não foi possível contato com as prefeituras ou que não responderam à pesquisa até a data de encerramento da coleta), e 14 não informaram o bloco sobre transporte. Portanto, nos resultados aqui apresentados, não estão computadas informações de 104 Municípios, sendo consideradas para a análise deste tema 5 466 municipalidades.

Estrutura de gestão

A maioria dos Municípios contava, em 2020, com algum tipo de estrutura para gestão das políticas municipais de transporte. Registrou-se a presença de algum tipo de estrutura de gestão das políticas municipais

de transporte em 3 999 (73,2%), enquanto 1 467 (26,3%) não possuíam estrutura específica para gestão das políticas de transporte e apenas 1 não informou os quesitos referentes à estrutura e ao perfil do gestor.

Em geral, a política de transporte era gerida por secretaria municipal vinculada a outras temáticas. Em 1 604 Municípios (representando 40,1% daqueles com estrutura), a estrutura encontrada era de setor subordinado a outra secretaria, e em 1 085 (27,1%) como secretaria municipal em conjunto com outras políticas. Os Municípios com secretaria municipal exclusiva somavam 837 (20,9% daqueles com alguma estrutura de gestão e 15,3% do total de Municípios que responderam à pesquisa). As estruturas menos frequentes eram setor subordinado diretamente à chefia do executivo e órgão da administração indireta, encontrados, respectivamente, em 384 (9,6%) e 89 (2,2%) Municípios. Esses resultados são, em geral, próximos aos que foram encontrados pela MUNIC 2017.

Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, nota-se que entre os situados na maior classe era mais comum a existência de órgão de gestão das políticas de transporte. Enquanto a proporção de Municípios com alguma estrutura de gestão era de 64,5% entre aqueles com até 5 000 habitantes, alcançava 97,9% nas municipalidades com mais de 500 000 habitantes, aumentando gradualmente nas classes intermediárias. A existência de secretaria exclusiva para as políticas de transporte, por sua vez, era relativamente rara em todas as classes de tamanho da população dos Municípios, exceto naqueles com mais de 500 000 habitantes, que registrava uma proporção mais de duas vezes superior à verificada para o conjunto de Municípios (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Proporção de Municípios com órgão responsável pelas políticas de transporte e com secretaria exclusiva de transporte, segundo as classes de tamanho da população - Brasil - 2020

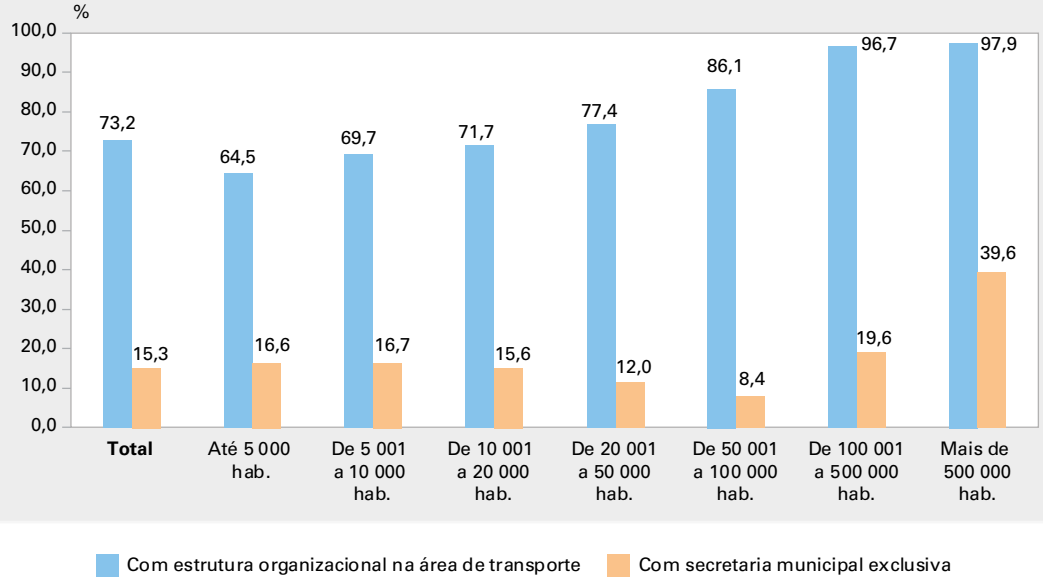

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Perfil do titular do órgão gestor

Os dados coletados pela MUNIC 2020 permitem constatar a ampla predominância de homens entre os titulares dos órgãos de gestão das políticas municipais de transporte. Entre os Municípios onde havia algum tipo de estrutura, em 89,2% um homem ocupava a liderança do órgão. Essa proporção se mostrou semelhante entre as diferentes classes de tamanho da população.

A maioria (60,7%) dos titulares se encontrava na faixa de 40 a 59 anos de idade, e a idade média apurada foi 47,1 anos. Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, verifica-se que esse indicador variou entre um mínimo de 46,8 anos na classe com 5 001 a 10 000 habitantes e um máximo de 51,0 anos na classe com mais de 500 000 habitantes. As poucas mulheres titulares dos órgãos de gestão das políticas municipais de transporte tendiam a ser um pouco mais jovens que os homens (44,1 anos).

Em relação à cor ou raça, 55,5% dos titulares dos órgãos de gestão das políticas municipais de transporte eram brancos; 43,6% pretos ou pardos; e 0,9% de outra cor ou raça. Nota-se que a proporção de brancos entre os titulares supera a verificada na população brasileira como um todo (42,7% em 2019, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, realizada pelo IBGE). Entre os Municípios com mais de 500 000 habitantes, a proporção de brancos entre os titulares foi ainda mais elevada, 78,7%

Tabela 1 - Titulares dos órgãos de gestão das políticas de transporte, proporção de homens, proporção de cor ou raça branca, proporção com ensino superior completo ou pós-graduação e média de idade, segundo as classes de tamanho da população dos Municípios - Brasil - 2020

Classes de tamanho da população dos municípios	Titulares de órgãos de gestão das políticas habitacionais			
	Proporção (%)			Média de idade (anos)
	Homens	Cor ou raça branca	Ensino superior completo ou pós-graduação	
Total	**89,2**	**55,5**	**36,8**	**47,1**
Até 5 000 hab	88,8	60,1	21,5	46,9
De 5 001 a 10 000 hab.	89,1	53,2	26,1	46,8
De 10 001 a 20 000 hab.	88,5	51,4	31,1	47,1
De 20 001 a 50 000 hab.	89,6	51,6	43,1	46,5
De 50 001 a 100 000 hab.	92,6	62,8	60,9	47,9
De 100 001 a 500 000 hab.	88	63,9	78,6	49,2
Mais de 500 000 hab.	89,4	78,7	93,6	51,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Em sua maioria (63,2%), os titulares dos órgãos de gestão das políticas municipais de transporte não possuíam ensino superior completo. Um grupo de 6,7% possuía apenas formação em nível fundamental incompleto; 13,7%, fundamental completo ou ensino médio incompleto; 42,7%, médio completo ou superior incompleto; e 36,8%, superior completo ou algum tipo de pós-graduação.

O nível de instrução dos titulares mostra-se também estreitamente relacionado ao tamanho da população dos Municípios – nas classes com mais de 50 000 habitantes, a maioria dos titulares apresentava ensino superior completo ou pós-graduação, alcançando uma proporção máxima de 93,6% entre as municipalidades com mais de 500 000 habitantes. A proporção de titulares com pelo menos o nível superior completo também apresentou variação regional, registrando um mínimo de 30,0%, na Região Nordeste, e um máximo de 41,8%, na Região Sudeste.

Comparado aos resultados obtidos pela MUNIC 2017, o perfil dos gestores apurado em 2020 se mostrou mais velho, com maior participação feminina e com melhor formação, mas as variações foram de pouca monta. A proporção de titulares com ensino superior completo ou pós-graduação se elevou de 35,9% para 36,8%; a proporção de mulheres variou apenas 1,7 pontos percentuais (de 9,1% 2017 para 10,8 em 2020); e a idade média se elevou em pouco menos de um ano (de 46,2 para 47,1).

A cor ou raça dos titulares dos órgãos de gestão do transporte foi investigada pela primeira vez em 2020, não sendo possível comparar com resultados anteriores.

Instrumentos de gestão

Os dados apurados pela MUNIC 2020 indicam que era relativamente rara a existência de Planos Municipais de Transporte. Apenas 477 Municípios (representando 8,7% do total entre os que responderam à pesquisa) informaram possuir tal instrumento em 2020, número que representa uma elevação em relação ao apurado em 2017 (388, representando 7,0%). Nos Municípios com até 5 000 habitantes, os Planos Municipais de Transporte eram quase inexistentes (presentes em apenas 1,8%), enquanto naqueles com mais de 500 000 habitantes estavam presentes em mais da metade das municipalidades (62,5%). A comparação entre os resultados de 2017 e 2020 indica que a evolução entre os dois anos se deu principalmente nos Municípios com mais de 20 000 e com até 500 000 habitantes.

Gráfico 2 - Proporção de Municípios com Plano Municipal de Transporte, segundo as classes de tamanho da população - Brasil - 2017/2020

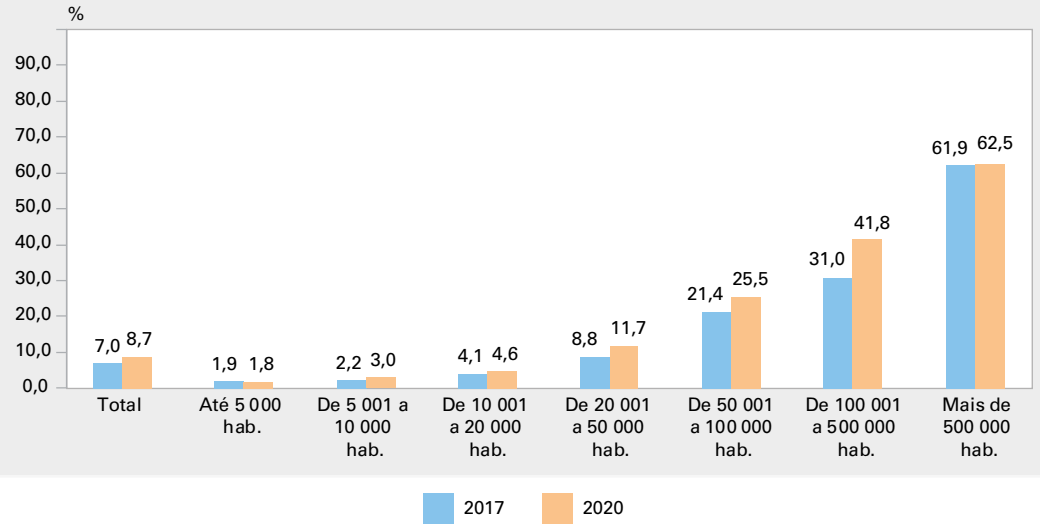

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020.

A proporção de Municípios com Plano Municipal de Transporte foi relativamente pequena em todas as Grandes Regiões, atingindo seus valores máximos nas Regiões Sudeste (10,7%) e Norte (11,5%), e os menores resultados, nas Regiões Nordeste (7,2%) e Centro-Oeste (6,7%).

Cartograma 1 - Municípios com Plano Municipal de Transporte - Brasil - 2020

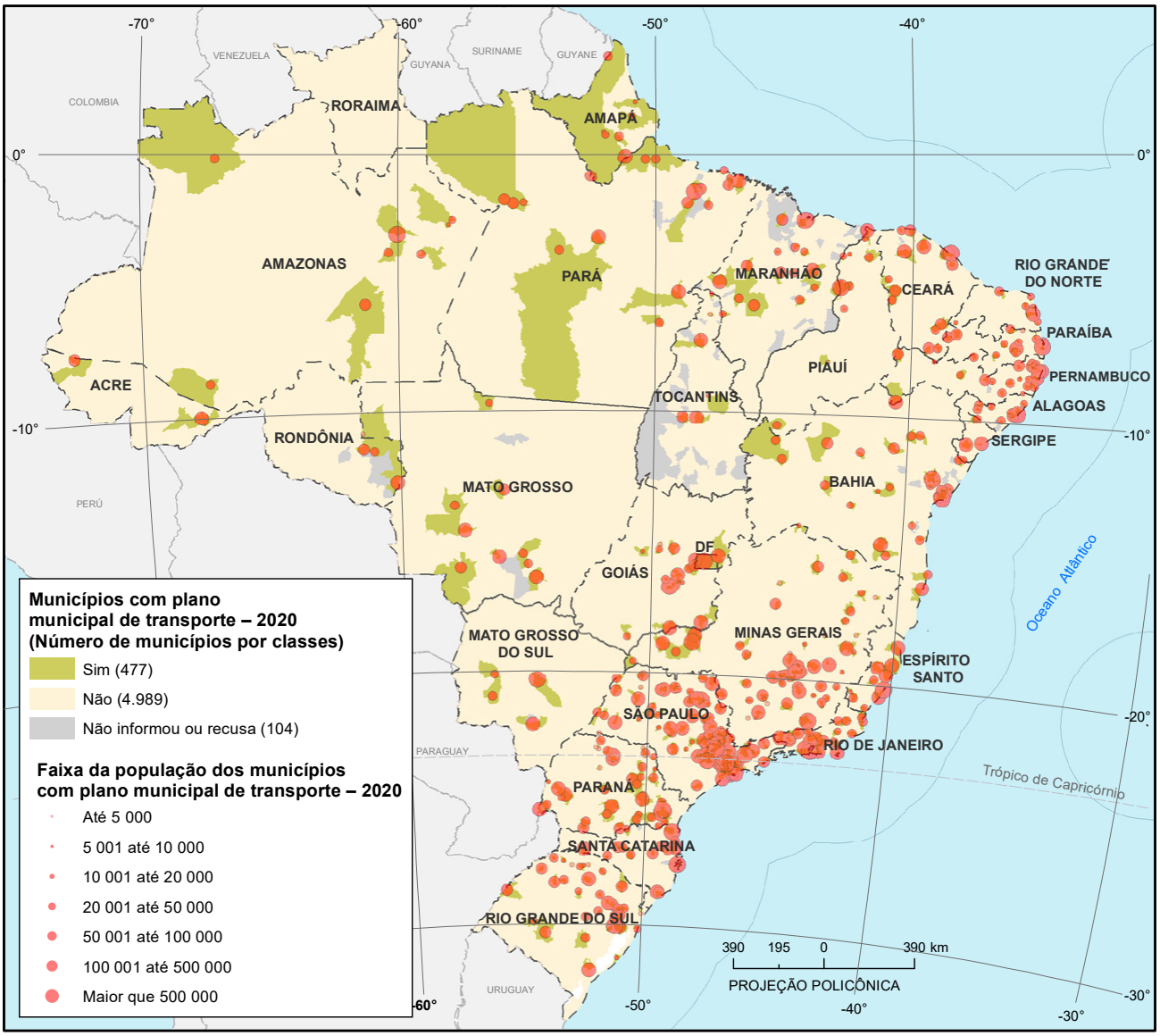

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Outro importante instrumento para formulação e acompanhamento das políticas da área, o Conselho Municipal de Transporte, também estava, em 2020, restrito a uma parcela relativamente pequena dos Municípios, quando 551 (10,1% do total que respondeu à pesquisa) informaram possuí-lo.

A parcela de Municípios em que esse instrumento de gestão era ativo foi ainda menor: apenas 349 (6,4% do total de respondentes) declararam possuir Conselho Municipal de Transporte que realizou ao menos uma reunião nos 12 meses anteriores à coleta das informações da Munic 2020. Esses dados representam pequenas variações em relação aos encontrados pela edição de 2017, que registrou a existência de Conselho Municipal de Transporte em 9,6% dos Municípios e a realização de ao menos uma reunião do Conselho no período de 12 meses em 6,9%.

É possível que a pandemia de COVID-19 tenha afetado parcialmente os resultados obtidos pela Munic 2020 em relação à realização de reuniões do Conselho Municipal de Transporte, na medida em que protocolos de segurança sanitária indicavam evitar reuniões presenciais em parte do período de referência investigado.

Gráfico 3 - Proporção de Municípios com Conselho Municipal de Transporte e que realizou ao menos uma reunião nos últimos 12 meses, segundo as classes de tamanho da população - Brasil - 2020

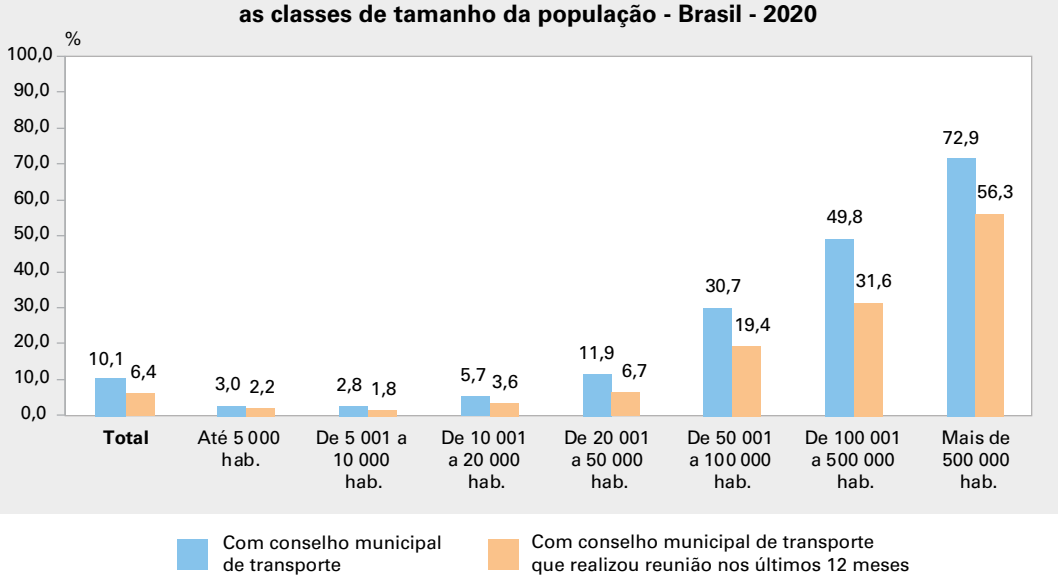

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Assim como ocorre com a existência de Plano Municipal de Transporte, a presença de Conselho Municipal de Transporte é bastante relacionada ao tamanho da população dos Municípios. Entre aqueles com mais de 500 000 habitantes, mais da metade (56,3%) possuía esse tipo de Conselho com ao menos uma reunião realizada no período de 12 meses anteriores à coleta das informações da Munic. Além disso, a ocorrência de Conselho Municipal de Transporte também apresentou divergências regionais significativas (Tabela 41, disponível no portal do IBGE). O valor mais elevado foi encontrado na Região Sul (18,2%), com mais de três vezes o registrado na Região de menor ocorrência, Nordeste (4,7%).

Cartograma 2 - Municípios com Conselho Municipal de Transporte - Brasil - 2020

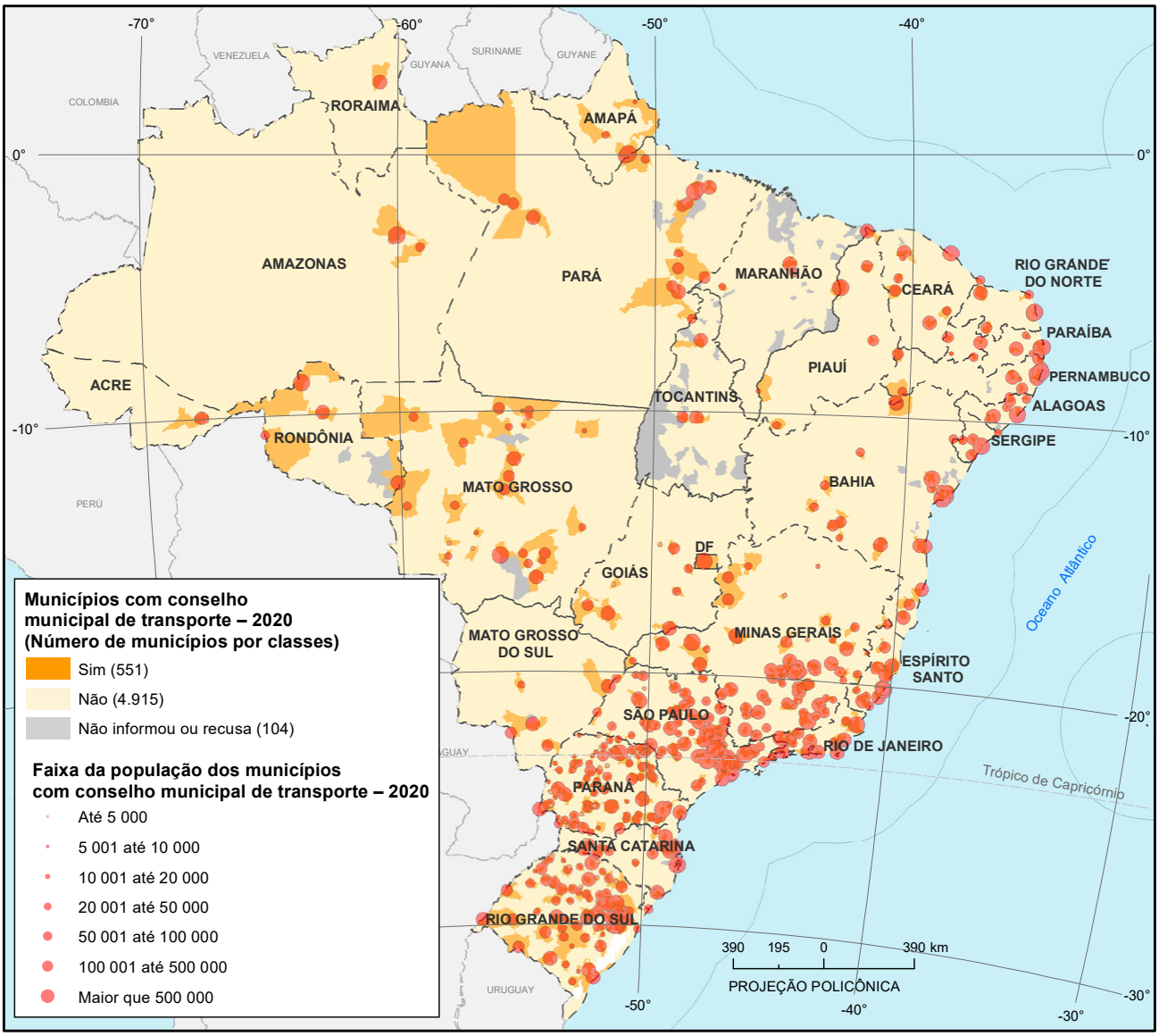

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Organização do transporte coletivo por ônibus

A Munic 2020 apurou a existência de algumas modalidades de transporte de passageiros, investigando de forma mais detalhada os sistemas de transporte coletivo por ônibus intramunicipal, isto é, que liga apenas pontos dentro do mesmo Município, e intermunicipal, que liga pontos em Municípios distintos.

Em 2020, 1 727 (31,6%) Municípios informaram a existência de transporte coletivo por ônibus intramunicipal, número que representa um aumento moderado em relação ao registrado em 2017, 1 679 (30,1%).

A presença de transporte coletivo por ônibus intramunicipal estava concentrada nos Municípios de maior porte populacional (Tabela 47, disponível no portal do IBGE).

Das 49 municipalidades com mais de 500 000 habitantes, 48 informaram possuir transporte coletivo por ônibus intramunicipal – o Município restante não respondeu à Munic 2020. Por outro lado, entre os 1 249 Municípios com até 5 000 habitantes, o sistema de ônibus intramunicipal estava presente em apenas 147 (11,9%). Assim, embora apenas 31,6% das municipalidades que responderam ao bloco sobre transporte possuíssem transporte por ônibus intramunicipal em 2020, esse conjunto reunia 74,2% da população brasileira.

Outros 976 Municípios (representando 17,9% do total) informaram não possuir transporte coletivo por ônibus intramunicipal, mas eram atendidos, em 2020, por ônibus intermunicipais que também permitiam o deslocamento entre bairros, distritos e localidades dentro do Município.

Os Municípios de menor classe de tamanho da população apresentaram maior dependência dos sistemas de ônibus intermunicipais para deslocamentos internos. Naqueles com até 5 000 habitantes, 19,4% não possuíam ônibus intramunicipal, mas eram atendidos por ônibus intermunicipal que também permitia deslocamento dentro do Município. Nas municipalidades situadas na classe com 100 001 a 500 000 habitantes, essa proporção foi de 5,8%, e, na classe com mais de 500 000 habitantes, não existiam Municípios nessa situação.

O conjunto de Municípios com presença de transporte por ônibus para deslocamentos internos, seja por ônibus intramunicipal, seja intermunicipal cumprindo essa função, foi de 2 703 (49,4%), variando entre 31,3% naqueles com até 5 000 habitantes e 100% nas municipalidades com mais de 500 000 habitantes. Na análise regional, observa-se que essa proporção atingiu um máximo de 61,3%, na Região Sudeste, e um mínimo de 36,1% na Região Nordeste.

Ponderando-se os Municípios pelo tamanho da sua população, verifica-se que 81,9% da população brasileira residia em 2020 em Municípios onde havia serviço de ônibus intramunicipal ou intermunicipal atendendo ao deslocamento interno. Essa proporção foi de 93,5% na Região Sudeste e de 65,5% na Região Nordeste.

Nos 1727 Municípios em que havia serviço de transporte coletivo por ônibus intramunicipal, a Munic 2020 averiguou o tipo de regulamentação existente (Tabela 47, disponível no portal do IBGE). Em 50,7% deles havia regulamentação por meio de concessões; em 14,9%, por permissão; e em 15,8%, por autorização. Em 15,1% das municipalidades com transporte por ônibus intramunicipal, o serviço era prestado diretamente pela prefeitura. Por fim, em 19,4% desses Municípios havia prestação do serviço de transporte por ônibus sem regulamentação pela prefeitura. A soma de valores supera 100% pois em um mesmo Município parte das linhas de ônibus pode estar operando com um tipo de regulamentação, enquanto outra parte, com outro.

Gráfico 4 - Proporção de Municípios e da população residente com transporte de passageiros por ônibus que atenda ao deslocamento dentro do Município, segundo as Grandes Regiões - 2020

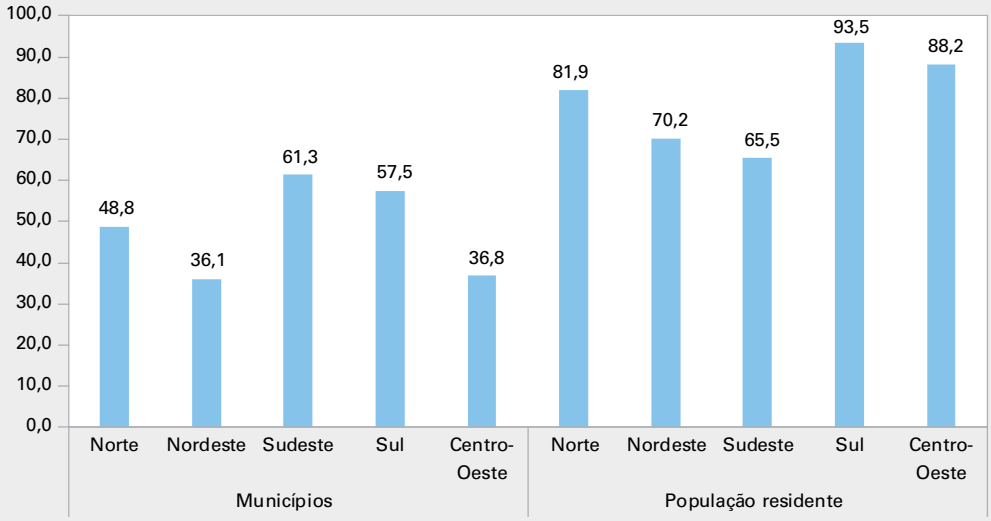

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Acessibilidade na frota de ônibus intramunicipal

A Lei n. 10.098, de 19.12.2000, estabelece que veículos de transporte coletivo devem cumprir os requisitos de acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e o § 3º do Art. 38 do Decreto n. 5.296, de 02.12.2004, determinou que as frotas de transporte coletivo rodoviário deveriam estar totalmente adaptadas nesse sentido até 2014.

Na maioria dos Municípios, essas obrigações ainda não foram atendidas. Em 2020, entre as 1 727 municipalidades com transporte por ônibus intramunicipal, 357 (20,7%) possuíam frota de ônibus totalmente adaptada; 907 (52,5%), parcialmente adaptada; e 463 (26,8%) declararam que suas frotas não tinham adaptações.

Ao coletar a mesma informação, a MUNIC 2017 havia encontrado, entre os Municípios com transporte por ônibus intramunicipal, uma proporção de 11,7% com frota totalmente adaptada, e 48,8%, parcialmente adaptada. Portanto, entre 2017 e 2020, essas proporções se elevaram 9,0 e 3,7 pontos percentuais, respectivamente. Conforme se pode ver no Gráfico 5, essa evolução ocorreu em todas as Grandes Regiões.

Ainda que todas as Grandes Regiões tenham avançado, os resultados encontrados em 2020 ainda apresentam expressiva variação regional. Na Região Sudeste, 30,6% dos Municípios com transporte por ônibus intramunicipal possuíam frotas inteiramente adaptadas, proporção que era de 10,5% na Região Nordeste. A diferença é ainda maior quando os Municípios são desagregados segundo as classes de tamanho da população: a proporção com frota totalmente adaptada foi de 5,4% entre as municipalidades com até 5 000 habitantes e 51,1% entre aquelas com mais de 500 000.

Gráfico 5 - Distribuição percentual de Municípios com transporte de passageiros por ônibus intramunicipal, por existência de adaptação da frota para acesso por pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, segundo as Grandes Regiões - 2017/2020

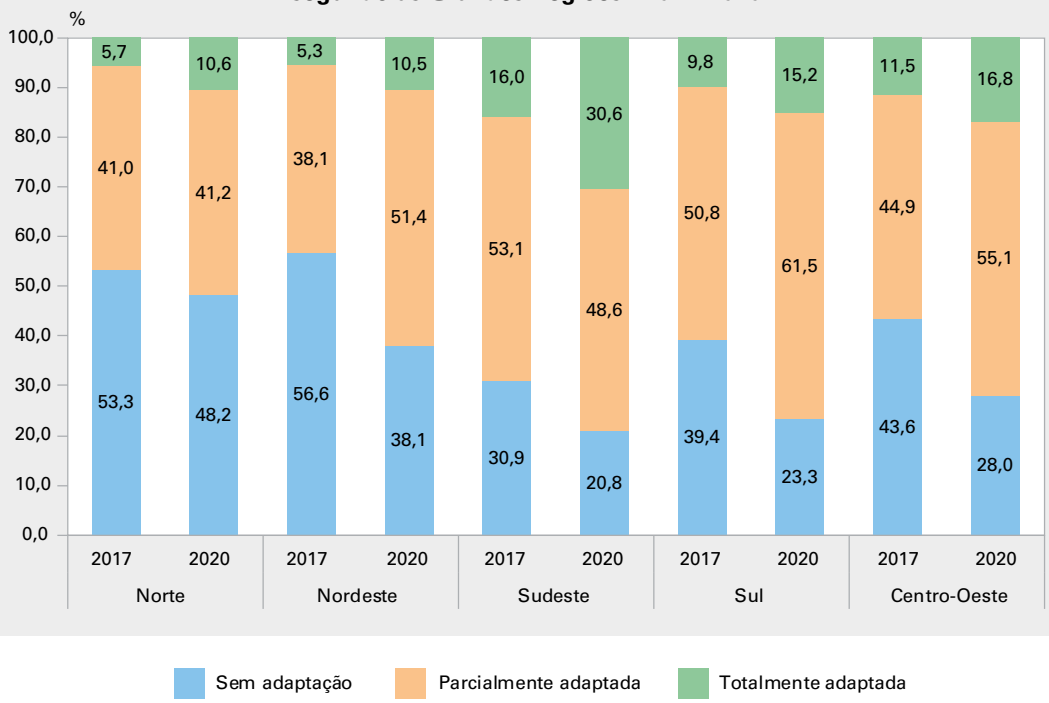

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020.

Presença de outros meios de transporte

A MUNIC 2020 investigou também a existência, em cada Município, de outros serviços de transporte de passageiros, ainda que não necessariamente mantidos ou regulados pelo poder público municipal. Os dados obtidos indicam uma ocorrência elevada de modalidades de serviços de transporte público individual de passageiros: em 2020, em 4 398 Municípios (80,4% do total de Municípios que responderam à pesquisa), havia transporte de passageiros por táxi e em 2 757 (50,4%), por mototáxi. O transporte coletivo por van também registrou uma presença elevada, em 3 326 (60,8%), valor que inclusive supera o verificado para a presença de transporte coletivo por ônibus para deslocamentos internos.

Segundo informaram as prefeituras, a presença de transporte de passageiros por serviço por aplicativo era restrita a 871 Municípios (15,9%), e o transporte de passageiros por barcos estava presente em 459 (8,4%). Em 163 (2,9%) municipalidades, havia serviço de transporte de passageiros por avião. As modalidades mais restritas foram as de transporte coletivo metroferroviário: o transporte por trem estava presente em 91 (1,7%) Municípios, e por metrô em 20 (0,4%).

Ponderando-se os Municípios pelo tamanho da sua população, verifica-se que todas as modalidades de transporte de passageiros apresentam uma proporção mais elevada. O metrô, por exemplo, estava presente em apenas 20 Municípios, mas eles reuniam 17,7% da população brasileira.

Outro tema abordado pela MUNIC 2020 foi a infraestrutura disponível no Município para o uso de bicicletas. Em 2020, 1 163 Municípios, (21,3%) informaram a existência de ao menos uma ciclovia na municipalidade, representando uma elevação em relação ao total registrado em 2017, que foi de 817 (14,7%).

Gráfico 6 - Proporção de Municípios e da população residente em Municípios com transporte de passageiros, segundo as modalidades selecionadas - Brasil - 2020

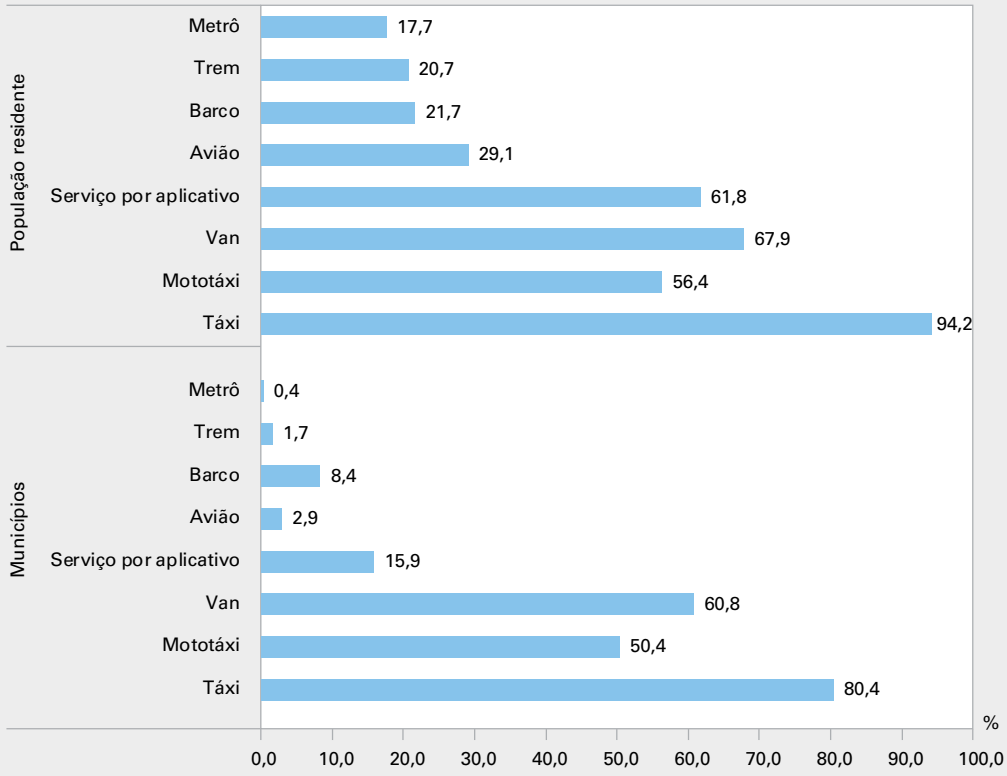

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Agropecuária

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic levou a campo, pela segunda vez, um bloco específico sobre a gestão da política agropecuária nos Municípios brasileiros.

Na Munic 2020, cumpre destacar, 90 Municípios (1,6% do total) não responderam ao questionário, os quais foram considerados como recusa (Municípios onde não foi possível contato com as prefeituras ou que não responderam à pesquisa até a data de encerramento da coleta), e 18 não informaram o bloco sobre agropecuária. Portanto, nos resultados aqui apresentados, não estão computadas informações de 108 Municípios, sendo consideradas para a análise deste tema 5 462 municipalidades.

A atividade agropecuária, no contexto histórico e econômico nacional, é uma das mais tradicionais, remetendo seus primórdios ao período colonial. A economia brasileira, ainda hoje, tem no setor agropecuário um pilar fundamental, pois as suas diversas cadeias produtivas têm interfaces com muitas outras atividades, movimentando vultosos recursos financeiros e humanos.

Órgão gestor da política agropecuária e características de seu titular

Desta forma, a ocorrência de estruturas responsáveis pela boa gestão do setor é crucial para o seu sucesso. Em 2020, dos 5 462 Municípios respondentes analisados, 91,8% registraram ter alguma estrutura organizacional voltada para a política agropecuária (Tabela 53, disponível no portal do IBGE). Este dado demonstra a importância administrativa que os pequenos Municípios dão para o setor.

Caracterizando-se mais detalhadamente, 53,8% apontaram ter secretaria municipal em conjunto com outras políticas e 31,4% informaram possuir secretaria exclusiva para finalidade agropecuária. Outros 10,5% dos Municípios mencionaram a subordinação a outra secretaria; 4,2%, subordinação direta à chefia do executivo; e 0,1%, atuação por meio de órgão da administração indireta.

Quanto ao território, observou-se que, em quatro das Grandes Regiões, a estrutura predominante é a secretaria municipal em conjunto com outras políticas, exceto na Região Norte, onde predomina a secretaria municipal exclusivamente voltada para a agropecuária.

Ao se avaliar a proporção de Municípios com alguma estrutura de apoio à política agropecuária, retirando-se as recusas de resposta municipais dos cálculos, notou-se que, no Norte do País, Roraima (100,0%) e Amapá (100,0%) apresentaram as maiores coberturas de apoio administrativo, e Acre, a menor (90,9%). No Nordeste, o Ceará mostrou preponderância com 97,3%, enquanto o Piauí deteve a menor proporção (88,4%). No Sudeste, o Espírito Santo com 98,7% foi o de cobertura mais ampla, enquanto São Paulo registrou a menor (82,8%). No Sul, um resultado expressivo, com cada um dos três Estados tendo cobertura acima de 96% dos Municípios. No Centro-Oeste, as Unidades da Federação têm esta estrutura acima de 92% dos Municípios, exceto Goiás, cuja proporção chegou a 75,7% (Tabela 54, disponível no portal do IBGE).

Comparando-se com as informações de 2017, houve queda de 0,9% no total de Municípios com alguma estrutura administrativa voltada à política agropecuária, reflexo principalmente das reduções nas secretarias conjuntas com outras políticas, forma organizacional predominante nos dois inventários.

Em 2020, a maior parte dos titulares de órgãos de gestão agropecuária era composta por homens (86,3%), na faixa etária de 41 a 60 anos (54,2%). Entre as mulheres, a faixa etária predominante era mais baixa, de 26 a 40 anos, representando 49,2% de gestores femininos. A gestão basicamente feita por homens foi comum a todas as Grandes Regiões, sendo relativamente mais marcada no Nordeste e no Sul do País, com percentuais acima de 90% (Tabelas 55 e 56, disponíveis no portal do IBGE).

Quando uma comparação é estabelecida com a Munic 2017, observa-se relativo ganho de participação das mulheres na gestão agropecuária, pois, naquele ano, a proporção de homens gestores era ainda maior (90,5%).

A cor ou raça do gestor em 2020 foi, predominantemente, branca (59,5%), seguida da parda (33,5%), nacionalmente. É relevante assinalar que, no total de gestores, a autodeclaração da cor ou raça foi de 67,2%. O Norte registrou uma expressiva participação de gestores pretos ou pardos, agregadamente, para o setor agropecuário, com 66,8% da Região. O Nordeste também foi destacável nesta característica, de gestores pretos ou pardos na agropecuária, chegando a 61,2% nesta Região (Tabelas 57 e 58, disponíveis no portal do IBGE). A característica de cor ou raça do gestor titular do órgão de agropecuária não foi investigada em 2017.

Quanto ao nível de instrução do gestor (Gráfico 1), em 2020, destaca-se que a maioria (35,1%) tinha ensino superior completo e 28,9% apresentavam ensino médio completo. Salienta-se que, agregando-se os níveis mais elevados, mestrado e doutorado, somavam apenas 3,0% do total. A proporção de gestores com ensino fundamental

incompleto (5,3% do total) foi observada mais intensivamente em Municípios com até 5 000 habitantes (39,6%) (Tabelas 59 e 60, disponíveis no portal do IBGE). Entre 2017 e 2020, observou-se um crescimento na proporção de gestores com maior nível educacional, ou seja, para as categorias de doutorado, mestrado, especialização e ensino superior completo.

Gráfico 1 - Proporção de Municípios segundo a escolaridade do titular do órgão gestor da agropecuária - Brasil - 2017/2020

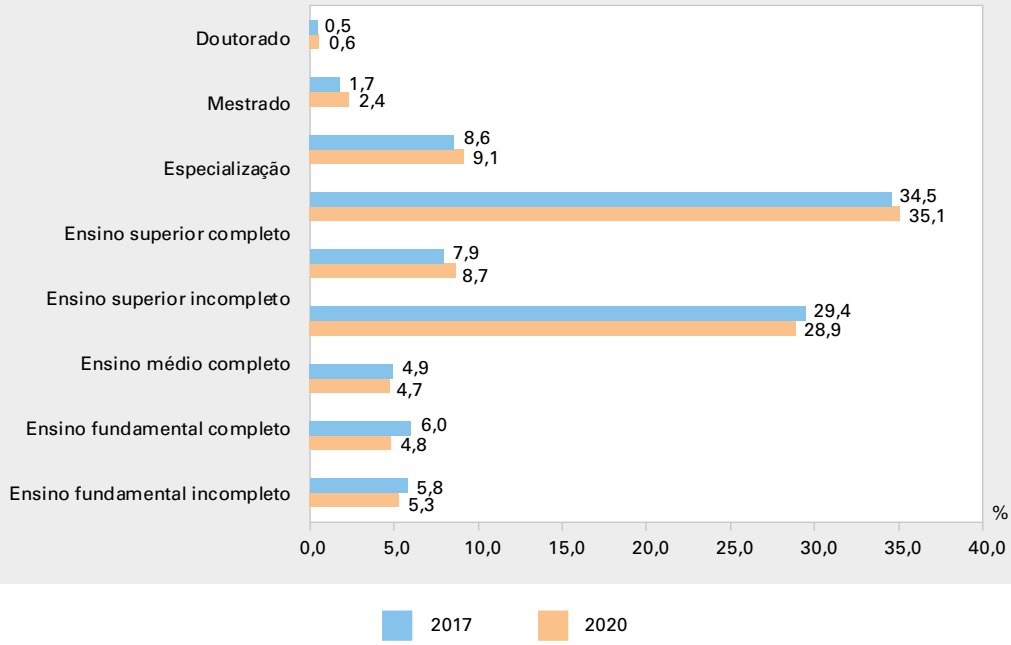

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020.

Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e suas atividades

De acordo com o inciso I do Art. 41 da Lei n. 10.257, de 10.07.2001, todos os Municípios brasileiros com mais de 20 000 habitantes devem elaborar um Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento, o que condiciona o acesso a programas públicos de desenvolvimento e de transferências de recursos federais. Adicionalmente, foram estimuladas a criação de planos mais setoriais integrados ao referido Plano Diretor, como, por exemplo, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, e a consolidação dos seus respectivos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, os quais atuam, além de órgão consultivo, na gestão do Plano Municipal. Criados pelo poder legislativo municipal, tais Conselhos são responsáveis pela coordenação na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, bem como pela fiscalização, pelo acompanhamento e pela avaliação das ações programadas e executadas no meio rural. Assume também o papel de estreitar as relações entre a comunidade e as autoridades responsáveis pelas políticas públicas, permitindo a participação efetiva dos produtores e da sociedade em geral.

No entanto, a recomendação para a criação desse específico Conselho é relativamente recente, o que requer um período maior para efetiva participação das prefeituras quanto à sua adesão. Em 2020, observou-se que do total dos 5 462 Municípios respondentes, 3 961 possuíam Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (Tabelas 61 e 62, disponíveis no portal do IBGE), havendo um incremento do número de Municípios de 67,3% para 72,5% no que diz respeito a Conselhos implantados entre 2017 e 2020 (Tabela 1). Os 3 961 Municípios com tais Conselhos, em termos de valor da produção da agricultura, considerando-se as lavouras temporárias e permanentes investigadas pela pesquisa Produção Agrícola Municipal - PAM 2019, realizada pelo IBGE, representaram 80,7% do total nacional, ou R$ 291,0 bilhões.

Tabela 1 - Percentual de Municípios com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, por caráter do Conselho, segundo as Grandes Regiões - 2017/2020

Grandes Regiões	Percentual de Municípios com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (%)											
	Total		Realizou reunião nos últimos 12 meses		Caráter do Conselho							
					Consultivo		Deliberativo		Normativo		Fiscalizador	
	2017	2020	2017	2020	2017	2020	2017	2020	2017	2020	2017	2020
Brasil	**67,3**	**72,5**	**84,3**	**77,2**	**68,0**	**68,5**	**74,0**	**71,0**	**21,6**	**20,5**	**39,2**	**35,2**
Norte	50,4	58,0	73,6	58,1	68,3	74,6	74,9	74,2	33,9	29,2	52,9	52,1
Nordeste	63,8	66,1	89,6	81,3	67,2	63,8	78,9	73,3	27,7	21,9	56,2	46,8
Sudeste	68,2	75,1	77,7	68,8	75,1	75,6	65,3	64,9	17,8	19,0	23,7	25,2
Sul	82,5	88,8	89,2	87,7	60,8	64,9	76,5	75,0	16,1	17,6	32,3	29,8
Centro-Oeste	54,6	58,6	80,8	74,7	67,8	63,9	79,6	71,4	21,2	25,3	46,3	37,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020.

Em 2020, as Regiões Sul e Sudeste foram aquelas com percentual de Municípios com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural acima da média nacional (88,8% e 75,1%, respectivamente). No Nordeste, essa proporção atingiu 66,1%, enquanto no Centro-Oeste e no Norte foram registradas as menores participações de suas municipalidades (58,6% e 58,0%, respectivamente). Deve-se ressaltar o crescimento da participação em todas as Grandes Regiões quando se compara a evolução no período.

Com relação ao efetivo funcionamento desses Conselhos, na investigação de 2020, ocorreram reuniões nos 12 meses anteriores à coleta das informações da Munic em 3 059 dos 3 961 Municípios que o possuíam instalado (77,2%), valor inferior ao encontrado em 2017 (84,3%). De acordo com a Munic 2020, na Região Norte, dentre as prefeituras que criaram o órgão, 58,1% promoveram reuniões nos últimos 12 meses, enquanto no Nordeste aconteceu reunião desse órgão em 81,3% das municipalidades com Conselho instalado. Nesse mesmo contexto, o Sudeste apresentou uma proporção de 68,8%; o Sul, 87,7%; e o Centro-Oeste, 74,7%.

Deve-se ressaltar que, quando se avalia o desenvolvimento dos dados entre 2017 e 2020, observa-se uma menor efetividade dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural de forma generalizada. É possível que este fenômeno seja reflexo, em algum grau, da maior dificuldade enfrentada em 2020 para organizar e realizar reuniões, por conta da pandemia de COVID-19, embora o período de coleta desta informação, em 2020, se refira aos 12 meses anteriores à coleta da Munic, abarcando também um período pré-pandêmico.

Quanto às competências e ao perfil de atuação de tais Conselhos, se admitia mais de uma opção de resposta, tendo em vista que existem Conselhos com mais de uma forma de funcionamento. Em 2020, entre os 3 961 Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural implementados, 2 712 (68,5%) tinham caráter consultivo; 2 814 (71,0%) eram deliberativos; 812 (20,5%) atuaram como normativos; e 1 393 (35,2%) eram fiscalizadores. No Norte e Nordeste, esses órgãos possuíam uma ação mais fiscalizadora e uma atuação mais normativa quando comparados a outras Regiões. No entanto, embora o número de Municípios com Conselhos em todas as Grandes Regiões tenham aumentado entre 2017 e 2020, salienta-se a menor participação do caráter fiscalizatório desses órgãos, cuja participação caiu em quase todas elas, com exceção do Sudeste, tendo a média nacional declinado de 39,2% para 35,2%, com quedas mais acentuadas no Nordeste (56,2% para 46,8%) e no Centro-Oeste (46,3% para 37,9%).

Em 2020, os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural apresentaram características distintas quanto à sua formação (Gráfico 2), havendo destaque para os paritários, com 1 905 (48,1%) do total de instalados. Os Conselhos que tinham maior participação da sociedade civil somavam 1 830 (46,2%) e, com presença governamental preponderante, foram registradas apenas 221 unidades (5,6%). Vale destacar que a MUNIC 2020 trouxe quesitos adicionais que permitem avaliar o apoio dos Municípios, tanto na capacitação dos membros do Conselho, quanto na infraestrutura que é disponibilizada para o funcionamento dos 3 961 órgãos instalados em todo o País. Foram vários itens pesquisados junto às prefeituras, mas o destaque ficou para sala (2 510), computador (2 205) e impressora (2 090). Os itens ofertados com maior dificuldade foram, em ordem: dotação orçamentária própria, em 144 (3,6%); capacitação periódica dos conselheiros, em 155 (3,9%); e pagamentos de diárias, em 158 Municípios (4,0%).

Gráfico 2 - Percentual de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural implantados, segundo as características pesquisadas - Brasil - 2020

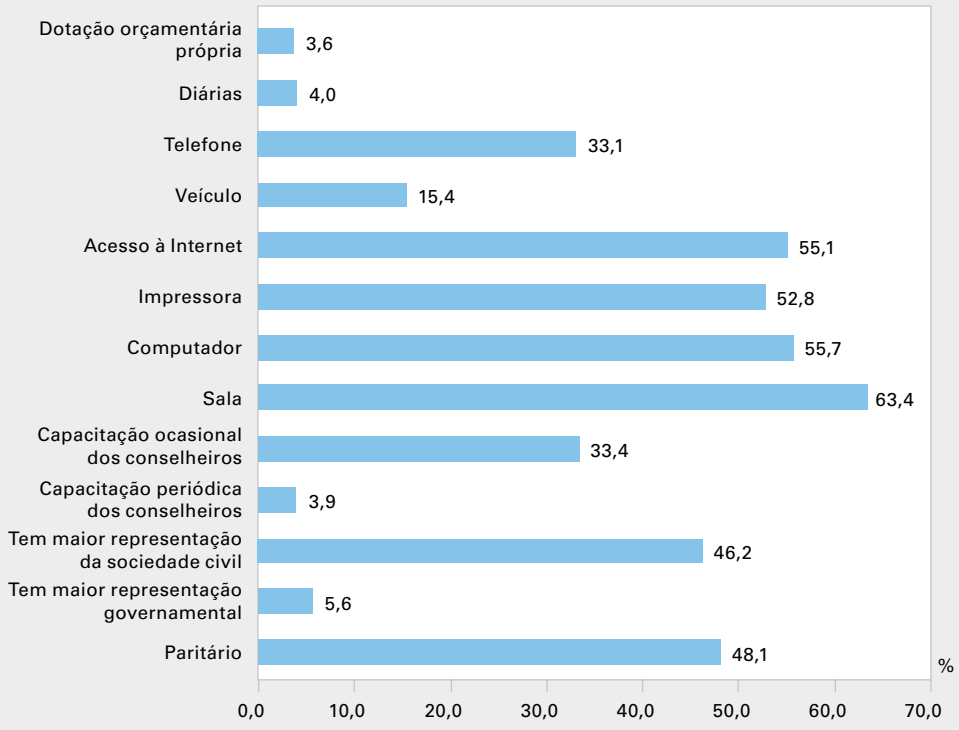

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Os Municípios que em 2020 afirmaram possuir Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural estão destacados no Cartograma 1.

Cartograma 1 - Municípios com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - Brasil - 2020

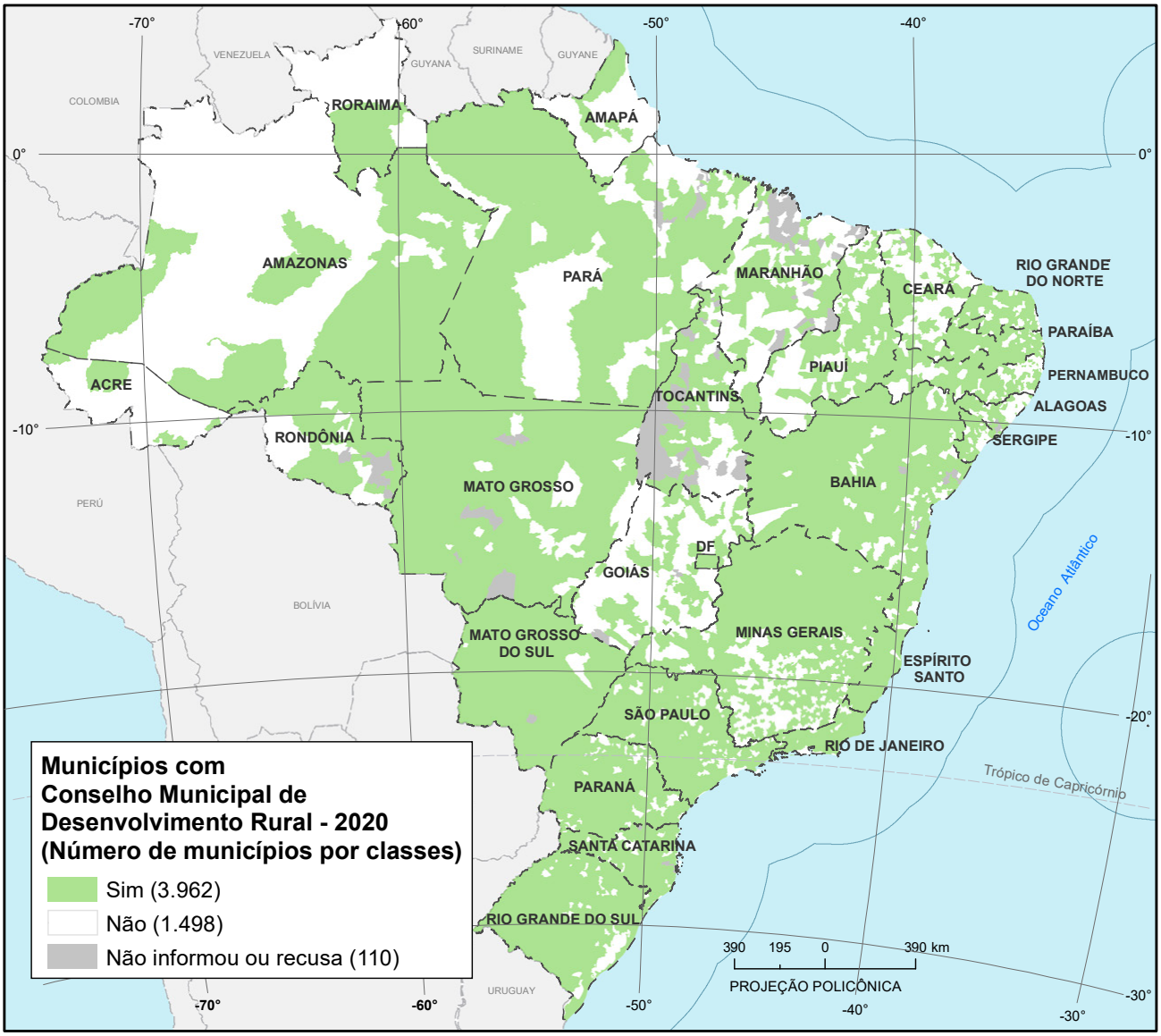

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Programas ou ações de gestão

Os programas ou ações de gestão efetivados pelas prefeituras refletem estratégias da administração pública, de modo a se atingir os melhores resultados econômicos e sociais. Ademais, estas ferramentas de gestão assinalam quais subsetores da agropecuária foram considerados os mais importantes, no contexto local, podendo-se compreender, em certo nível, quais atividades já estão bem estabelecidas, o que possui potencialidade de expansão e o que é ignorado ou não tem expressividade.

Quanto à ocorrência de programas ou ações de acesso facilitado a insumos, em 2020, 72,3% dos Municípios brasileiros tinham pelo menos um programa ou ação em funcionamento (Tabelas 63 e 64, disponíveis no portal do IBGE), considerando-se as 5 462 municipalidades respondentes. Esta proporção, em 2017, foi de 66,6%. Relativamente às Grandes Regiões, em 2020, assinalam-se a Norte, a Nordeste e a Sul, que apresentaram participações acima do percentual nacional. Entretanto, os maiores destaques foram o Sul e o Nordeste, com resultados acima de 80% de seus Municípios com a característica de gestão em questão.

Tabela 2 - Municípios com pelo menos um programa ou ação para acesso facilitado dos produtores agropecuários a insumos, segundo as Grandes Regiões -2020

Grandes Regiões	Municípios com pelo menos um programa ou ação para acesso facilitado dos produtores agropecuários a insumos		
	Total	Absoluto	Percentual (%)
Brasil	**5 462**	**3 949**	**72,3**
Norte	407	306	75,2
Nordeste	1 741	1 416	81,3
Sudeste	1 668	974	58,4
Sul	1 187	982	82,7
Centro-Oeste	459	271	59,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Quanto às seis categorias de insumos investigadas, foi possível ressaltar mudas e sementes, em 2020. Dentre os 3 949 Municípios que tinham pelo menos um programa ou ação para aquisição de insumos, 2 906 (73,6%) se referiram ao acesso a mudas; 2 546 (64,5%), a sementes; e, como terceiro insumo no foco das administrações municipais, alevinos, insumo informado por 1 294 (32,8%) municipalidades.

Comparando-se os resultados da Munic 2017 com os obtidos na edição de 2020, notam-se acréscimos quanto a programas ou ações de acesso a insumos, no período (Gráfico 3). A exceção se deu no item sementes, com uma queda de 2,1 pontos percentuais. Considerando-se este conjunto de insumos, o menos tradicional no cenário da agropecuária brasileira é o quesito alevinos, mas a sua expressividade no período permite inferir um relevante estímulo à aquicultura.

Gráfico 3 - Proporção de Municípios com programa ou ação de acesso a insumos pelos produtores agropecurários, segundo os insumos - Brasil - 2017/2020

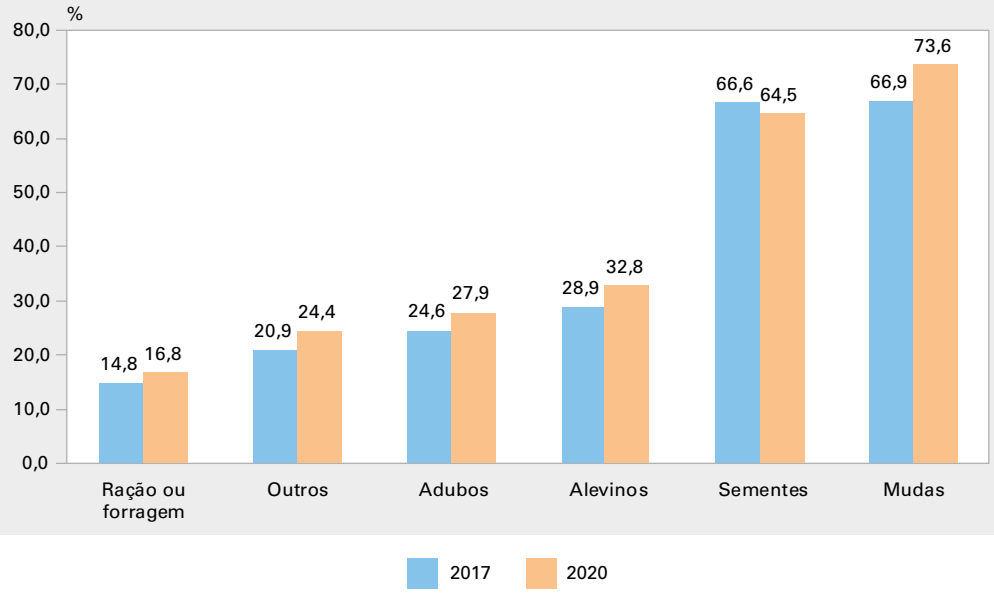

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020.

Quanto à mecanização da agropecuária, a parcela de Municípios respondentes em nível nacional, que possuía programas ou ações para disponibilizar maquinário aos produtores agrícolas, em 2020, alcançou 87,5%, valor acima dos 84,8% encontrados no último levantamento do tema, em 2017. Tais resultados são expressivos e demonstram a ampla maioria das prefeituras assegurando apoio, em termos de mecanização, à produção agrícola. Nos resultados de 2020 relativamente às Grandes Regiões, vale notar, os valores foram bem próximos ao agregado nacional, todas com ordem de grandeza acima dos 80%. Pode-se destacar as Regiões Sul, Norte e Centro-Oeste, sendo a primeira com 96,0%; a segunda com 92,6%; e a terceira com 90,8%. Em específico, as Regiões Sul e Centro-Oeste têm similaridades quanto ao plantio em larga escala de grãos, em particular a soja e o milho. O cultivo ocorre em grandes extensões, onde o uso de maquinário se justifica como política de apoio das municipalidades à produção agrícola (Tabelas 65 e 66, disponíveis no portal do IBGE).

Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, observou-se, em regra, alta participação das administrações municipais no apoio à mecanização do meio rural, em 2020. Exceto os Municípios com mais de 500 000 habitantes, todas as demais classes apontam mais de 75,0% das prefeituras auxiliando o acesso a maquinários pelo produtor rural. Quanto aos Municípios com até 5 000 habitantes, vale destacar, há a mais forte participação (91,5%) das administrações municipais na promoção de ações para disponibilizar maquinário aos produtores. Por sua vez, naqueles de maior porte populacional, com mais de 500 000 habitantes, a menor participação é compreensível, uma vez que esses Municípios possuem uma estrutura produtiva mais diversificada, cuja atenção municipal prioriza atividades dos ramos secundário e terciário. Contudo, mesmo nesta classe de tamanho da população, observou-se aumento do auxílio

municipal à mecanização em 5,9 pontos percentuais, ao passar de 52,4% em 2017, para 58,3% das municipalidades em 2020.

No que tange à forma de disponibilização de maquinário pelas prefeituras, em 2020, a cessão temporária gratuita foi a mais amplamente utilizada, com 3 035 administrações locais, significando 55,6% dos Municípios que responderam à questão. A modalidade "outra" foi a segunda mais expressiva, adotada por 27,6% das prefeituras. Por último, ocorreu a forma de aluguel, em 17,6% das municipalidades. É importante ressaltar que mais de uma modalidade de disponibilização de máquinas poderia ser registrada em cada Município.

A Munic 2020 tratou também de um conjunto de programas ou ações diretamente relacionados aos pequenos produtores, embora nem todas as atividades em foco sejam exclusivamente desta escala. Os temas abordados foram a agricultura orgânica, a agricultura familiar, a aquicultura, a pesca, e a produção de hortas comunitárias (Tabelas 67 e 68, disponíveis no portal do IBGE).

No ano de 2020, notou-se 4 922 Municípios que realizaram pelo menos um dos programas supracitados, o que significa 90,1% dos Municípios respondentes. O resultado de 2017 foi de 4 826 prefeituras com esta característica de gestão, isto é, uma proporção de 86,6% das municipalidades, constituindo um incremento de 3,5% no período.

Considerando-se as Grandes Regiões, em 2020, constatou-se que o Sul lidera com o maior percentual de municipalidades com pelo menos um programa ou ação desenvolvido (94,2%). O Norte, com proporção de 93,9%, e o Nordeste, com 93,0%, figuram em seguida.

Observou-se que todas as políticas e ações pesquisadas tiveram avanços em número de Municípios respondentes. As ações voltadas para a agricultura orgânica foram as que receberam o maior número de novas implementações por parte das prefeituras, contando com 273 adesões a mais, entre 2017 e 2020. É relevante ressaltar que as ações de fomento à agricultura orgânica, em 2020, foram desenvolvidas em 2 304 (42,2%) das municipalidades respondentes. Entretanto, a política de apoio à agricultura familiar ainda possui a maior ocorrência. Ao todo, em 2020, 4 765 (87,2%) prefeituras mantinham algum programa voltado a este fim. Este resultado reflete não só um foco estratégico, mas também, em certo grau, o perfil do produtor agropecuário brasileiro. Os projetos para a produção por meio de hortas comunitárias, por sua vez, foram estimulados por 38,0% das prefeituras respondentes, enquanto a aquicultura e a pesca foram incentivadas em, respectivamente, 28,5% e 21,2% das municipalidades.

Abordou-se, também, o incentivo ao desenvolvimento agroindustrial. A agroindústria apresenta uma gama de encadeamentos diretos e indiretos entre agropecuária, indústrias e serviços, possuindo ainda um importante papel na geração de empregos, valor adicionado, renda e divisas. Neste sentido, é de suma importância o apoio municipal a tal empreendimento. O País contou com 52,1% de suas prefeituras, que responderam à pergunta, aplicando programa ou ação para estimular a agroindústria, em 2020 (Tabelas 69 e 70, disponíveis no portal do IBGE). Em relação ao levantamento de 2017, quando se registrou 47,5% dos Municípios, apresentou um crescimento de 4,6 pontos percentuais.

Na abordagem por Grandes Regiões, o Sul foi o grande destaque, contando com 78,2% de suas administrações municipais apoiando o desenvolvimento da agroindústria, valor acima do registrado em 2017, quando se assinalava 72,4%. Por seu turno, o Nordeste demonstrou a menor participação, revelando um total de 40,7% das suas municipalidades no apoio à agroindústria, em 2020. Quando a análise se dá por porte populacional dos Municípios, aqueles situados na classe com 50 001 a 100 000 habitantes apresentaram-se como os de maior proporção, com 65,4%, em 2020. Este valor é marginalmente menor do que o apontado em 2017, quando se registrou um montante de 66,2%.

A seguir, são analisados dois quesitos que indicam se os governos municipais respondentes tinham, como objetivos relevantes, a divulgação e o reconhecimento da atividade agropecuária (Tabelas 71 e 72, disponíveis no portal do IBGE). Verificou-se que o percentual de Municípios que declararam promover ou apoiar festividades periódicas relacionadas à atividade agropecuária, bem como premiações ou alguma forma de reconhecimento aos melhores produtores agropecuários, foi menor em 2020 comparativamente a 2017, tanto em nível Brasil, como para todas as Grandes Regiões. Essas reduções podem ter sido reflexo de medidas de controle da proliferação da COVID-19.

Tabela 3 - Percentual de Municípios que promovem ou apoiam festividades periódicas relacionadas à atividade agropecuária, premiação ou forma de reconhecimento aos melhores produtores agropecuários do Município, segundo as Grandes Regiões - 2017/2020

Grandes Regiões	Percentual de Municípios que promovem ou apoiam (%)			
	Festividades periódicas relacionadas à atividade agropecuária		Premiação ou forma de reconhecimento aos melhores produtores agropecuários do Município	
	2017	2020	2017	2020
Brasil	**64,8**	**62,3**	**23,6**	**22,4**
Norte	74,7	71,7	30,4	26,8
Nordeste	53,9	55,0	19,8	18,9
Sudeste	66,6	63,3	26,4	25,8
Sul	72,6	68,9	25,9	24,3
Centro-Oeste	70,2	61,0	16,1	14,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020.

Um fator de especial relevância no meio rural são os problemas climáticos, atingindo desde pequenos produtores aos de escala maior. Por isso, programas ou ações preventivas acerca desta questão foram inventariados na presente pesquisa (Tabelas 73 e 74, disponíveis no portal do IBGE). Em 2020, nacionalmente, o percentual de Municípios respondentes que declararam desenvolver programa ou ação de prevenção contra problemas climáticos foi de 52,5% (Cartograma 2), aumentando no comparativo com 2017, cuja proporção era de 46,4%. Em todas as Grandes Regiões houve este comportamento de crescimento, no período, mostrando um maior engajamento das prefeituras em tentar reduzir os problemas decorrentes do clima no setor agropecuário.

Cartograma 2 - Municípios com programa ou ação de prevenção contra problemas climáticos para o setor agropecuário - Brasil - 2020

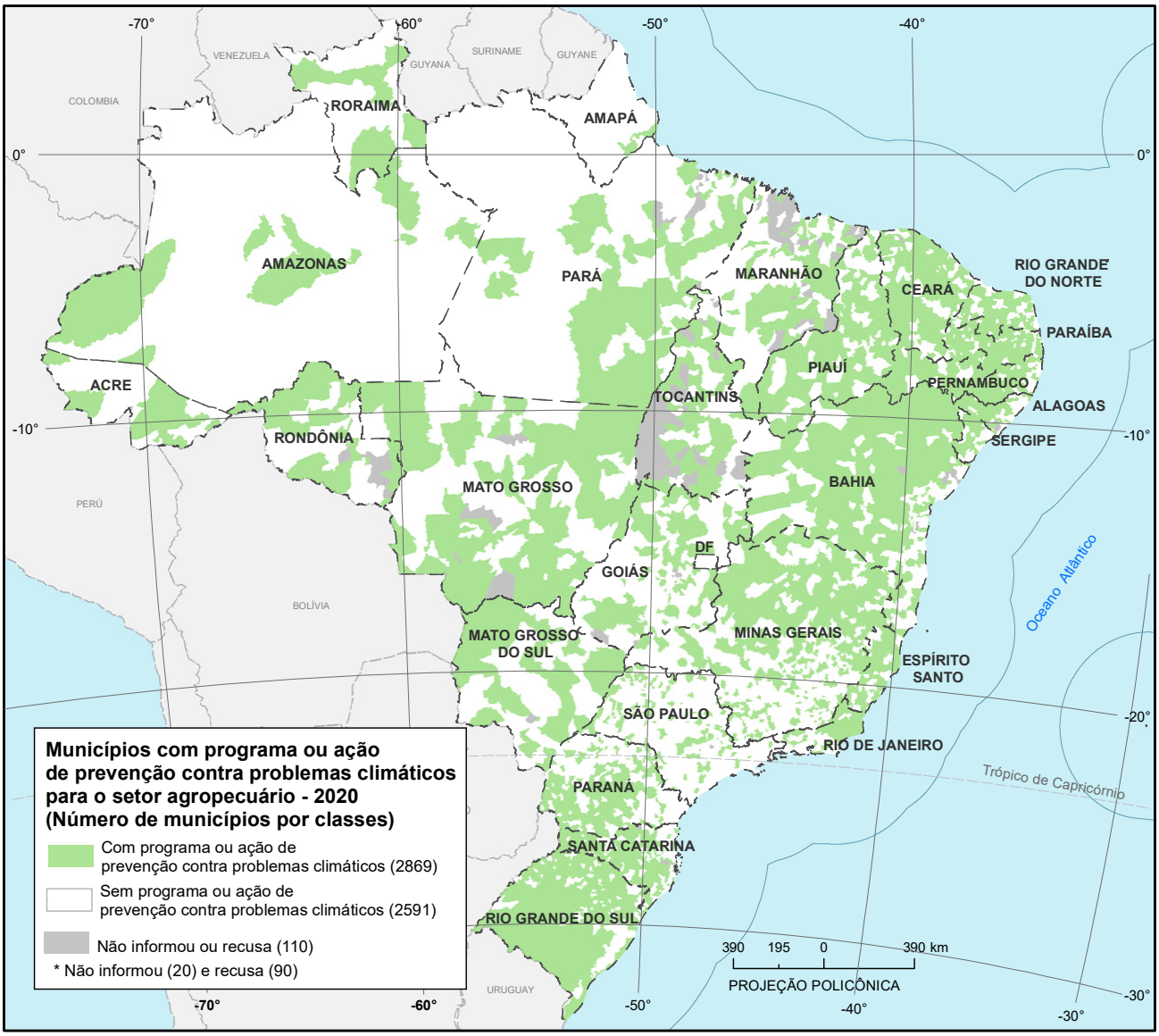

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Também foi pesquisado se as prefeituras desenvolviam programas ou ações sociais junto aos produtores agropecuários e comunidades rurais, em 2020 (Tabelas 81 e 82, disponíveis no portal do IBGE). A existência de pelo menos um programa de cunho social ou fomento ao artesanato foi identificado em 73,0% dos Municípios que responderam à questão. Dentre estas prefeituras, 92,0% informaram programas de características sociais, sendo a maioria voltada para a área educacional e para a distribuição de alimentos. O fomento ao artesanato foi citado por 68,7% dos Municípios com pelo menos um programa ou ação social nesse sentido. Em 2017, a ocorrência de ao menos um programa de cunho social ou fomento ao artesanato aconteceu em 70,2% das municipalidades, o que demonstra uma elevação neste tipo de gestão entre 2017 e 2020.

Uma outra temática de relevância para o desenvolvimento da agropecuária, de forma geral, é o associativismo. As diversas modalidades de associações rurais são constituídas por produtores com interesses em comum, buscando vantagens ou melhorias por meio de auxílio mútuo. Estas entidades podem promover benefícios, como aquisição de insumos com melhores condições de pagamento, uso coletivo de maquinário, maior competitividade na comercialização dos produtos, entre outros. Os associados acabam conseguindo maior representatividade perante instituições públicas e privadas, sendo capazes de auferir ganhos sociais e de infraestrutura.

No ano de 2020, dentre os Municípios respondentes, 4 308 ou 78,9% do total nacional informaram possuir registros oficiais de entidades de representação de produtores junto às prefeituras (Tabelas 83 e 84, disponíveis no portal do IBGE), proporção essa discretamente superior à identificada em 2017 (78,0%). As associações de produtores formam a categoria com o maior número de registros junto às prefeituras, sendo estas identificadas em 63,5% dos Municípios em 2020 (Gráfico 4). Considerando-se o registro municipal do conjunto destas entidades, por Grandes Regiões, em 2020, foi observado que o Sul teve o melhor resultado (85,8%), seguindo-lhe as Regiões Norte (82,8%); Sudeste (77,2%); Nordeste (75,7%); e Centro-Oeste (75,6%). O Estado do Amapá foi o único no qual todos os Municípios declararam ter registros de entidades representativas de produtores.

A relação de prefeituras respondentes que declararam ter essas entidades atuando no território municipal, independentemente de haver registro, foi de 5 068 ou 92,8% do total nacional (Tabelas 85 e 86, disponíveis no portal do IBGE).

Gráfico 4 - Proporção de Municípios respondentes com entidades de associativismo ou representação de produtores agropecuários com registro oficial na prefeitura - Brasil - 2020

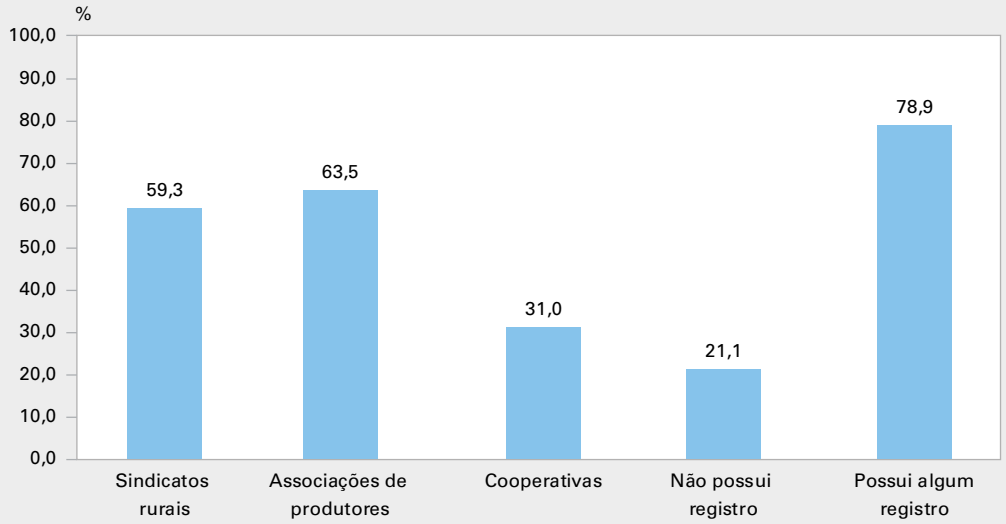

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Quanto à extração vegetal, que geralmente é realizada por pequenos produtores rurais, essa atividade pode ter melhores resultados se houver algum apoio por parte do poder público. Devido a este cenário, foi pesquisado se as prefeituras desenvolviam algum programa ou ação de estímulo nesse sentido (Tabelas 97 e 98, disponíveis no portal do IBGE).

No ano de 2020, em 9,4% dos Municípios respondentes houve fomento à extração vegetal, enquanto, em 2017, o patamar era de 5,1%. Em 2020, a Região Norte deteve a maior proporção de municipalidades que mantiveram programas voltados à atividade, com 16,7%, por motivos socioculturais, bem como pela diversidade da Amazônia. No Nordeste, este indicador foi de 9,7%. No Sudeste, o estímulo à extração vegetal alcançou 6,8% de seus Municípios. A Região Sul, com 11,3%, apresentou a segunda maior proporção entre as Grandes Regiões, enquanto o Centro-Oeste registrou 6,8% de seus Municípios com programas de apoio aos produtores extrativistas.

Assistência técnica e/ou extensão rural

A obtenção de produtividades agrícolas adequadas, bem como uma boa sanidade animal e elevados rendimentos na pecuária, dependem diretamente da efetividade da assistência técnica e da extensão rural. Somente num cenário de uma boa estrutura e ações coordenadas, se promove o desenvolvimento socioeconômico dos produtores agropecuários.

Em 2020, investigou-se a existência de algum órgão público responsável pela assistência técnica e/ou extensão rural (Tabelas 75 e 76, disponíveis no portal do IBGE). Em nível nacional, 93,2% dos Municípios respondentes declararam existir algum órgão público com a finalidade em questão, atuando em seu território. No ano de 2017, este percentual foi ligeiramente inferior, atingindo 92,8% das prefeituras pesquisadas.

Foi examinada, em 2020, a existência de instituições, tanto públicas, quanto privadas, que apoiassem tecnicamente as atividades agropecuárias por meio de convênio (Tabelas 77 e 78, disponíveis no portal do IBGE). Em 16,9% dos Municípios respondentes do País, os convênios se deram com instituições públicas ou privadas; em 58,5%, apenas com órgãos públicos; e em 3,4%, somente com instituições privadas. Os Municípios que não possuíam convênio somaram 21,1%.

Em 2020, foi apurado se os serviços de assistência técnica e/ou extensão rural, contratados ou em parceria com o governo municipal, foram executados por empresas privadas, por organizações não governamentais (ONGs), por outra modalidade, ou, ainda, se não foram contratados (Tabelas 79 e 80, disponíveis no portal do IBGE). Em 12,2% dos Municípios respondentes do País, a prestação de serviços foi feita por empresas privadas; em 11,5%, executada por ONGs; em 28,2%, realizada por outra modalidade; e em 52,9% dos Municípios não houve contratação ou parceria para serviços de assistência técnica e/ou extensão rural.

Infraestrutura e gestão da comercialização de produtos agropecuários

Não basta se ter produção agropecuária em larga escala e com elevados rendimentos médios. Primordial, também, é o escoamento desses produtos, a preços compensadores. Assim, alguns quesitos sobre infraestrutura de comercialização e exposição foram investigados (Tabelas 87 e 88, disponíveis no portal do IBGE).

Em 2020, no País, 20,0% dos Municípios respondentes não contavam com nenhuma infraestrutura nesse contexto. Em 2017, essa participação era de 17,0%, o que permite inferir alguma perda na logística de comercialização, em termos gerais, no período. De acordo com a Munic 2020, as feiras foram o quesito mais comum, atingindo 71,6% das municipalidades brasileiras, vindo, a seguir, as seguintes infraestruturas: centro de comercialização, apontado por 15,8% das prefeituras; parque de exposição próprio para uso do produtor, presente em 13,3% dos Municípios; e centro de comercialização de produtos da extração vegetal, a menos frequente, indicada por 3,6% das municipalidades, porque esta atividade extrativa não é tão intensiva dentro do setor agropecuário. Ainda foi possível observar que a opção "outra" apresentou uma proporção de 8,3%.

Um aspecto importante no dimensionamento do papel das prefeituras, quanto a promoverem ou facilitarem a comercialização de produtos agropecuários, é o fato de terem programa ou ação para aquisição de produtos agropecuários do Município. A aquisição de alimentos, quando acontece no âmbito do próprio Município, mediante compras dos produtores cadastrados, tanto independentes, quanto associados ou cooperados, ou ainda da agricultura familiar, estabelece uma dinâmica econômica que é favorável ao desenvolvimento da municipalidade, notadamente, em seu interior, onde se localizam as áreas de produção (zona rural).

Em 2020, dentre os 5 462 Municípios que responderam ao bloco sobre agropecuária, 3 665 (67,1%) adquiriram alimentos a partir do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, que incentiva a agricultura familiar; 2 024 (37,1%) os obtiveram diretamente dos produtores agropecuários; e 1 472 (26,9%), por meio de entidades (associações, cooperativas, entre outras). Apenas 566 (10,4%) Municípios apresentaram outra forma de aquisição de alimentos, enquanto 789 (14,4%) não apresentaram programa ou ação para adquirir alimentos diretamente dos produtores, entidades representativas desses ou da agricultura familiar (Tabelas 89 e 90, disponíveis no portal do IBGE).

Comparativamente a 2017, nota-se que em 2020 houve, de forma geral, um avanço na aplicação de programas ou ações para aquisição de produtos agropecuários do Município, pelas prefeituras, conforme demonstrado no Gráfico 5, com destaque para a redução de prefeituras sem nenhum programa ou ação nesse sentido.

Gráfico 5 - Proporção de Municípios respondentes com programa ou ação para aquisição de produtos agropecuários do Município, desenvolvido pela prefeitura - Brasil - 2017/2020

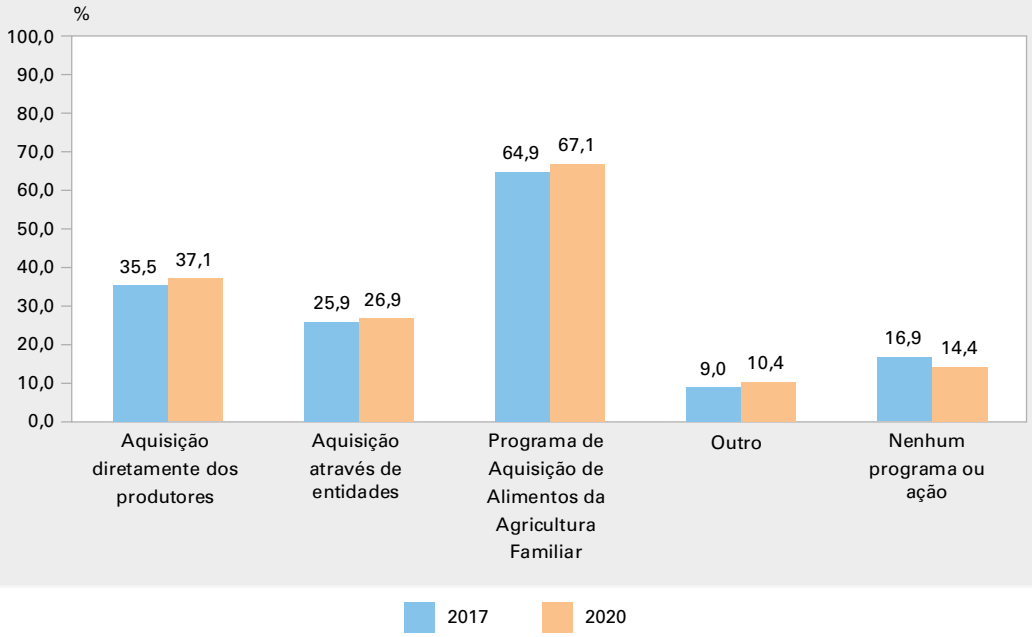

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020.

Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, observa-se que, dos 48 Municípios respondentes com mais de 500 000 habitantes, 20 (41,7%) não possuíam programa ou ação para aquisição de alimentos. Analisando-se esta mesma situação de ausência de programa ou ação nas outras classes, foram observados os seguintes valores: de 100 001 a 500 000 habitantes, 49 dos 274 (17,9%); de 50 001 a 100 000 habitantes, 36 dos 344 (10,5%); de 20 001 a 50 000 habitantes, 93 dos 1 082 (8,6%); de 10 001 a 20 000 habitantes, 170 dos 1 308 (13,0%); de 5 001 a 10 000 habitantes, 170 dos 1 175 (14,5%); e até 5 000 habitantes, 251 dos 1 231 (20,4%) Municípios. Dessa forma, tanto os grandes Municípios quanto os pequenos, em termos populacionais, apresentaram maiores dificuldades para implantar programas ou ações visando à aquisição de alimentos dos produtores, seja diretamente, seja por suas associações e cooperativas, ou, ainda, da agricultura familiar. Esse resultado pode estar relacionado à escala de aquisição, já que nos pequenos Municípios a quantidade de alimentos a ser adquirida pode não justificar a criação de estruturas específicas dentro das respectivas secretarias. Nos grandes Municípios, porém, a elevada urbanização limita as áreas de produção agropecuária, sendo mais comum que os alimentos tenham origem, principalmente, de municipalidades menores e que integrem ou não a Região Metropolitana da qual o Município principal faça parte.

Em termos de Grandes Regiões, em 2020, a aquisição de produtos dos Municípios respondentes pelo PAA, principal forma, foi maior no Norte (74,0%), seguindo-lhe as Regiões Sul (73,7%); Nordeste (68,6%); Sudeste (61,7%); e Centro-Oeste (57,7%).

Aspectos de gestão do setor pecuário

A criação de animais é um subsetor do segmento agropecuário de grande peso socioeconômico, mantendo forte sinergia com a agricultura. O Brasil é grande produtor de carnes bovina, suína e avícola, atendendo a um extenso mercado interno e externo. O leite bovino também é produto relevante e, como as carnes, possui uma cadeia produtiva complexa que vai muito além da produção primária. Outras criações e produtos, não citados, completam o conjunto da pecuária nacional, que movimenta consideráveis recursos financeiros e humanos, sendo fundamental o papel da gestão para o setor.

A sanidade animal é um fator fundamental para a pecuária, não só na proteção dos rebanhos, mas também na garantia da qualidade dos seus produtos. Portanto, inquiriu-se quais Municípios tinham programa ou ação desenvolvidos para vacinação de rebanhos (Tabelas 91 e 92, disponíveis no portal do IBGE). A pesquisa constatou que, em 2020, 35,6% dos Municípios respondentes apresentaram algum programa ou ação com este intuito. Em 2017, primeira vez em que a informação foi levantada, a proporção era de 31,1% dos Municípios, percebendo-se, então, um avanço neste período.

Dentre as possibilidades de resposta quanto à estratégia para vacinação, em 2020, o destaque foi para o quesito "outros", cuja resposta de 17,4% dos Municípios brasileiros superou as opções de vacinação gratuita de rebanhos (13,5%) e acesso a vacinas mais baratas ou financiadas (6,6%).

Na análise regional, observa-se que, nesta edição de 2020, novamente se destacaram as Regiões Sul e Nordeste, ambas com 43,7% dos seus Municípios tendo programa ou ação desenvolvidos para vacinação de rebanho. Em 2017, as proporções eram de 41,4% para o Sul e 34,9% para o Nordeste.

Os produtos de origem animal são regulados por serviços de inspeção sanitária que são estabelecidos e regulamentados por um conjunto de instrumentos legais que determinam suas atribuições. Nesse contexto, o Serviço de Inspeção Municipal - SIM é responsável por fiscalizar os estabelecimentos que restringem seu raio de comercialização ao âmbito municipal, definindo padrões higiênico-sanitários, e contribuindo para a melhoria da qualidade dos produtos.

Considerando-se os 5 462 Municípios que responderam ao bloco sobre agropecuária da Munic 2020, um pouco mais da metade, 3 038 (55,6%), afirmou dispor do SIM para o controle da qualidade de produtos de origem animal (Cartograma 3). Em termos regionais, 80,9% dos Municípios da Região Sul ofereciam esse tipo de serviço, seguindo-lhe as Regiões Norte (65,4%); Centro-Oeste (53,6%); Sudeste (47,1%); e Nordeste (44,9%) (Tabelas 93 e 94, disponíveis no portal do IBGE). Na Munic 2017, o resultado em nível nacional foi 43,6% de Municípios com o SIM, ou seja, houve uma evolução dessa proporção entre 2017 e 2020.

Cartograma 3 - Municípios com Serviço de Inspeção Municipal - SIM implementado - Brasil - 2020

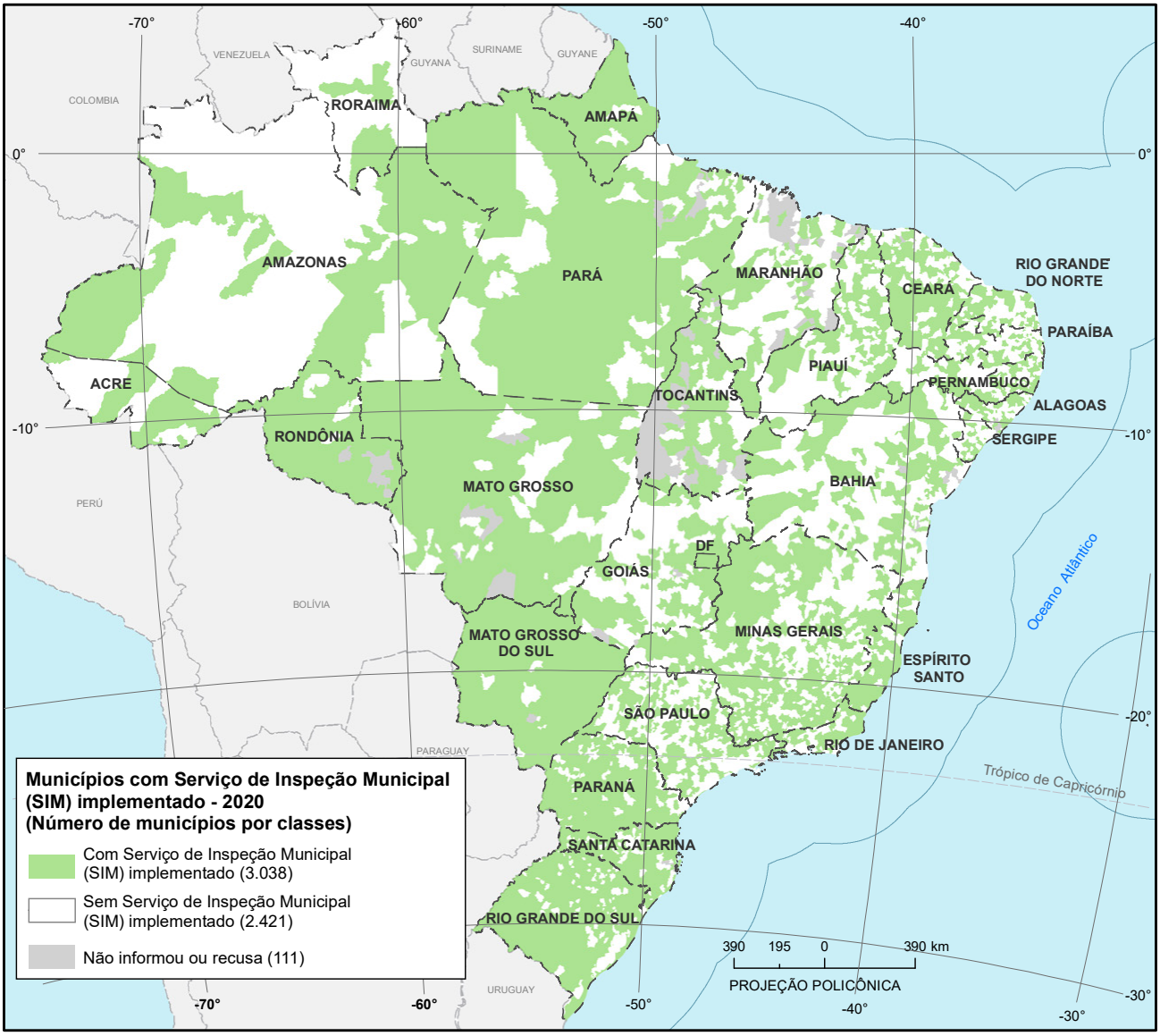

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Quanto aos abatedouros municipais, se mostraram presentes em 1 037 Municípios, o que representa 19,0% dessas unidades territoriais respondentes no País, em 2020 (Tabelas 95 e 96, disponíveis no portal do IBGE). Entre estes, 780 (75,2%) declararam ter realizado algum abate de animais nos 12 meses anteriores à coleta das informações da Munic. A Região Nordeste se destacou nesse quesito, onde 37,6% dos Municípios possuíam abatedouros dessa categoria, mostrando a sua importância para a cadeia pecuária regional. Em contrapartida, no Centro-Oeste apenas 6,1% dos Municípios abrigaram esse tipo de abatedouro. Em 2017, os abatedouros municipais estavam presentes em 20,1% dos Municípios, um indicador superior ao de 2020.

Meio Ambiente

A década de 1990 foi um marco na política ambiental mundial, no sentido de incorporar uma concepção integradora de meio ambiente, passando a envolver aspectos econômicos e sociais na busca da preservação ambiental e de formas mais racionais de utilização dos recursos naturais com vistas à preservação de gerações futuras (SOUZA, 2005). Nesse sentido, a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, conhecida como Eco-92, difundiu-se mundialmente a concepção de desenvolvimento sustentável, quando o Brasil, entre outros países, passou a incorporar uma perspectiva de desenvolvimento econômico sob uma ótica ambiental e socialmente sustentável.

Ao longo dos últimos 30 anos, a política ambiental brasileira vem sendo estruturada dentro de uma lógica de corresponsabilidade e parceria entre União, Estados, Municípios, organizações não governamentais (ONGs) e outras entidades públicas e privadas em seu planejamento e execução. A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC acompanha a evolução do aparato institucional responsável pela temática ambiental nos Municípios desde o ano de 2002. Ao longo desse processo, a pesquisa passou por atualizações, incorporando as inovações implementadas na gestão pública ambiental, bem como novos temas que assumiram destaque nas agendas ambiental nacional e internacional, como impactos ambientais e gestão de resíduos sólidos.

Dessa forma, na edição de 2020, a pesquisa abordou temas tradicionais, como a existência e o funcionamento de estrutura administrativa voltada ao meio ambiente, bem como de Conselhos Municipais do Meio Ambiente e de Fundos Municipais de Meio Ambiente, com vistas a permitir uma análise consistente dos dados ao longo dos anos

em que foi a campo, além de temas inseridos na edição de 2017, como a existência de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS e os impactos ambientais.

Na MUNIC 2020, cumpre destacar, 90 Municípios (1,6% do total) não responderam ao questionário, os quais foram considerados como recusa (Municípios onde não foi possível contato com as prefeituras ou que não responderam à pesquisa até a data de encerramento da coleta), e 12 não informaram o bloco sobre meio ambiente. Portanto, nos resultados aqui apresentados, não estão computadas informações de 102 Municípios, sendo consideradas para a análise deste tema 5 468 municipalidades.

Estrutura administrativa em meio ambiente

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei n. 6.938, de 31.08.1981, incentivou a instituição nos Estados e Municípios de órgãos com atribuições específicas para lidar com a área ambiental em sua estrutura administrativa, tendo como objetivo a promoção da gestão compartilhada da política ambiental. A MUNIC, desde sua primeira edição sobre o tema, em 2002, investiga a existência de estrutura organizacional na área de meio ambiente nos Municípios.

Tabela 1 - Municípios com alguma estrutura organizacional na área de meio ambiente, segundo as Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios 2004/2020

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios	Municípios com alguma estrutura organizacional na área de meio ambiente		
	2004	2017	2020
Municípios que responderam a pesquisa (1)	**5 558**	**5 570**	**5 468**
Municípios com alguma estrutura	**3 953**	**5 203**	**5 180**
Grandes Regiões			
Norte	310	442	405
Nordeste	1 129	1 641	1 629
Sudeste	1 099	1 514	1 538
Sul	1 039	1 156	1 161
Centro-Oeste	376	450	447
Classes de tamanho da população dos Municípios			
Até 5 000	791	1 103	1 122
De 5 001 a 20 000	1 782	2 363	2 318
De 20 001 a 100 000	1 135	1 428	1 418
De 100 001 a 500 000	211	267	274
Mais de 500 000	34	42	48

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2004/2020.

(1) Foram excluídos os Municípios que não informaram ou que se recusaram a prestar informações.

NaTabela 1, pode-se verificar que entre os anos de 2004 e 2020 houve um crescimento de 31,0% no número de Municípios que apresentavam estrutura organizacional na área de meio ambiente. Na edição de 2020, a pesquisa apurou que em 94,7% dos Municípios existia estrutura organizacional para o meio ambiente, com a predominância de secretarias municipais em conjunto com outras políticas que reuniam 51,9% do total das municipalidades com alguma estrutura (Gráfico 1).

Os resultados de 2020 seguem uma tendência já verificada em edições anteriores da pesquisa: uma relação direta entre o porte populacional e a representatividade das secretarias municipais exclusivas de meio ambiente, ou seja, quanto maior a classe de tamanho da população do Município, maior a presença de tais secretarias como estrutura de organização da política relacionada ao tema. As Regiões Norte (59,5%) e Centro-Oeste (42,1%) apresentaram os maiores percentuais de Municípios com secretaria municipal exclusiva para gerir a política de meio ambiente (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Distribuição percentual de Municípios com estrutura organizacional na área de meio ambiente, por caracterização do órgão gestor, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

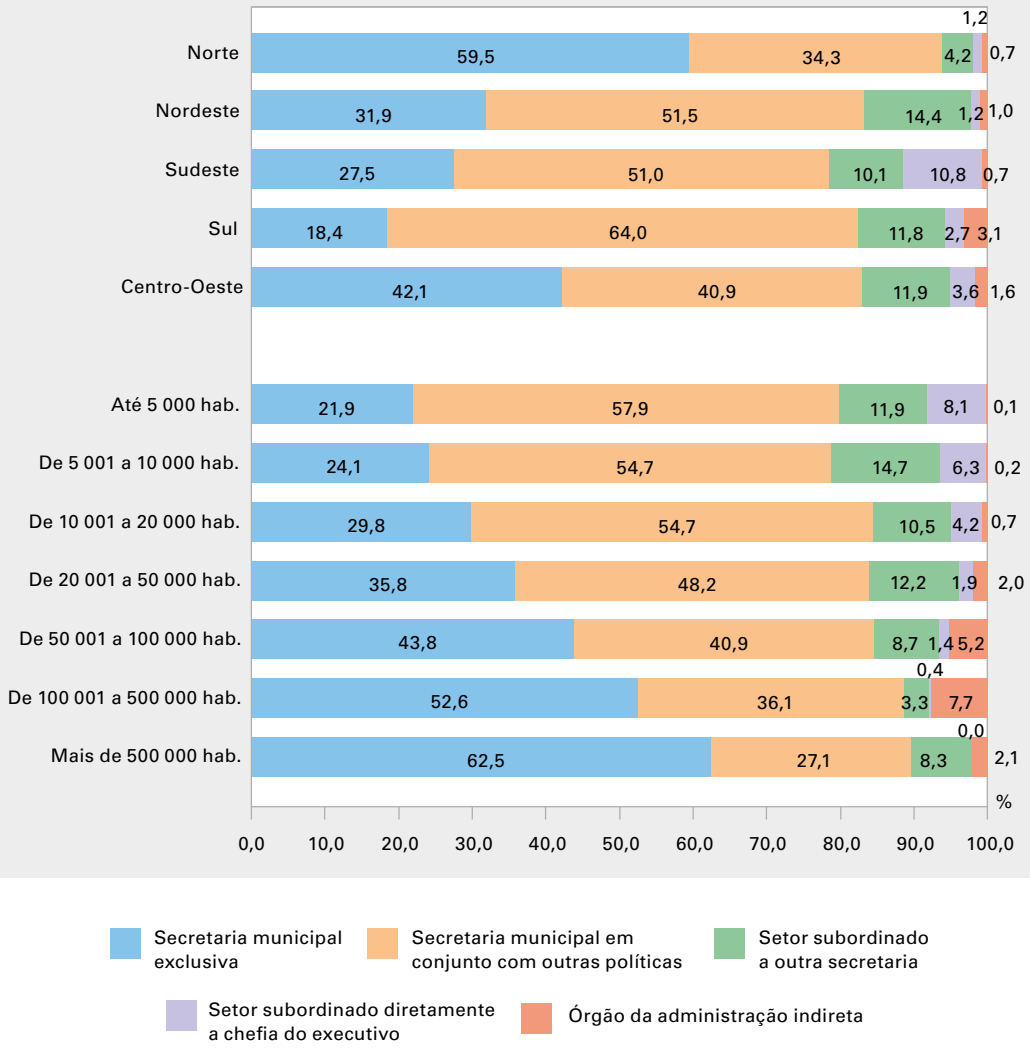

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Os Conselhos Municipais de Meio Ambiente compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama e sua implementação constitui parte do processo de descentralização da política ambiental brasileira que teve como marco a Lei Complementar n. 140, de 08.12.2011, estabelecendo mecanismos de cooperação entre os entes federados para a gestão ambiental. São instituições que atuam como instâncias de participação e controle social na implementação de políticas públicas de meio ambiente no âmbito municipal.

A existência dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, embora não seja garantia de qualidade e eficiência na gestão local, é um bom instrumento de legitimação da atuação do Estado no sentido de promover o controle social das políticas ambientais, respeitando as peculiaridades locais. A Munic investiga a existência e algumas características desses Conselhos desde o ano de 2002. De acordo com os resultados de 2020, ao longo desse período, houve um crescimento significativo e contínuo no número de Municípios que os possuíam: em 2020, 80,0%, enquanto, em 2002, apenas 34,1% das municipalidades contavam com a mesma instância de participação social sobre o tema, conforme pode ser visto no Gráfico 2, a seguir.

Gráfico 2 - Proporção de Municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos Municípios - 2002/2020

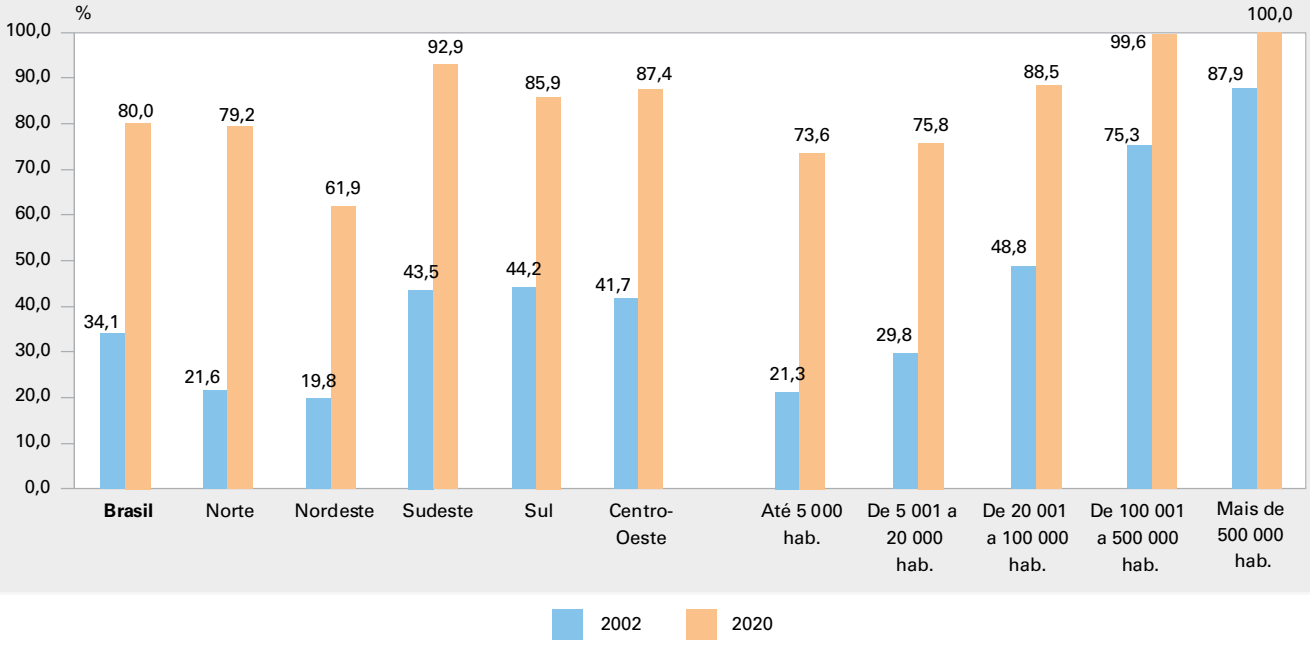

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2020.

Verifica-se maior presença dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente à medida que se aumenta a classe de tamanho da população dos Municípios observada, alcançando a quase totalidade (99,8%) naqueles com mais de 100 000 habitantes. Em termos regionais, as Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul eram as que mais reuniam Municípios com tais Conselhos, cujos percentuais em 2020 foram, respectivamente, 92,9%, 87,4% e 85,9%.

Algumas características desses órgãos encontram-se na Munic com o objetivo de qualificar melhor a gestão ambiental e a efetividade de sua existência. Uma delas é a análise de suas atribuições, cuja finalidade é estabelecer negociações a respeito de demandas e conflitos, promovendo o controle social sobre políticas de meio ambiente. De acordo com os resultados de 2020, a maior parte dos Municípios possuía Conselhos Municipais de Meio Ambiente com atribuições deliberativas (81,3%), isto é, com poder de decidir sobre a implantação de políticas e/ou administração de recursos relativos à área de meio ambiente que compete aos Municípios; e atribuições consultivas (77,7%), isto é, com o objetivo de estudar e indicar ações ou políticas relativas ao meio ambiente. Apenas 37,2% tinham atribuições normativas, isto é, visavam estabelecer normas e diretrizes para as políticas e/ou administração dos recursos relativos à política ambiental municipal; e 36,8% apresentavam atribuições fiscalizadoras, isto é, de fiscalizar a implementação e funcionamento de políticas e/ou administração de recursos da área ambiental (Tabelas 109 e 110, disponíveis no portal do IBGE).

Nos 12 meses anteriores à coleta das informações da Munic 2020, em 76,0% dos Municípios houve pelo menos uma reunião dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, o que sinaliza que grande parte deles estava ativa à época da entrevista. Em relação à qualificação de seus membros, o que pode ser considerado mais um indício da importância dada a esses Conselhos e de seu efetivo funcionamento, em 2020, 37,2% dos Municípios afirmaram realizar capacitação dos conselheiros de forma periódica ou ocasional. Por fim, os resultados da Munic 2020 apontam que 70,4% dos Municípios disponibilizavam pelo menos um item de infraestrutura que viabilizava o funcionamento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente (Tabelas 109 e 110, disponíveis no portal do IBGE).

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Os Fundos Municipais de Meio Ambiente são importantes ferramentas de captação de recursos de diversas fontes para permitir o desenvolvimento de políticas públicas que visem a preservação e a melhoria do meio ambiente. São criados pelo poder executivo do Município que determina por lei e/ou decreto sua finalidade, vinculação institucional, órgão gestor do fundo, formas de captação de recursos e sua aplicação em âmbito municipal.

A Munic 2020 investigou a existência dos Fundos Municipais de Meio Ambiente e algumas de suas características. Os resultados evidenciam que 59,9% afirmaram possuir este instrumento de gestão na área de meio ambiente. No ano de 2002, quando houve a primeira edição da pesquisa que tratava do tema, este percentual não chegava a 2% do total de Municípios. Neste quesito, permanece a tendência observada nos demais indicadores de estrutura organizacional: Municípios de maior porte populacional dispunham de uma melhor estrutura e, consequentemente, tinham à disposição determinados instrumentos de gestão que permitiam uma melhor execução da política pública. Dessa forma, dentre as municipalidades que responderam à pesquisa em 2020, as situadas na classe com 100 001 a 500 000 habitantes ou com mais de 500 000 habitantes foram as que apresentaram maior percentual de presença do Fundo Municipal de Meio Ambiente como instrumento de

gestão (96,0% e 100% respectivamente). Nos Municípios com até 5 000 habitantes, por outro lado, 45,7% afirmou possuir tal Fundo no ano de 2020 (Gráfico 3).

Em termos regionais, de acordo com o Gráfico 3, destaca-se a Região Centro-Oeste, cujo percentual de Municípios com Fundo Municipal de Meio Ambiente era de 79,0%, enquanto na Região Nordeste 45,4% declarou esse instrumento de gestão no ano de 2020.

Gráfico 3 - Proporção de Municípios com Fundo Municipal de Meio Ambiente, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos Municípios - 2002/2020

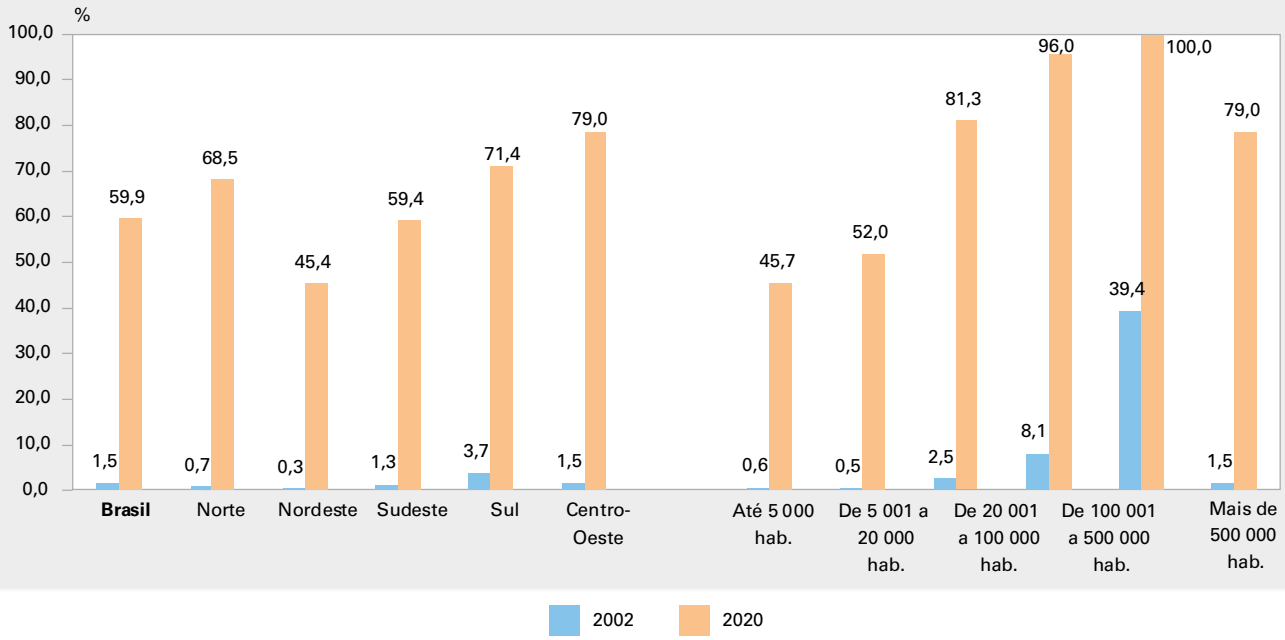

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2002/2020.

De acordo com Leme (2016), uma das formas de proporcionar maior transparência e prestação de contas na aplicação de recursos é fazer com que os Conselhos Municipais de Meio Ambiente sejam responsáveis por deliberar sobre as prioridades de gastos dos Fundos Municipais de Meio Ambiente, sendo o Conselho gestor destes. De acordo com os resultados da MUNIC 2020 dentre os Municípios que possuíam tais Fundos, 66,9% tinham os Conselhos Municipais de Meio Ambiente como gestor. Nesse indicador, não foi encontrada nenhuma relação direta entre o porte populacional do Município e a gestão do Fundo executada pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, identificando-se a classe de 20 001 a 50 000 habitantes como a que mais reunia os Conselhos Municipais como gestores desse Fundo (69,4%). Ainda vale destacar que na Região Sul observou-se o maior número de Municípios que apresentavam Fundos Municipais de Meio Ambiente geridos por Conselhos Municipais de Meio Ambiente (75,6%) (Tabelas 113 e 114, disponíveis no portal do IBGE).

Legislação ambiental e instrumentos de gestão

A Constituição Federal do Brasil, de 1988, garante aos Municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local, entre eles o meio ambiente. Cabe aos Municípios, portanto, regulamentar aspectos e temas ambientais, desde que não contrarie a legislação dos Estados e da União, entes cuja competência legislativa é concorrente, havendo responsabilidade compartilhada entre as três esferas federativas.

Com relação à gestão ambiental, de acordo com os resultados da MUNIC 2020, 80,8% dos Municípios possuíam algum tipo de legislação ou instrumento de gestão ambiental. Nesse indicador, verifica-se a relação direta entre as classes de tamanho da população dos Municípios e a existência de alguma legislação ou instrumento de gestão para a área ambiental, a qual vai se elevando até alcançar 100% entre as municipalidades com mais de 500 000 habitantes (Tabelas 115 e 116, disponíveis no portal do IBGE).

A Região Sul apresentou a maior proporção de Municípios com alguma legislação ou instrumento de gestão na área ambiental (91,9%), enquanto a Região Nordeste, a menor (67,3%).

Os tipos de legislação ambiental mais frequentes nos Municípios foram: legislação sobre saneamento básico (67,4%); legislação sobre coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos (57,7%); e legislação sobre área e/ou zona de proteção ou controle ambiental (41,8%). Entre as Grandes Regiões, predominam os mesmos tipos de legislação, distribuídos pela mesma ordem de importância. Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, verifica-se que entre aqueles com mais de 100 000 habitantes o tipo de legislação mais presente era a que versa sobre área e/ou zona de proteção ou controle ambiental (Tabelas 115 e 116, disponíveis no portal do IBGE).

No comparativo com o ano de 2002, houve um crescimento significativo no número de Municípios que passaram a ter algum tipo de legislação ambiental, já que havia um percentual de 42,6% nesta categoria. Nos Municípios com até 5 000 habitantes, se verificou o maior crescimento relativo nesse sentido, cujo percentual se elevou de 28,6% em 2002 para 76,8% em 2020.

Plano de gestão integrada de resíduos sólidos

O Brasil dispõe atualmente de um número variado de instrumentos de gestão pública para alcançar objetivos relacionados à proteção ambiental. Muitos desses instrumentos encontram-se distribuídos nas principais legislações brasileiras sobre o tema. Entre eles, encontra-se o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos estabelecidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, implementada em 1998 e alterada pela Lei n. 12.305, de 02.08.2010. De acordo com a PNRS, somente Municípios que tenham Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos implementados podem dispor de recursos, financiamentos ou incentivos federais para projetos na área de resíduos sólidos. Ainda de acordo com a PNRS, a elaboração desses Planos deve seguir alguns critérios obrigatórios e elevado grau de detalhamento, dispondo sobre realização de um diagnóstico, periodicidade de revisão passando por ações corretivas, metas de redução de rejeitos, entre outros tópicos. Somente Municípios com menos de 20 000 habitantes podem dispor de um Plano com conteúdo mais simplificado.

Há muito o que avançar nessa área de gestão de resíduos sólidos no Brasil, uma vez que há uma premente necessidade de incentivar tecnologias voltadas à reciclagem ou à minimização da geração de resíduos, de acordo com Moura (2016a). autora destaca que há estudos que estimam um comprometimento de até 15% dos orçamentos municipais com a coleta e com o enterramento de resíduos, sem que os Municípios sejam beneficiados com os recursos da reciclagem ou proponham soluções ambientalmente seguras e de longo prazo.

A Munic investiga a presença de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos desde a edição de 2017. Em 2020, os resultados apontam que 67,8% dos Municípios investigados possuem tal instrumento, apresentando um incremento de 22% em relação ao ano de 2017. O Plano pode ser elaborado individualmente por cada Município ou de forma conjunta com outros entes da federação, contudo os resultados mostram que, apesar do aumento de 22% no número de Municípios que o possuíam, não foi verificado um aumento significativo no número dos que o elaboram de forma conjunta com outras municipalidades. Isso porque em 2017 o percentual de Municípios que implementaram o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de forma individualizada era de 82,1% e em 2020 passou para 80,4%. Sendo assim, ainda são poucos os que o realizam conjuntamente, ou seja, atuando de forma integrada na gestão de resíduos sólidos, o que ampliaria a eficácia de suas ações já que os problemas seriam dimensionados em âmbito territorial e não por divisões meramente administrativas (Tabelas 117 e 118, disponíveis no portal do IBGE).

Pagamento por serviços ambientais

Um instrumento de gestão ambiental investigado na Munic desde a edição de 2012 é o pagamento por serviços ambientais, o qual constitui uma retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais e que estejam amparados por planos e programas específicos. De acordo com Moura (2016a), o pagamento por serviços ambientais é um tipo de instrumento de política ambiental classificado como instrumento econômico, tendo por objetivo direcionar ou incentivar indiretamente comportamentos favoráveis ao meio ambiente por meio de custos ou benefícios associados a determinadas ações. Tais pagamentos geram benefícios aos agentes econômicos atingidos, traduzidos em recursos imediatos ou de retorno futuro e estão baseados no princípio protetor-recebedor (compensação aos que arcam com recursos privados para beneficiar o meio ambiente) (MOURA, 2016a).

De acordo com os resultados da Munic 2020, apenas 15,3% dos Municípios pagavam diretamente por serviços ambientais. Em relação a 2017, ano da última edição em que o tema meio ambiente foi abordado, observou-se uma pequena mudança nesse percentual, que era de 11,5% do total de Municípios brasileiros. Nos resultados de 2020, para esse indicador prevalecia o critério de quanto maior a classe de tamanho da população dos Municípios, maior o percentual de entes que efetuavam tais pagamentos, possivelmente, em virtude de disporem de maior estrutura e recursos financeiros. Dessa forma, nas municipalidades com mais de 500 000 habitantes, este percentual era de 27,1%. No recorte regional, verifica-se que a Região Centro-Oeste foi

a que apresentou o maior percentual de Municípios que realizavam pagamento por serviços ambientais (26,5%) em 2020 (Tabelas 121 e 122, disponíveis no portal do IBGE).

A principal fonte dos recursos para o pagamento por serviços ambientais nos 12 meses anteriores à coleta das informações da Munic foi o orçamento municipal para 83,2% dos Municípios. Ainda vale destacar que, dentre os serviços ambientais abrangidos na Munic 2020, o que mais os Municípios pagavam era o de conservação e recuperação ou melhoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos, cujo percentual era de 38,7%, considerando-se as municipalidades que efetuavam pagamento por serviços ambientais (Tabelas 121 e 122, disponíveis no portal do IBGE).

Ocorrência de impacto ambiental

Os Municípios são os entes federativos onde os problemas ambientais se tornam mais evidentes aos olhos dos cidadãos. Toda atividade humana interage com o meio ambiente e a maioria dos Municípios brasileiros já enfrenta os impactos ambientais relacionados aos padrões de ocupação e transformação do solo. Sendo assim, a gestão municipal deve investir em ações permanentes de conscientização sobre o impacto das ações humanas sobre o meio ambiente e sobre as mudanças climáticas (BRASIL, 2020).

Com o objetivo de informar e dar maior visibilidade ao tema da gestão ambiental, a Munic 2020 investigou a presença de algum impacto ambiental e/ou processo/ação que resulte em impacto no ambiente nos Municípios brasileiros. De acordo com os resultados, 66,2% das municipalidades relataram a ocorrência de algum impacto ambiental nos 24 meses anteriores à coleta das informações da Munic. Conforme ilustrado no Cartograma 1, a seguir, fica evidente que o fenômeno da degradação ambiental estava espalhado por grande parte do território brasileiro, considerando-se que na Região Norte, com maior extensão territorial no Brasil, o percentual de Municípios que identificaram a ocorrência de impactos ambientais chegou a 78,5%. Em seguida encontrava-se a Região Centro-Oeste, onde 69,2% dos Municípios observaram algum tipo de impacto. Outra evidência da extensão e gravidade desse impacto é o fato de que nessas Grandes Regiões encontram-se os maiores biomas brasileiros, Amazônia e Cerrado, cujas dimensões ultrapassam mais da metade do território brasileiro.

Ainda foi possível identificar uma relação direta entre o porte populacional e a ocorrência de impactos ambientais nos Municípios: quanto maior a classe de tamanho da população do Município, maior o percentual dos que relataram a ocorrência de tais fenômenos. Sendo assim, nas municipalidades com mais de 500 000 habitantes, este percentual era de 93,8%, enquanto naquelas com até 5 000 habitantes, 53,1%, conforme pode ser verificado no Gráfico 4, a seguir.

Cartograma 1 - Ocorrência de algum impacto ambiental e/ou processo/ação que resulte em impacto no ambiente - Brasil - 2020

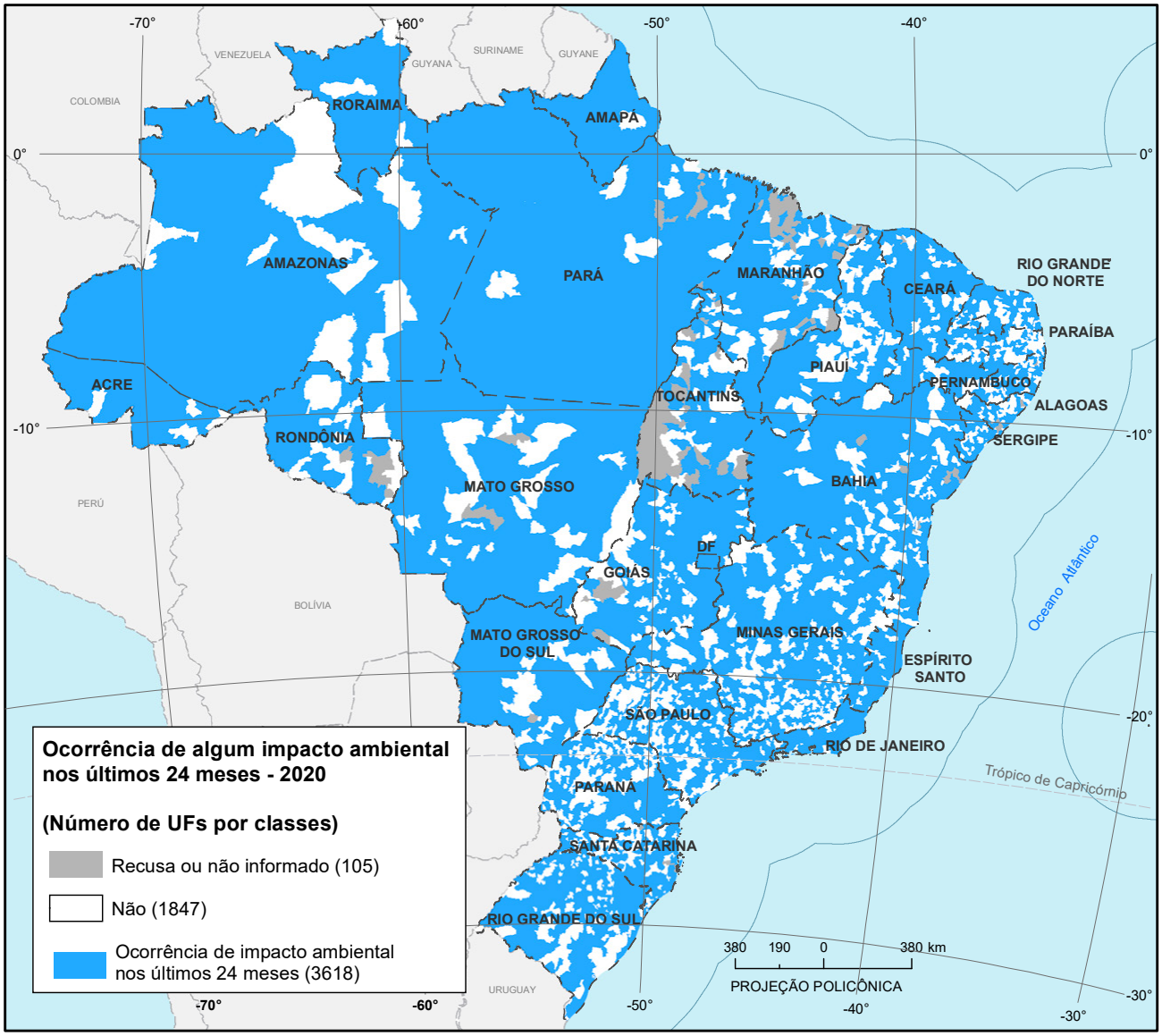

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Gráfico 4 - Proporção de Municípios com ocorrência de algum impacto ambiental e/ou processo/ação que resulte em impacto no ambiente nos últimos 24 meses, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

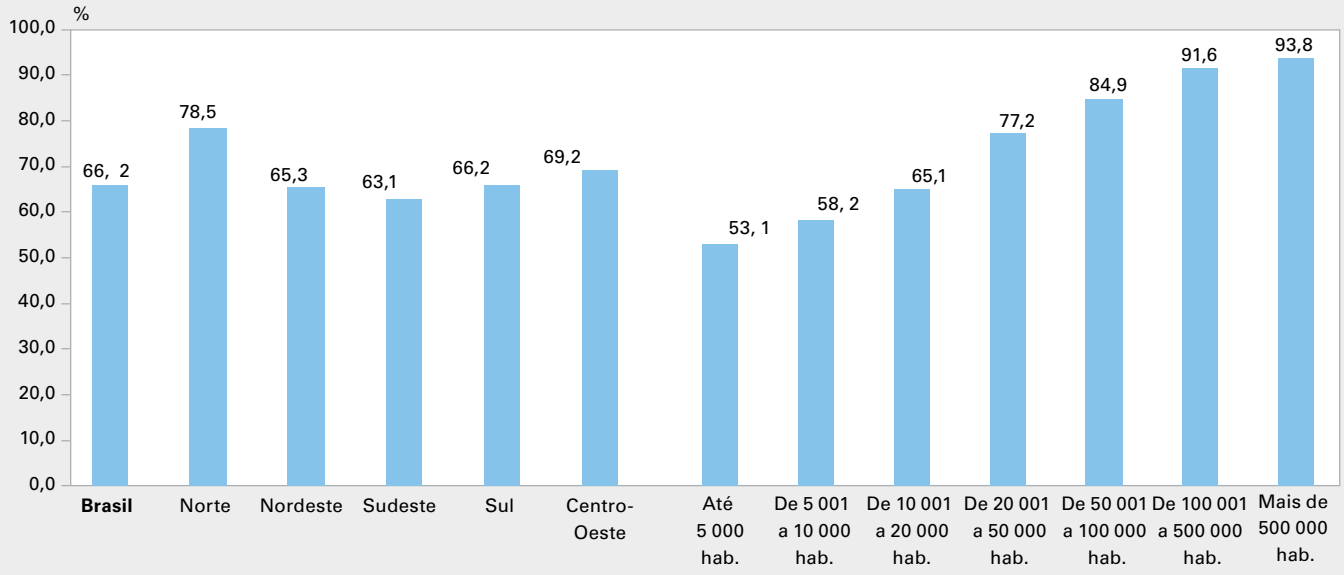

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Identificar o tipo de impacto ambiental que está afetando mais os Municípios brasileiros é importante para definir estratégias de políticas públicas de combate à degradação, com ações integradas às políticas habitacionais, de transporte, de infraestrutura, de educação, entre outras, para garantir a sustentabilidade de tais medidas.

A Munic 2020 perguntou aos gestores municipais sobre as três ocorrências mais relevantes de impactos ambientais que afetaram os Municípios nos 24 meses anteriores à coleta das informações, de acordo com diversos tipos de impactos ambientais elencados pela pesquisa. Os resultados mostram que, nos Municípios que identificaram a ação de algum impacto ambiental nesses 24 meses, os de maior ocorrência foram: queimadas, que afetaram 49,4% dos Municípios; condições climáticas extremas (secas, enxurradas), cujo percentual foi de 40,9%; e falta de saneamento, ocasionando a destinação inadequada do esgoto doméstico, com um percentual de 31,5% (Tabelas 123 e 124, disponíveis no portal do IBGE).

Conclui-se, portanto, que desde a primeira edição da Munic sobre o tema meio ambiente, no ano de 2002, houve um avanço significativo e gradativo na estrutura organizacional dedicada à gestão da política ambiental, devido ao grau de importância dedicado à área pelos Municípios, criando estrutura própria para tratar do tema. Também se observou um avanço no que se refere aos instrumentos de gestão da política ambiental com a ampliação no número de Conselhos Municipais, maior instituição de Fundos Municipais, maior número de Municípios com legislação própria voltada ao meio ambiente e com Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Contudo, ainda há muito a ser realizado na área ambiental já que os impactos relatados pela grande maioria das municipalidades continuam sendo um problema que preocupa e torna urgente a ação estatal para criar estratégias que visem minimizá-los.

Gestão de riscos e de desastres

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic 2020 investigou questões específicas sobre a gestão de riscos e de desastres, com o objetivo de disponibilizar estatísticas sobre os eventos que implicam riscos na área dos Municípios.

As informações coletadas dizem respeito aos principais eventos causadores de desastres naturais, ocorridos nos últimos quatro anos (2017, 2018, 2019 e 2020). Traz informações sobre as ocorrências decorrentes de secas, alagamentos, processo erosivo acelerado, enchentes ou inundações graduais e enxurradas ou inundações bruscas, e escorregamentos ou deslizamentos de encostas, bem como sobre o que vem sendo feito para evitar ou minimizar os danos causados por esses fenômenos e quais os instrumentos de planejamento e gerenciamento que contemplam a prevenção de tais ocorrências.

Desastres são conceituados como o resultado de eventos adversos que causam grandes impactos na sociedade, sendo distinguidos principalmente em função de sua origem, isto é, da natureza do fenômeno que os desencadeia.

Os desastres são normalmente súbitos e inesperados, de uma gravidade e magnitude capaz de produzir danos materiais e humanos e prejuízos socioeconômicos. Inundações, escorregamentos ou deslizamentos de encostas, erosão, tornados, estiagens, tempestades, entre outros, são fenômenos naturais, fortemente influenciados pelas características regionais, tais como, rocha, solo, topografia, vegetação, ou condições meteorológicas. Quando estes fenômenos intensos ocorrem em locais onde os seres humanos vivem, resultando em danos e prejuízos, são considerados como "desastres naturais" (KOBIYAMA *et al.*, 2006).

Desastres naturais tendem a estar relacionados a fenômenos climáticos, potencializados pela ação do homem. O homem vem intensificando as alterações no meio ambiente a fim de moldar o meio físico às suas necessidades e usos. Tais alterações provocam perturbações no equilíbrio dos sistemas naturais que, em função das características intrínsecas do território, da interação e magnitude dos eventos, agravados pelas mudanças climáticas, resultam em situações de vulnerabilidade que podem provocar desastres.

Dentre os principais fatores que contribuem para desencadear estes desastres nas áreas urbanas destacam-se a impermeabilização do solo, o adensamento das construções, a conservação de calor e a poluição do ar. Nas áreas rurais, destaca-se o desmatamento, a compactação dos solos, o assoreamento dos rios e as queimadas.

Nas edições da Munic realizadas em 2017 e 2020 foram investigados os episódios de seca, alagamento, processo erosivo acelerado, enchente, enxurrada e deslizamento de encosta, ocorridos em toda a área do Município e informações sobre o que vem sendo feito para evitar ou minimizar os danos causados por esses eventos e quais os instrumentos de planejamento e gerenciamento que contemplam a sua prevenção.

Cabe ressaltar que, na Munic 2020, 90 Municípios (1,6% do total) não responderam ao questionário, os quais foram considerados como recusa (Municípios onde não foi possível contato com as prefeituras ou que não responderam à pesquisa até a data de encerramento da coleta), e 15 não informaram o bloco sobre gestão de riscos e de desastres. Portanto, nos resultados aqui apresentados, não estão computadas informações de 105 Municípios, sendo consideradas para a análise deste tema 5 465 municipalidades

Seca

A seca é um fenômeno natural e pode ser entendida como uma estiagem prolongada, durante período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico, com repercussões negativas significativas nos ecossistemas e nas atividades socioeconômicas.

De acordo com os resultados da Munic 2020, os episódios de seca atingiram 2 916 (53,4%) Municípios; em 2017 eram 2 706 (48,6%). Comparando-se as informações da Munic 2017 e 2020, além do aumento na proporção dos que declararam episódios de seca, observou-se uma mudança significativa, com relação à distribuição regional desses Municípios. Em 2017, a Região Nordeste, conhecida pelas secas frequentes, intensas e com importantes impactos, foi a que apresentou a maior proporção de municipalidades afetadas por esta tipologia de desastre (82,6%), enquanto a Região Sul, a menor (10,7%). Em 2020, porém, a Região Sul, foi a mais afetada (71,5%), ficando a Nordeste (65,7%) com a segunda posição e, com a menor proporção, a Norte (30,4%) (Tabelas 125 e 126, disponíveis no portal do IBGE). Dos Municípios que declararam ter sido atingidos pela seca na Munic 2020, 1 778 eram os mesmos que informaram esse evento na Munic 2017.

Cartograma 1 - Municípios com ocorrência de seca nos últimos 4 anos - Brasil - 2017/2020

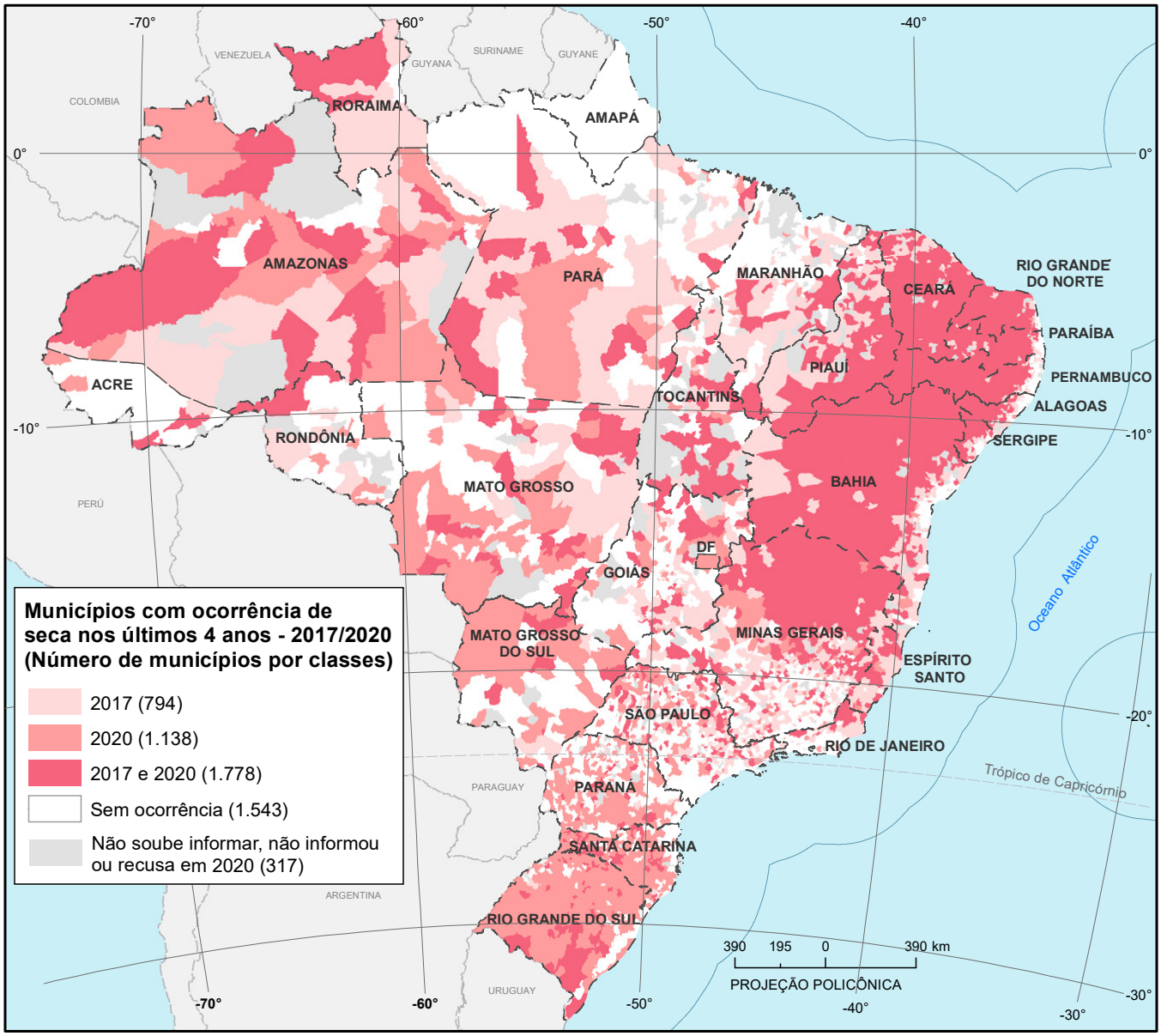

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Quanto às Unidades da Federação, as que registraram as maiores proporções de Municípios atingidos pela seca foram Rio Grande do Sul (88,9%) e Rio Grande do Norte (86,2%), sendo a menor proporção registrada em Rondônia (12,8%). O Estado do Amapá foi o único onde os Municípios do seu âmbito não informaram episódio de seca. Mais de 51% das municipalidades com até 50 000 habitantes foram atingidas pela seca, enquanto nas situadas na classe com mais de 500 000 habitantes foram 14,6%.

Conforme as informações da Munic 2020, dos 2 916 Municípios atingidos pela seca, o ano de 2017 foi o de ocorrência com maior impacto para a maior proporção deles (19,1%). Para os 849 Municípios da Região Sul, foi o ano de 2020 (49,1%) (Tabelas 125 e 126, disponíveis no portal do IBGE).

Com relação aos acontecimentos no ano de seca de maior impacto, 81,4% e 71,8% dos Municípios informaram perda ou redução da produção agrícola e perdas financeiras, respectivamente. Além disso, em 15,6% houve surgimento ou aumento de área de desertificação e, em 13,2%, concentração de poluentes na água exigindo ampliação na captação e no tratamento da água.

Nos Municípios atingidos pela seca, foi investigado o que estava sendo feito para evitar ou minimizar os danos causados. Dentre as ações mais realizadas sobressaíram a distribuição regular de água através de carros-pipa em épocas de estiagem (situações de emergência) e a construção de poços, com 60,0% e 58,1%, respectivamente. Outras ações como construção de açudes; construção de cisternas; construção de barragens e incentivo público à agricultura adaptada ao clima e solo da região, com sistemas de irrigação; ações de uso sustentável dos recursos naturais (fontes de energia eólica ou solar, planos de bacia, programas de conscientização e sensibilização, entre outras) e revegetação não chegaram a ser citadas por metade dos Municípios atingidos pela seca (Tabelas 125 e 126, disponíveis no portal do IBGE).

Apenas 1 230 (22,5%) Municípios informaram ter Plano de Contingência e/ou Prevenção para a Seca, que é o conjunto de ações planejadas e infraestrutura necessária para o enfrentamento de um possível período de seca. Das 2 916 municipalidades atingidas por esse evento em 2020, apenas 867 (29,7%) possuíam tal Plano (Tabelas 125 e 126, disponíveis no portal do IBGE).

Alagamentos

Os alagamentos diferenciam-se de enchentes ou inundações graduais e de enxurradas ou inundações bruscas por estarem mais relacionados a fatores com a interferência direta na permeabilidade da água no solo (grandes áreas com ruas asfaltadas e superfícies cimentadas) ou a sistemas de drenagem deficientes (dificultam o escoamento das águas e geram acúmulos) que, somados às chuvas, podem ocasionar acúmulos de água localizada, do que a fenômenos naturais em si.

Em 2020, 1 958 (35,8%) Municípios declararam ter sido atingidos por alagamentos. A maior concentração foi na Região Sudeste (43,2%), seguida da Região Norte (40,2%) e, a menor, na Centro-Oeste (24,0%). Quanto maior a classe de tamanho da população dos Municípios, maior a proporção de municipalidades atingidas por alagamentos. Aquelas com mais de 500 000 habitantes e com 100 001 a 500 000 habitantes, 97,9% e 83,0%, respectivamente, registraram a ocorrência de alagamentos, enquanto as situadas na classe com até 5 000 habitantes, 19,2%. Na análise por Unidades da Federação, observa-se que as que registraram as maiores proporções de Municípios atingidos por alagamentos foram Rio de Janeiro (88,0%), Amazonas (74,2%) e Espírito Santo (70,5%). Os menos afetados foram os Estados de Goiás (9,5%) e Paraíba (9,9%) (Tabelas 127 e 128, disponíveis no portal do IBGE).

Comparando-se as informações obtidas pela Munic 2020 com as levantadas em 2017, observou-se um aumento na proporção de Municípios que declararam ter sido atingidos por alagamentos, passando de 1 729 (31,0%), em 2017, para 1 958 (35,8%), em 2020. Entre os que declararam ter sido atingidos por alagamentos no período investigado de 2020, 1 050 eram os mesmos que informaram esse evento na Munic 2017.

Cartograma 2 - Municípios com ocorrência de alagamento nos últimos 4 anos - Brasil - 2017/2020

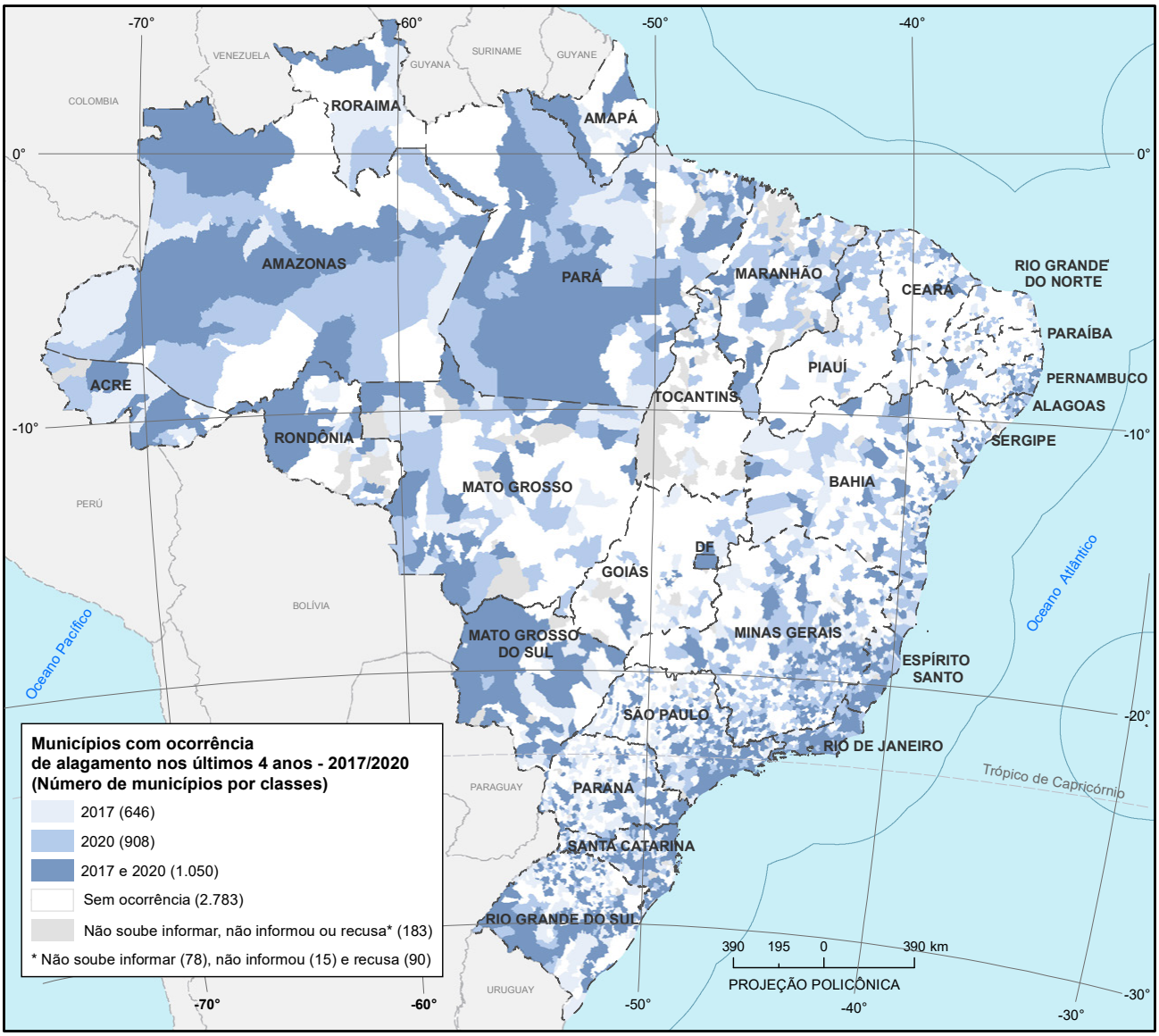

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia..

Processo erosivo acelerado

Processos erosivos se caracterizam pelo desgaste do solo e das rochas e seu transporte para as partes mais baixas dos relevos e, em geral, provocam assoreamento dos cursos d'água e podem ser marítimos, eólicos, glaciais, fluviais, entre outros fatores.

No período investigado pela MUNIC 2020, 1 465 (26,8%) Municípios informaram a ocorrência de processo erosivo, sendo a maior proporção observada na Região Sudeste (35,3%), e, a menor, na Sul (18,9%). Assim como ocorreu com as municipalidades atingidas por alagamentos, quanto maior a classe de tamanho da população dos Municípios, maior a proporção dos atingidos por processo erosivo, chegando a 70,8% naqueles com mais de 500 000 habitantes, enquanto nos situados na classe

até 5 000 habitantes, 19,1%. Os Estados do Rio de Janeiro (64,1%) e do Espírito Santo (48,7%) foram os que registraram as maiores proporções de Municípios atingidos por processo erosivo. O menos afetado foi o Estado de Rondônia (8,5%) (Tabelas 127 e 128, disponíveis no portal do IBGE).

Em relação às informações obtidas pelas edições de 2017 e 2020 da pesquisa, observou-se aumento na proporção de Municípios que declararam ter sido atingidos por processo erosivo, passando de 1 093 (19,6%) para 1 465 (26,8%). Dentre os que apresentaram processos erosivos no período investigado em 2020, 488 eram os mesmos que informaram esse evento na MUNIC 2017.

Cartograma 3 - Municípios com ocorrência de processo erosivo nos últimos 4 anos - Brasil - 2017/2020

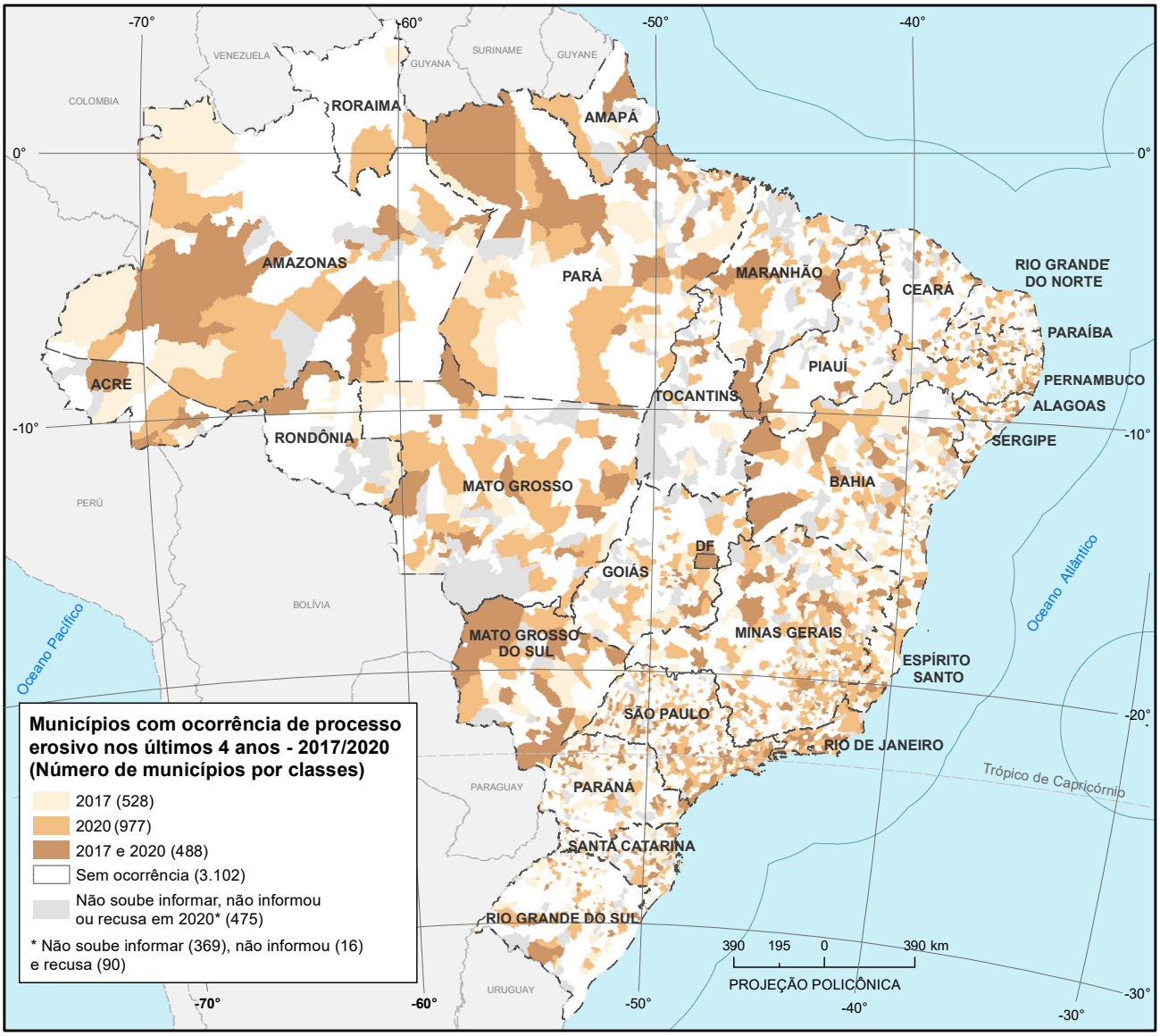

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Enchentes ou inundações graduais e enxurradas ou inundações bruscas

As enchentes ou inundações graduais ocorrem quando, em períodos demorados de chuvas contínuas, o leito dos rios se eleva de forma lenta e previsível, mantendo-se em situação de cheia durante algum tempo e, a seguir, escoa gradualmente. Normalmente, são características das grandes bacias hidrográficas e dos rios de planície.

Analisando-se os resultados da Munic 2020, constatou-se que 1 792 (32,8%) Municípios foram atingidos por enchentes ou inundações graduais. A Região Norte (44,4%) foi a que apresentou a maior concentração de municipalidades atingidas, enquanto a menor, a Centro-Oeste (23,6%). Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, observa-se que quanto maior a classe, maior a proporção dos atingidos por esse evento: naqueles com mais de 500 000 habitantes a proporção foi de 72,9%, enquanto nas municipalidades com até 5 000 habitantes, 20,2%. Com relação às Unidades da Federação, Rio de Janeiro (77,2%) e Amazonas (69,4%) registraram as maiores proporções de Municípios atingidos, enquanto o Rio Grande do Norte foi o Estado menos afetado (8,4%).

No ano de enchentes ou inundações graduais de maior impacto para os Municípios, 84,8% tiveram edificações atingidas; 64,2%, pessoas desalojadas ou desabrigadas; e em 4,6% ocorreram óbitos. O ano de 2020 foi o de ocorrência com maior impacto para a maior proporção de Municípios (30,4%) (Tabelas 129 e 130, disponíveis no portal do IBGE).

As áreas de ocorrências dos eventos são particularmente importantes, pois estão associadas ao planejamento urbano, às condições de moradia, à existência ou não de Planos de Gestão de Riscos, entre outros fatores. Em 71,9% dos Municípios com ocorrência de enchentes ou inundações graduais, os desastres ocorreram em áreas naturalmente inundáveis; em 35,0%, em áreas de ocupação irregular; em 28,9%, com ocupações regulares; e em 24,2%, em áreas não usualmente inundáveis (Tabelas 120 e 130, disponíveis no portal do IBGE).

Considerando-se as informações obtidas pela Munic 2017, observou-se um aumento na proporção de Municípios que declararam a ocorrência de enchentes ou inundações graduais, passando de 1 515 (27,2%), em 2017, para 1 792 (32,8%), em 2020. Dentre os atingidos por enchentes ou inundações graduais no período investigado pela Munic 2020, 820 eram os mesmos que informaram esse evento na Munic 2017.

Cartograma 4 - Municípios com ocorrência de enchentes ou inundações graduais nos últimos 4 anos - Brasil - 2017/2020

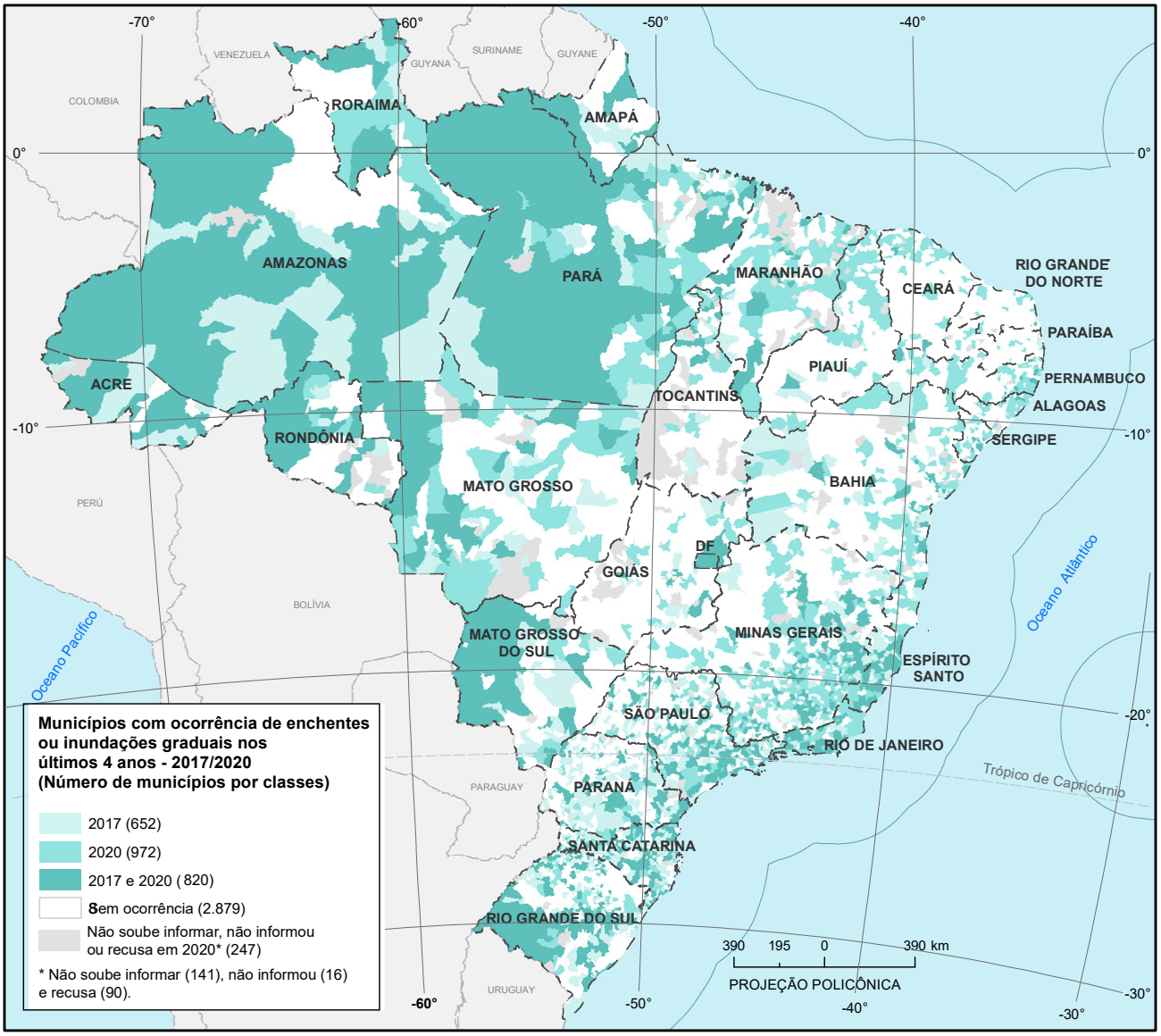

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

As enxurradas ou inundações bruscas são provocadas por chuvas intensas e concentradas que fazem os canais naturais de drenagem transbordar de forma rápida e imprevisível e geralmente provocam danos materiais e humanos mais intensos do que as enchentes ou inundações graduais. Normalmente, ocorrem em bacias de médio ou pequeno portes e são intensificadas por relevos acentuados.

De acordo com os resultados da Munic 2020, 1 712 (31,3%) Municípios foram atingidos por enxurradas ou inundações bruscas. A Região Sul (38,9%) foi a que apresentou a maior concentração, enquanto a menor, a Nordeste (21,1%). Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, observa-se que aqueles com 100 001 a 500 000 habitantes registraram a maior proporção (67,8%), enquanto nas municipalidades com até 5 000 habitantes foi registrado o menor valor (20,6%). Com relação às Unidades da Federação, Rio de Janeiro (64,1%) e Espírito Santo (57,7%) registraram as maiores proporções de Municípios atingidos por enxurradas ou inundações bruscas, enquanto o Amapá foi o Estado menos afetado (6,3%). No ano de maior impacto para os Municípios, verificou-se que 83,6% tiveram edificações atingidas; 54,9%, pessoas desalojadas ou desabrigadas; e em 5,0% ocorreram óbitos. O ano de 2019 foi o de ocorrência com maior impacto para a maior proporção de Municípios (29,8%) (Tabelas 131 e 132, disponíveis no portal do IBGE).

Da mesma forma que o observado quanto às enchentes ou inundações graduais, as áreas de ocorrência de enxurradas ou inundações bruscas são particularmente importantes, pois estão associadas ao planejamento urbano, às condições de moradia, à existência ou não de Planos de Gestão de Riscos, entre outros fatores. Com relação às enxurradas ou inundações bruscas, em 62,1% dos Municípios, os desastres ocorreram em áreas naturalmente inundáveis; em 33,3 %, com ocupações irregulares; em 31,7%, em áreas não usualmente inundáveis; e, em 31,0%, com ocupações regulares (Tabelas 131 e 132, disponíveis no portal do IBGE).

Comparando-se os resultados da Munic 2020 com os obtidos na Munic 2017, com relação às enxurradas ou inundações bruscas, o movimento foi o mesmo observado quanto às enchentes ou inundações graduais, ou seja, houve aumento na proporção de Municípios que declararam ter sido atingidos por enxurradas ou inundações bruscas, passando de 1 590 (28,5%), em 2017, para 1 712 (31,3%), em 2020. Dentre aqueles atingidos por enxurradas ou inundações bruscas no período investigado pela Munic 2020, 799 eram os mesmos que informaram esse evento na Munic 2017.

Cartograma 5 - Municípios com ocorrência de enxurradas ou inundações bruscas nos últimos 4 anos - Brasil - 2017/2020

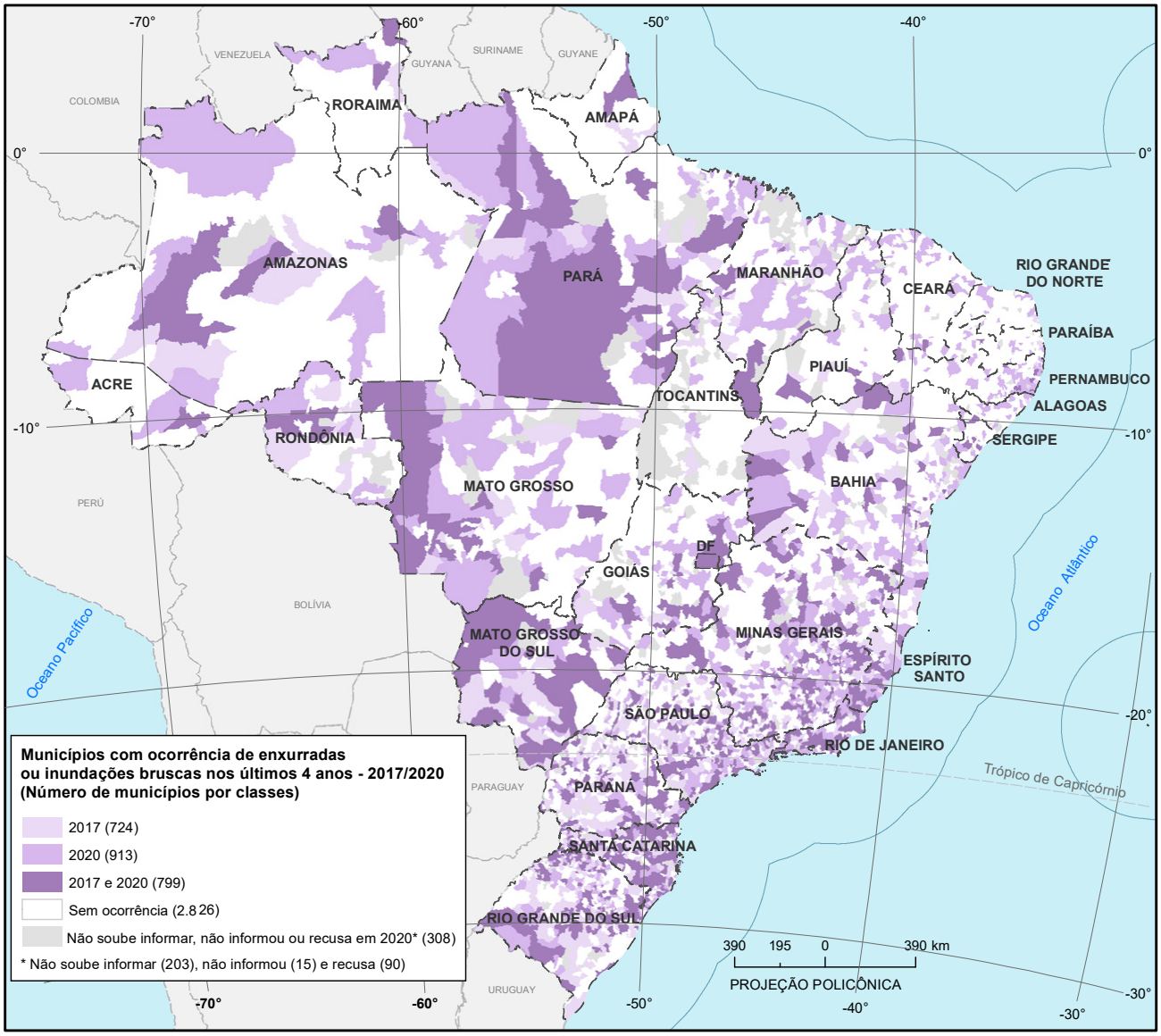

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Escorregamentos ou deslizamentos de encostas

Escorregamento ou deslizamento de encostas é um fenômeno provocado pelo escorregamento de materiais sólidos, como solos, rochas, vegetação ao longo de terrenos inclinados, denominados de encostas. Ocorre em áreas de relevo acidentado, das quais foram retiradas a cobertura vegetal original que é responsável pela consistência do solo e que impede, através das raízes, o escoamento das águas. A expansão horizontal de muitas cidades, cada vez mais frequente, com a consequente ocupação e intervenção em terrenos e em ecossistemas de equilíbrio frágil, é um dos motivos da ocorrência de escorregamentos ou deslizamentos de encostas.

De acordo com as informações da Munic 2020, 935 (17,1%) Municípios foram atingidos por movimentos de massa de solos, rochas ou detritos em morros, taludes e encostas, tendo como causa principal a infiltração de água das chuvas combinada com mudanças nas condições naturais do relevo, como cortes para construção de moradias, rodovias, aterros e outras obras (Tabelas 133 e 134, disponíveis no portal do IBGE).

Na análise regional, constata-se que as Regiões Sudeste (28,9%) e Sul (15,6%) apresentaram as maiores concentrações de Municípios atingidos por escorregamentos ou deslizamentos de encostas, enquanto a Centro-Oeste, a menor (6,8%). Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, observa-se que quanto maior a classe, maior a proporção de municipalidades com essa ocorrência, chegando a 75,0% naquelas com mais de 500 000 habitantes.

Com relação às Unidades da Federação, Rio de Janeiro (73,9%) e Espírito Santo (53,0%) registraram as maiores proporções de Municípios atingidos, enquanto o Piauí foi o Estado menos afetado (1,3%). Nenhum dos Municípios do Estado de Roraima informou ter sido atingido por escorregamentos ou deslizamentos de encostas. No ano de maior impacto para os Municípios, verificou-se que 72,3% tiveram edificações atingidas; 58,2%, pessoas desalojadas ou desabrigadas; e, em 6,3%, ocorreram óbitos. O ano de 2020 foi o de ocorrência com maior impacto para a maior proporção de Municípios (36,1%).

Nos Municípios com ocorrência de escorregamentos ou deslizamentos de encostas, os maiores registros de eventos dessa natureza se concentraram nas seguintes áreas: de taludes e encostas sujeitas a escorregamentos ou deslizamentos (67,6%); com ocupações irregulares (44,3%); sem infraestrutura de drenagem (32,0%); e com ocupações regulares (28,6%) (Tabelas 133 e 135, disponíveis no portal do IBGE).

Em comparação com as informações da Munic 2017, houve aumento na proporção de Municípios que declararam a existência de escorregamentos ou deslizamentos de encostas, passando de 833 (15,0%), em 2017, para 935 (17,1%), em 2020. Dentre aqueles atingidos em 2020, 433 eram os mesmos que informaram esse evento na Munic 2017.

Cartograma 6 - Municípios com ocorrência de escorregamentos ou deslizamentos de encostas nos últimos 4 anos - Brasil - 2017/2020

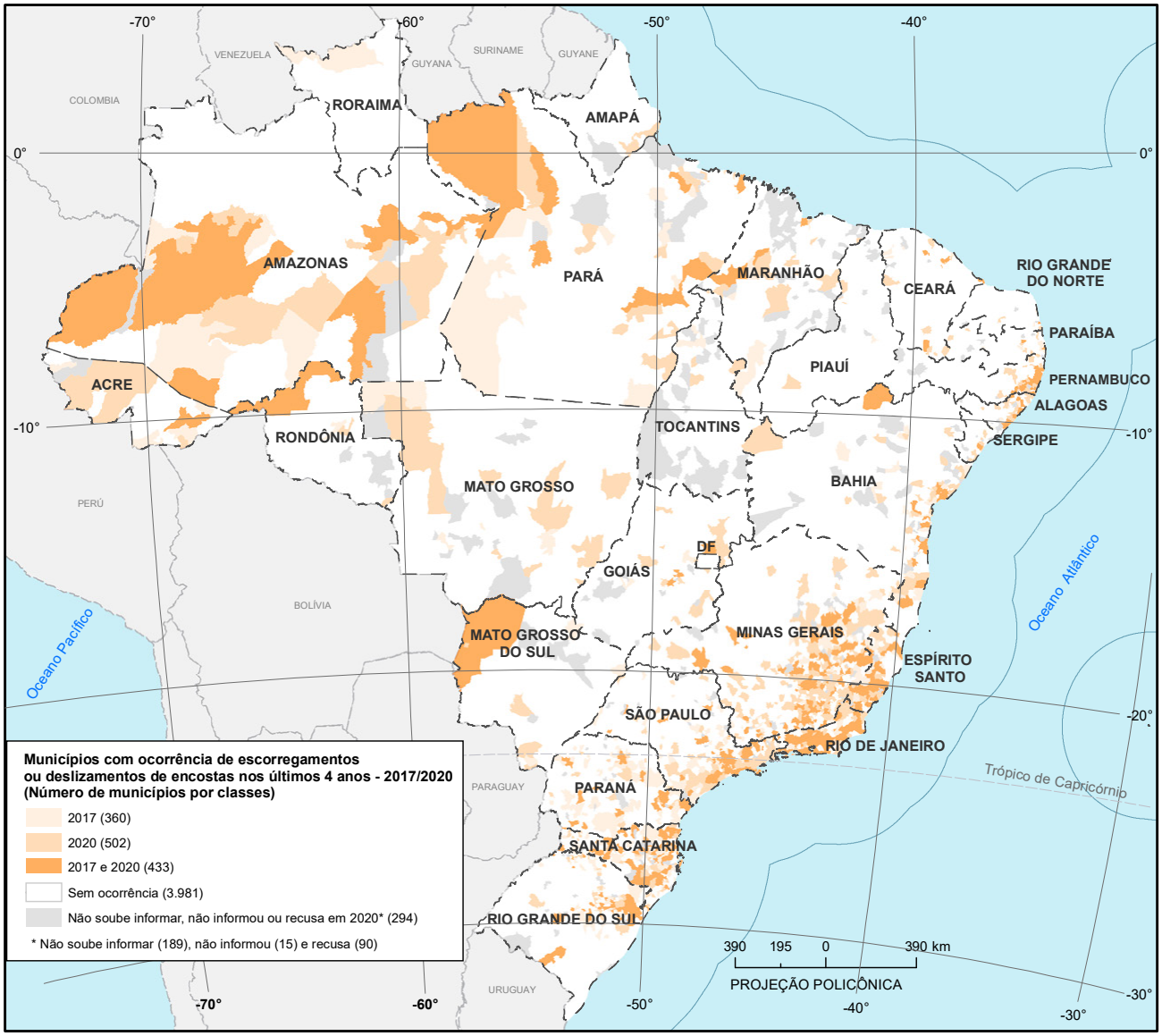

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017/2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Instrumentos de planejamento urbano e gerenciamento de riscos

A ocorrência de fenômenos naturais é impossível de ser evitada, mas por meio de medidas de prevenção pode-se minimizar os seus efeitos. Risco é o potencial de ocorrência de ameaça de desastre em um cenário socioeconômico e ambiental vulnerável. Os riscos relacionados aos desastres urbanos – enchentes, inundações e escorregamentos ou deslizamentos de encostas –, por exemplo, são mais bem percebidos e conhecidos do que outros, como os associados à contaminação química, por exemplo. As enchentes, alagamentos e processos erosivos, embora possam ser classificados

como ameaças naturais, fazem parte de um complexo maior, pois estão envolvidos fatores socioeconômicos e culturais, como ocupação irregular de encostas, margens de rios, desmatamentos, entre outros fatores que elevam o grau de vulnerabilidade da sociedade.

A gestão de riscos e de desastres compreende o planejamento, a coordenação e a execução de ações e medidas preventivas destinadas a reduzir os riscos e desastres e evitar novos riscos.

A Munic 2020, assim como a edição de 2017, pesquisou a existência dos instrumentos de planejamento e de gestão de riscos ou fatores de prevenção, responsáveis por diminuir o grau de vulnerabilidade, pois são elementos que aumentam a resiliência e a capacidade de resposta da sociedade frente aos perigos existentes nos Municípios. Foram pesquisados oito instrumentos de planejamento capazes de contemplar e abordar a prevenção, a redução e a gestão de riscos e de desastres.

Em relação ao ano de 2017, houve um aumento no percentual dos Municípios que declararam ter os instrumentos de planejamento investigados. Em 2020, os instrumentos de planejamento voltados para prevenção e gestão de riscos menos presentes eram: lei específica que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas (2,0%); lei específica que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas (4,1%); e Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização (5,7%). Os mais presentes eram o Plano Diretor que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas (28,1%); e a Lei de Uso e Ocupação do Solo que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas (28,7%). Foi investigado, apenas no ano de 2020, a existência de Plano de Implantação de Obras e Serviços para Redução de Riscos de Desastres, informado por 6,2% dos Municípios.

Com relação à distribuição por classes de tamanho da população dos Municípios, chama atenção o percentual daqueles com mais de 500 000 habitantes que tinham Plano Municipal de Redução de Riscos (62,5%); Plano Diretor que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas (72,9%); e Lei de Uso e Ocupação do Solo que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas (75,0%) (Tabelas 135 e 136, disponíveis no portal do IBGE).

Na análise regional, observa-se que a Região Sul apresentava a maior proporção de Municípios com os seguintes instrumentos: Plano Diretor que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas; Lei de Uso e Ocupação do Solo que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas; Plano Diretor que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas; Lei de Uso e Ocupação do Solo que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas; lei específica que contemple a prevenção de escorregamentos ou deslizamentos de encostas; e Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização. A Região Sudeste tinha a maior proporção de Municípios com lei específica que contemple a prevenção de enchentes ou inundações graduais, ou enxurradas ou inundações bruscas e Plano Municipal de Redução de Riscos. A Região Norte, por sua vez, registrava a maior proporção de Municípios com Plano de implantação de obras e serviços para redução de riscos de desastres (Tabelas 135 e 136, disponíveis no portal do IBGE).

COVID-19

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic 2020 investigou questões sobre a pandemia de COVID-19, com o objetivo de disponibilizar estatísticas sobre quais Municípios foram afetados pelo novo coronavírus e que ações foram realizadas pelas administrações municipais para minimizar os impactos da doença na sua população.

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization - WHO) declarou estado pandêmico global em decorrência do novo coronavírus (Sars-CoV-2). No início deste ano foram detectados os primeiros casos no País e a partir daí começaram as primeiras ações governamentais ligadas à pandemia de COVID-19, tais como: campanhas públicas de conscientização da população com relação a medidas de higiene; medidas de distanciamento social; fechamento de escolas e universidades; fechamento de serviços não essenciais; proibição de eventos públicos e de aglomerações; e restrição da circulação de pessoas, até a completa proibição da circulação nas ruas, exceto para a compra de alimentos e medicamentos ou a busca de assistência à saúde.

O bloco sobre COVID-19 investigou, a partir de 16 de março de 2020, os seguintes aspectos: se foram adotadas medidas de isolamento social; de que forma foram adotadas; se foi utilizado algum sistema de monitoramento para avaliar a eficácia do isolamento social; se foram instaladas barreiras sanitárias nas entradas do Município; se foram adotadas medidas para regulamentar sanções (multas, realização compulsória de exames, entre outras) em caso de desrespeito às normas de isolamento social; e existência de casos confirmados de COVID-19, entre outras questões relacionadas ao tema.

Deve-se, contudo, atentar para o fato de que, na MUNIC 2020, 90 Municípios (1,6% do total) não responderam ao questionário, os quais foram considerados como recusa (Municípios onde não foi possível contato com as prefeituras ou que não responderam à pesquisa até a data de encerramento da coleta), e 13 não informaram o bloco sobre COVID-19. Portanto, nos resultados aqui apresentados, não estão computadas informações de 103 Municípios, sendo consideradas para a análise deste tema 5 467 municipalidades.

Considerando-se os 5 467 Municípios, em 5 393 (98,6%) as prefeituras adotaram alguma medida de isolamento social, ante os 74 (1,4%) que não o fizeram. Em todas as classes de tamanho da população dos Municípios e em todas as Grandes Regiões, mais de 97% das municipalidades adotaram alguma medida de isolamento. Cabe ressaltar que, nos Municípios com mais de 100 000 habitantes, todos informaram que adotaram alguma medida de isolamento social.

Gráfico 1 - Distribuição percentual de Municípios que adotaram alguma medida de isolamento social, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

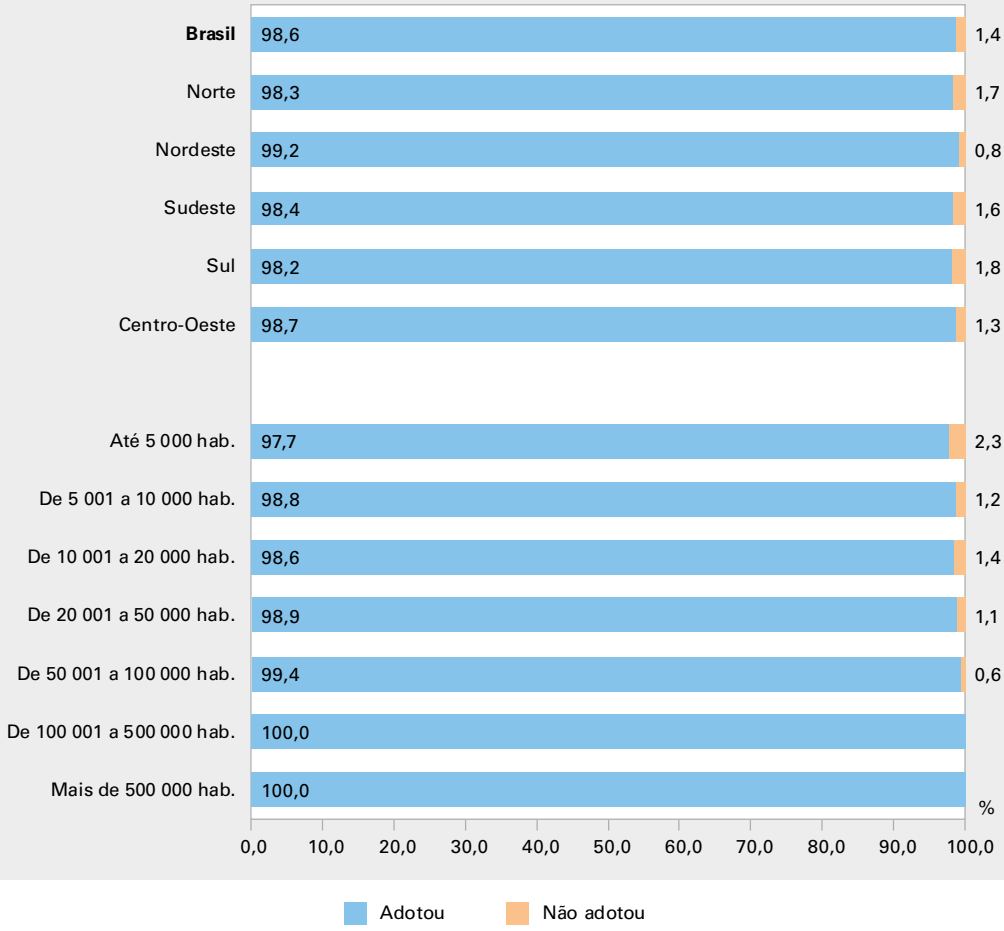

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Entre os 5 393 Municípios que adotaram alguma medida de isolamento social, foi investigado de que forma o fizeram – se decretando o isolamento social por meio de dispositivo legal (decreto), ou orientando a população a permanecer em isolamento por meio de campanhas publicitárias. Se foi decretado o isolamento social, solicitou-se, ainda, informação sobre o mês do primeiro decreto com as medidas de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia. O Gráfico 2 mostra que, em relação às medidas de isolamento social, 4 390 (81,4%) Municípios editaram decreto com tais medidas e 1 003 (18,6%) orientaram a população a permanecer em isolamento por meio de campanhas publicitárias. Apenas nas Regiões Sudeste e Sul e nos Municípios com até 5 000 habitantes a proporção dos que orientaram a população ficou acima de 20%.

Gráfico 2 - Distribuição percentual de Municípios que adotaram alguma medida de isolamento social, decretando ou orientando a permanecer em isolamento social, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

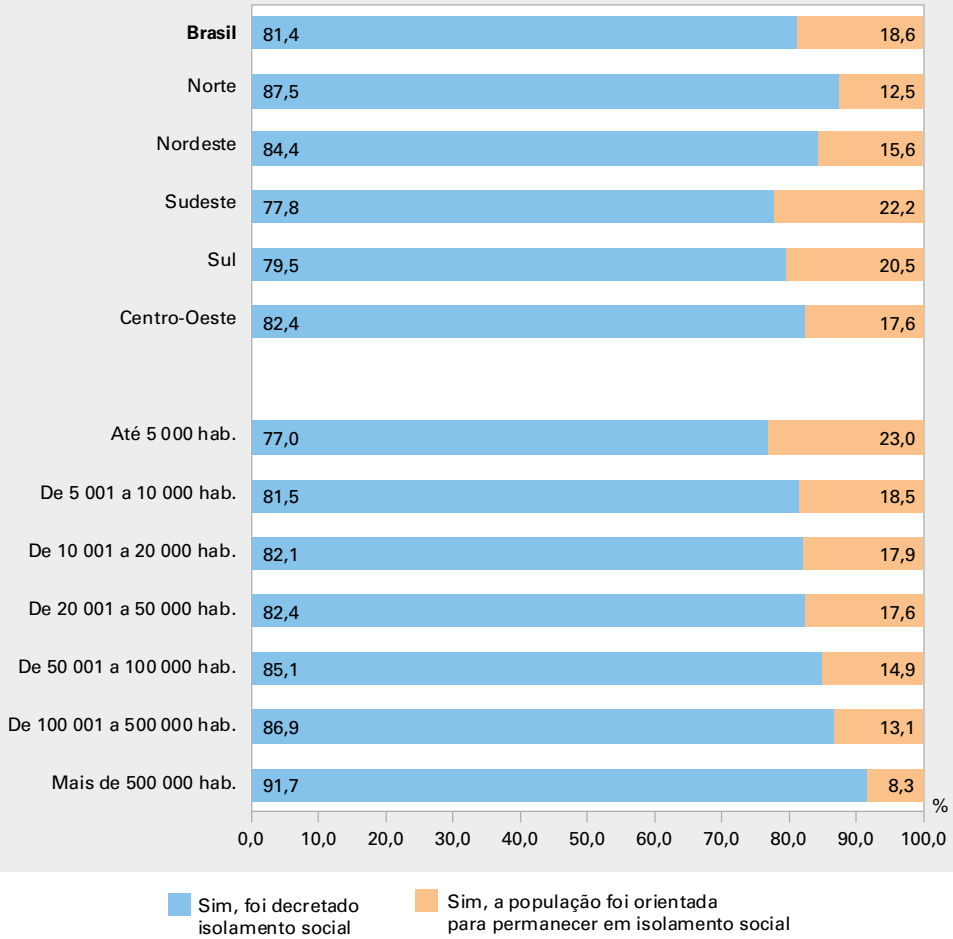

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Quanto às Unidades da Federação, todos os Municípios de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Maranhão, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso que responderam à pesquisa informaram ter adotado alguma medida de isolamento social. Apenas no Estado do Amapá todos os Municípios decretaram o isolamento social por meio de dispositivo legal (decreto).

Cartograma 1 - Municípios que adotaram, por conta da pandemia da COVID-19, alguma medida de isolamento social - Brasil - 2020

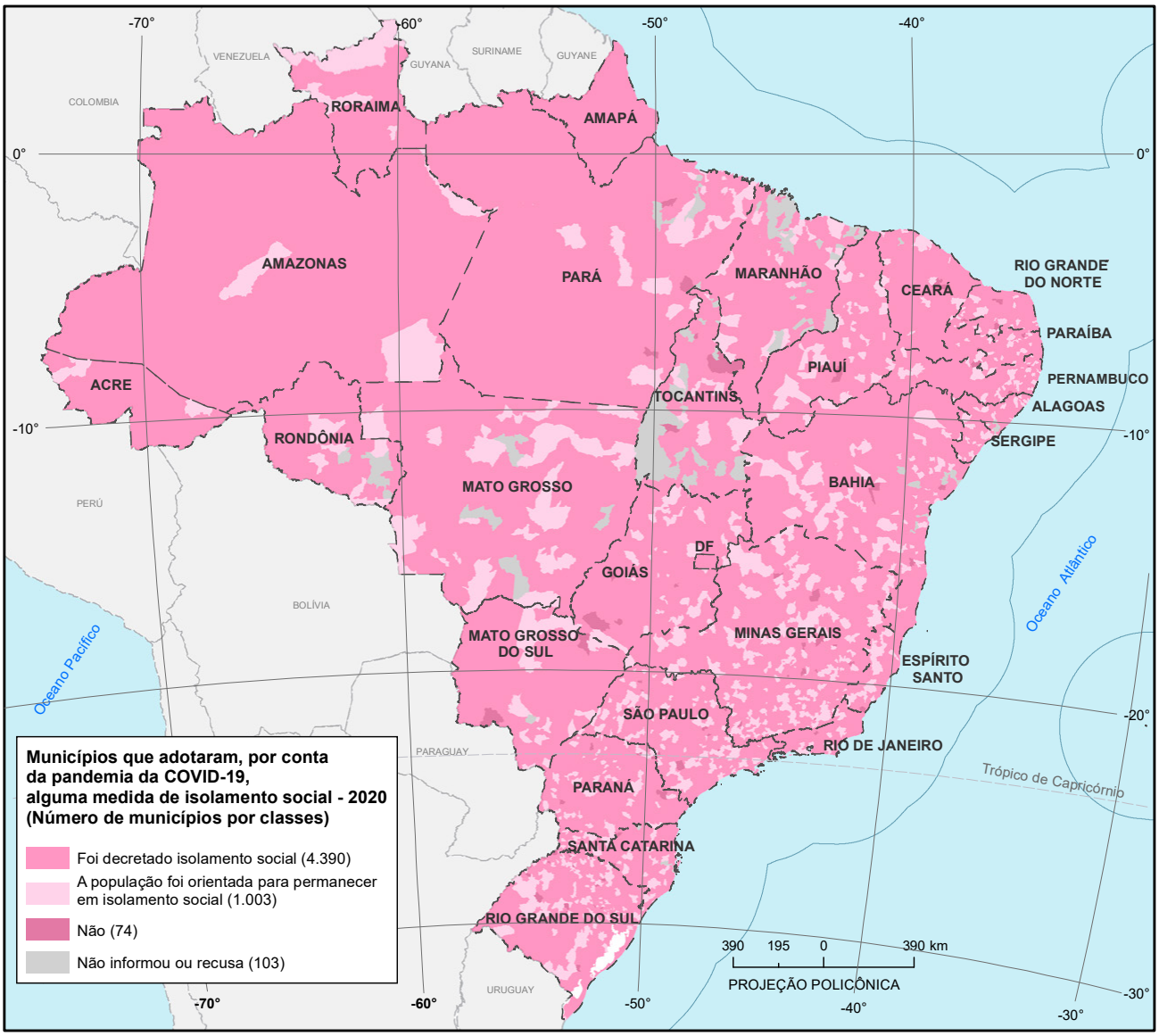

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Nas municipalidades que decretaram o isolamento social, observou-se que na grande maioria (3 608), o mês de edição do primeiro decreto foi março, diminuindo significativamente nos meses subsequentes, chegando a apenas 4 Municípios no mês de dezembro.

Gráfico 3 - Municípios que decretaram isolamento social, segundo os meses do ano - Brasil - 2020

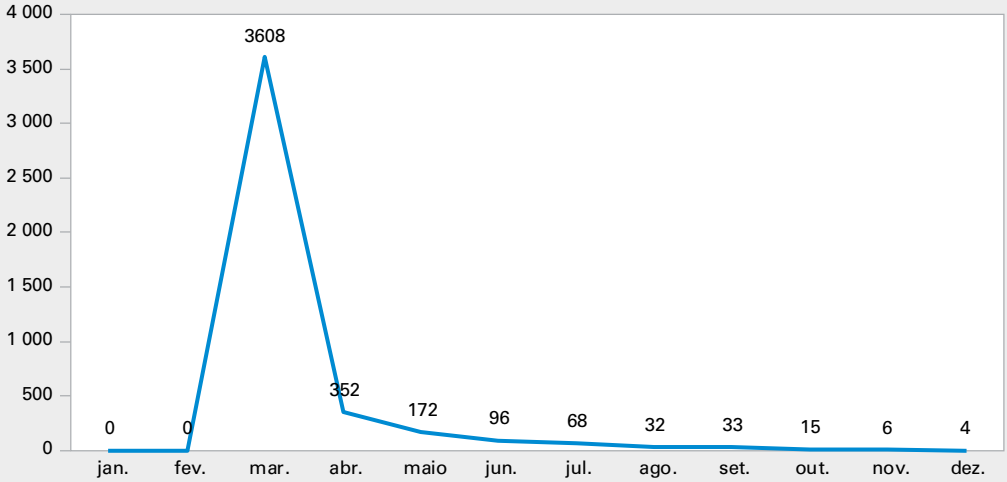

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Ainda com relação aos 5 393 Municípios que adotaram alguma medida de isolamento social, 2 805 (52,0%) utilizaram algum sistema de monitoramento para avaliar a eficácia do isolamento social, sendo que as maiores proporções estavam na Região Centro-Oeste (59,6%), bem como nas municipalidades com mais de 500 000 (81,3%) e com 50 001 a 100 000 habitantes (60,3%) (Tabelas 149 e 150, disponíveis no portal do IBGE).

Além das medidas de isolamento social, outra ação de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus investigada foi a implantação de barreiras sanitárias, principalmente, nas vias de acesso ao Município. As barreiras podem prevenir contaminação e a disseminação da doença, se transformando em mecanismos de controle do vírus. Entre as ações realizadas nas barreiras, previstas na MUNIC 2020, estavam as seguintes: não permitir a entrada de pessoas que não comprovaram residência ou trabalho em área essencial; informativa, com distribuição de folhetos sobre o COVID-19, principais sintomas, como é transmitido e como se proteger, ou seja, orientações sobre os cuidados preventivos contra o novo coronavírus; e motoristas e passageiros eram questionados sobre local de origem, qual o destino, a condição de saúde com a temperatura corporal aferida e os casos considerados suspeitos eram repassados para acompanhamento nas unidades de saúde, entre outras ações.

Dos 5 467 Municípios considerados na análise, em 4 153 (76,0%) foram instaladas barreiras sanitárias em suas vias de acesso. Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, observa-se que as maiores proporções de municipalidades que implementaram tal medida foram registradas entre aquelas com 10 001 a 50 000 habitantes (83,6% do total da classe) e 20 001 a 50 000 habitantes (81,1% do total da classe). Nas municipalidades com mais de 500 000 habitantes, foi constatada a menor proporção (50,0% do total da classe). Dentre as Grandes Regiões, os destaques foram a Nordeste e a Norte que apresentaram as maiores proporções, respectivamente 92,6% (1 615) e 89,0% (363) (Tabela 1).

Com relação às ações realizadas nas barreiras, as informativas e não permitir a entrada de pessoas que não comprovaram residência ou trabalho em área essencial ocorreram com mais frequência nos Municípios da Região Norte (respectivamente

81,5% e 41,9%); a ação onde motoristas e passageiros eram questionados sobre local de origem, qual o destino, a condição de saúde com a temperatura corporal aferida e os casos considerados suspeitos serem repassados para acompanhamento nas unidades de saúde foram mais frequentes na Região Nordeste (91,2%). No que diz respeito às classes de tamanho da população, com relação às ações informativas, a maior proporção era de 77,5% nos Municípios com 5 001 a 10 000 habitantes; 88,2% naqueles com 10 001 a 20 000 questionando motoristas e passageiros; e, 24,2% nas municipalidades com 20 001 a 50 000 não permitindo a entrada de pessoas que não comprovaram residência ou trabalho em área essencial.

Tabela 1 - Municípios que instalaram barreira sanitária nas entradas do Município, segundo as Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios	Municípios que responderam à pesquisa (1)					
	Total	Com barreira sanitária nas entradas do Município	Ações realizadas nas barreiras			
			Informativa (2)	Motoristas e passageiros são questionados (3)	Não permitem a entrada de pessoas (4)	Outras ações
Brasil	**5 467**	**4 153**	**3 155**	**3 595**	**795**	**1 209**
Norte	408	363	296	317	152	119
Nordeste	1 743	1 615	1 226	1 473	425	597
Sudeste	1 668	1 240	936	1 060	146	289
Sul	1 187	597	455	451	47	124
Centro-Oeste	461	338	242	294	25	80
Até 5 000 hab.	1 231	809	616	691	104	213
De 5 001 a 10 000 hab.	1 178	935	725	817	148	280
De 10 001 a 20 000 hab.	1 307	1 093	821	964	249	327
De 20 001 a 50 000 hab.	1 084	879	668	767	213	251
De 50 001 a 100 000 hab.	345	247	187	215	51	67
De 100 001 a 500 000 hab.	274	166	120	124	27	59
Mais de 500 000 hab.	48	24	18	17	3	12

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.
(1) 102 Municípios não responderam ao bloco em questão; 90 foram considerados como recusa (não foi possível o contato com as prefeituras ou não responderam à pesquisa até a data de encerramento da coleta); e 12 não informaram o bloco de COVID-19. (2) Informativa, com distribuição de folhetos sobre a COVID-19, abordando os seus principais sintomas, como é transmitida, e como se proteger. (3) Motoristas e passageiros são questionados sobre o seu local de origem e destino, bem como sobre a sua condição de saúde, com a temperatura corporal aferida, e os casos considerados suspeitos são repassados para acompanhamento nas Unidades de Saúde. (4) Não permitem a entrada de pessoas que não comprovaram sua residência, ou trabalho em área essencial.

Foi investigado se a administração pública municipal adotou alguma medida para regulamentar sanções (multas, realização compulsória de exames, entre outras) no caso de desrespeito às normas de isolamento social. Dentre os 3 875 Municípios que regulamentaram sanções, em 4,4% as sanções eram apenas para cidadãos; em 31,3%, para estabelecimentos; e, em 64,3%, para cidadãos e estabelecimentos (Tabelas 151 e 152, disponíveis no portal do IBGE).

Desde o surgimento do novo coronavírus, as administrações municipais tomaram uma série de ações para diminuir o impacto da pandemia em suas populações. A pesquisa relacionou algumas ações no intuito de investigar as realizadas pelos Municípios.

Dentre as ações relacionadas, adotar o uso obrigatório de máscaras foi a de maior proporção, sendo informada por 94,5% (5 168) dos Municípios. Mais de 78% realizaram ações de desinfecção de bairros e locais públicos (4 314); para adquirir testes para testagem da população para a COVID-19 (4 301); e para realizar testagem da população para a COVID-19 (4 291). As menos citadas foram: antecipar o 13º salário dos servidores (937); suspender a cobrança da dívida ativa, incluindo certidões de dívida ativa, atos de ajuizamento de execuções financeiras e atos de inscrição de dívida ativa (616); e mesmo estando com as escolas da rede pública fechadas, manteve o funcionamento dos refeitórios com o intuito de ofertar merenda para os alunos matriculados (562). Apenas 0,1% (3) dos Municípios informaram não ter realizado nenhuma ação.

Gráfico 4 - Proporção de Municípios com ações realizadas durante a pandemia de COVID-19, segundo as ações - Brasil - 2020

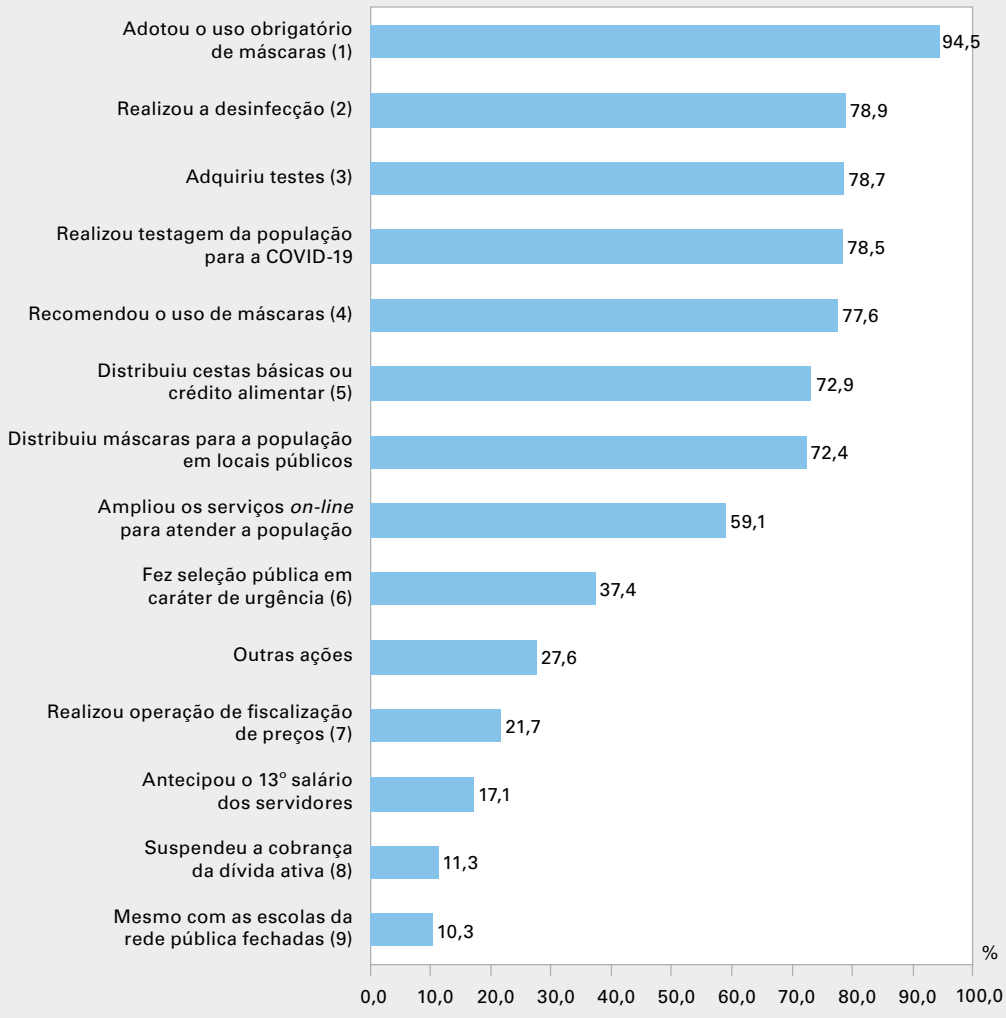

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

(1) Adotou o uso obrigatório de máscaras em transportes públicos, locais públicos e comércios. (2) Realizou a desinfecção de bairros e locais públicos do Município. (3) Adquiriu testes para testagem da população para a COVID-19. (4) Realizou testagem da população para a COVID-19. (5) Distribuiu cestas básicas ou crédito alimentar para as famílias de estudantes matriculados na rede pública municipal e creches parceiras. (6) Fez seleção pública em caráter de urgência para profissionais de saúde que atuaram no combate à COVID-19. (7) Realizou operação de fiscalização de preços de produtos utilizados como prevenção ao novo coronavírus, como álcool em gel e máscaras. (8) Suspendeu a cobrança da dívida ativa, incluindo certidões de dívida ativa, atos de ajuizamento de execuções financeiras e atos de inscrição de dívida ativa. (9) Mesmo com as escolas da rede pública fechadas, manteve o funcionamento dos refeitórios com o intuito de ofertar merenda para os alunos matriculados.

Um aspecto importante das políticas públicas a serem implementadas para minimizar os efeitos da pandemia e dar sustentabilidade e efetividade às medidas implementadas para tal, diz respeito à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de forma a garantir a sobrevivência desses indivíduos e famílias. A realização de ações no campo da assistência social se demonstrou necessária pela intensidade da pandemia e pelas consequências que incidem nessa população.

De acordo com as informações da Munic 2020, dos 5 467 Municípios, 5 424 (99,1%) realizaram pelo menos uma das ações investigadas para a população em vulnerabilidade social. As menos citadas foram: criou pontos de acolhimento para a população em situação de rua (9,8%) e cadastrou para recebimento do auxílio emergencial concedido pelo Município (10,7%). Dentre as mais citadas estavam: distribuiu máscaras (72,6%); distribuiu cestas básicas ou crédito alimentar para as famílias que recebem Bolsa Família (66,3%); e viabilizou a manutenção do funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Creas (64,0%) (Gráfico 5). Não realizaram nenhuma ação para a população em vulnerabilidade social, 0,8% (43) dos Municípios.

A existência de Municípios com casos confirmados clinicamente ou laboratorialmente de COVID-19 chegou a 99,7% (5 449) dos 5 467 que responderam à pesquisa. Apenas 18 Municípios informaram não ter caso confirmado; 11 com população até 5 000 habitantes e 5 com 5 001 a 10 000 habitantes (Tabelas 157 e 158, disponíveis no portal do IBGE).

Nos 5 449 Municípios com casos confirmados, foi investigada a existência de tendas de triagem e necessidade de internação.

Observou-se que em 56,2% (3 065) dos Municípios com casos confirmados houve a instalação de tendas de triagem (estruturas destinadas a triagem, acolhimento, orientação para quadros gripais e consultas de pessoas que apresentam sintomas respiratórios e onde, nos casos mais graves, era feito o encaminhamento para os hospitais em ambulâncias disponíveis nas tendas) para o combate ao vírus. Ao considerar as classes de tamanho da população dos Municípios, verifica-se que, quanto mais populosos, maior a proporção daqueles com essa estrutura, chegando a 77,1% (37) nas municipalidades com mais de 500 000 habitantes. No que se refere às Grandes Regiões, a Centro-Oeste e a Norte apresentaram as maiores proporções (respectivamente, 64,1% e 63,1%) de Municípios com essa estrutura, emquanto a Sudeste, a menor (47,2%) (Tabelas 157 e 158, disponíveis no portal do IBGE).

Com relação à necessidade de internação, 93,8% (5 109) dos Municípios informaram que dentre as pessoas que contraíram a COVID-19, houve alguma com necessidade de internação. No que diz respeito ao porte populacional, observa-se que quanto maior a classe de tamanho da população dos Municípios, maior a proporção dos que declararam a necessidade de internação, chegando a 100% naqueles com mais de 50 000 habitantes. Do ponto de vista regional, a Região Norte (98,0%) registrou a maior proporção de Municípios, enquanto a Região Sudeste, a menor (91,8%) (Tabelas 157 e 158, disponíveis no portal do IBGE).

Quanto às Unidades da Federação, todos os Municípios do Acre, Pará, Amapá, Ceará, Espírito Santo e Rio de Janeiro com casos confirmados informaram a necessidade de internação. Apenas 1 Município dos Estados de Rondônia, Amazonas, Roraima, Maranhão e 2 do Estado de Sergipe declararam que, dentre as pessoas que contraíram a COVID-19, não houve necessidade de internação (Cartograma 2).

Gráfico 5 - Proporção de Municípios com ações realizadas durante a pandemia de COVID-19 voltadas para a população em vulnerabilidade social, segundo as ações - Brasil - 2020

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

(1) Garantiu a continuidade de atendimentos aos doentes crônicos, monitorando esse grupo em especial por conta da vulnerabilidade e risco aumentados. (2) Cadastrou famílias e indivíduos no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família para acesso aos programas sociais e de proteção social. (3) Distribuiu cestas básicas ou crédito alimentar para a população que foi atingida economicamente pela pandemia e não estava inscrita no Bolsa Família. (4) Garantiu a manutenção do funcionamento das unidades de acolhimento municipais, independentemente do público atendido. (5) Viabilizou a concessão de benefícios eventuais para a população atingida economicamente pela pandemia. (6) Garantiu a manutenção do funcionamento com atenção redobrada para as instituições de longa permanência para idosos. (7) Organizou pontos de recebimento de doações de alimentos, roupas, produtos de higiene, produtos de limpeza, entre outros. (8) Criou locais emergenciais (com oferta de refeições, higienização, triagem médica e atendimento psicossocial) de acolhimento provisório para a população em situação de rua.

Cartograma 2 - Municípios com ocorrência de casos confirmados clinicamente ou laboratorialmente de COVID-19 e necessidade de internação - Brasil - 2020

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020; e Diretoria de Geociências, Coordenação de Geografia.

Considerando-se os 5 109 Municípios que informaram que dentre as pessoas que contraíram a COVID-19 houve necessidade de internação, 1 205 (23,6%) declararam que o número de internações ultrapassou a capacidade de leitos e de unidades de tratamento intensivo (UTI) públicos ou privados conveniados ao SUS existentes no Município; 2 975 (58,2%) ampliaram o número de leitos; em 627 (12,3%) houve a instalação de hospital de campanha (unidades hospitalares móveis, podendo ser construídas em diferentes locais e depois desmontadas); em 4 681 (91,6%) houve a necessidade de referenciar paciente (encaminhar para outro Município para realização de procedimentos na área da saúde) para outro Município; e, em 1 999 (39,1%), foi necessário manter pessoas por mais de 24 horas em unidades sem internação (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Proporção de Municípios com necessidade de internação, por ocorrência informada, segundo Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

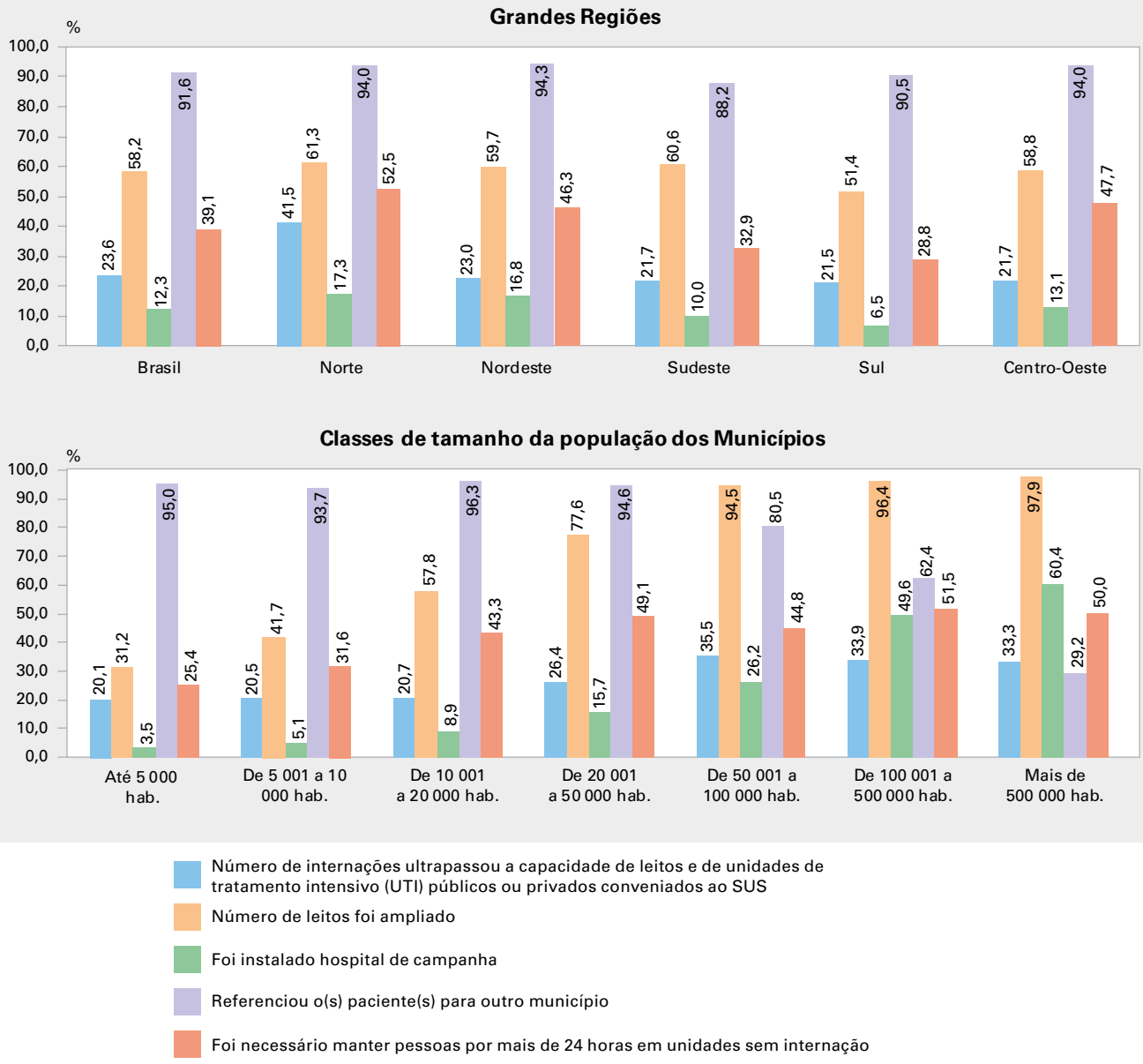

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

No recorte regional, as maiores proporções de Municípios estavam na Região Norte no que se refere ao número de internações que ultrapassou a capacidade de leitos e de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) (41,5%); número de leitos ampliado (61,3%); instalação de hospital de campanha (17,3%); e onde foi necessário manter pessoas por mais de 24 horas em unidades sem internação (52,5%). As menores proporções relativamente a esses aspectos foram observadas na Região Sul (respectivamente 21,5%, 51,4%, 6,5% e 28,8%). A Região Nordeste (94,3%) tinha a maior proporção de Municípios que referenciaram pacientes, enquanto a Região Sudeste (88,2%), a menor.

Desagregando-se as informações por classes de tamanho da população dos Municípios, observa-se que naqueles com até 50 000 habitantes a proporção dos que declararam referenciar pacientes era superior à dos que ampliaram leitos, enquanto nas municipalidades com mais de 50 000 essa posição se inverte, isto é: a proporção dos que informaram ampliação de leitos era superior à dos que declararam referenciar pacientes. Com relação à instalação de hospital de campanha, verifica-se que quanto maior a classe de tamanho da população dos Municípios, maior a proporção dos que a informaram. Dentre os que declararam que foi necessário manter pessoas por mais de 24 horas em unidades sem internação, a maior proporção estava nos Municípios com 100 001 a 500 000 habitantes.

Analisando-se os resultados da MUNIC 2020, constatou-se que dos 1 205 Municípios que informaram que o número de internações ultrapassou a capacidade de leitos e de UTIs, 903 (74,9%) ampliaram o número de leitos; 293 (24,3%) referenciaram pacientes para outros Municípios; 5 (0,4%) referenciaram pacientes e foi instalado hospital de campanha; 1 (0,1%) instalou hospital de campanha; e em 3 (0,2%), não houve ampliação, referenciamento e nem foi instalado hospital de campanha. Os resultados estão apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Municípios que informaram que o número de internações ultrapassou a capacidade de leitos e de unidades de tratamento intensivo públicos ou privados conveniados ao SUS, por ações realizadas, segundo as Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos Municípios	Municípios que informaram que o número de internações ultrapassou a capacidade de leitos e de unidades de tratamento intensivo públicos ou privados conveniados ao SUS					
	Total	Ações realizadas				Não ampliou, referenciou ou foi instalado hospital de campanha
		Número de leitos foi ampliado	Referenciou o(s) paciente(s) para outro Município	Foi instalado hospital de campanha	Referenciou e foi instalado hospital de campanha	
Brasil	**1 205**	**903**	**293**	**1**	**5**	**3**
Norte	165	117	46	1	1	-
Nordeste	380	281	94	-	2	3
Sudeste	330	259	69	-	2	-
Sul	236	169	67	-	-	-
Centro-Oeste	94	77	17	-	-	-
Até 5 000 hab.	202	113	88	-	1	-
De 5 001 a 10 000 hab.	223	148	73	-	1	1
De 10 001 a 20 000 hab.	264	187	75	1	-	1
De 20 001 a 50 000 hab.	285	231	50	-	3	1
De 50 001 a 100 000 hab.	122	118	4	-	-	-
De 100 001 a 500 000 hab.	93	91	2	-	-	-
Mais de 500 000 hab.	16	15	1	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

A análise sobre os 2 975 Municípios que informaram que o número de leitos foi ampliado para atender à demanda por internação em virtude da COVID-19 coloca em destaque a ampliação da própria estrutura existente, 63,1%. Em quase todas as Grandes Regiões as maiores proporções foram observadas nos Municípios que ampliaram a própria estrutura, com exceção da Região Sul, onde a maior proporção corresponde à ampliação de leitos com pactuação com o Estado (44,4%) e a ampliação

da própria estrutura assume a segunda posição (40,4%). Nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a ampliação de leitos com pactuação com o Estado foi a segunda mais frequente. Na Região Sudeste as proporções de Municípios que informaram as duas formas de ampliação eram muito próximas: 35,7% ampliou a própria estrutura, e 35,5%, com pactuação com o Estado. Ao analisar as mesmas variáveis a partir das classes de tamanho da população dos Municípios, observa-se que naqueles com mais de 10 000 habitantes a maior proporção era dos que informaram a ampliação da própria estrutura, seguida dos que realizaram a ampliação com pactuação com o Estado. Nos Municípios com 10 001 a 20 000 habitantes, embora a proporção dos que realizaram a pactuação com o Estado seja maior (31,5%), é muito próxima da observada entre aqueles que fizeram a ampliação com pactuação com outros Municípios (30,7%). Quanto maior a classe de tamanho da população dos Municípios, menor a proporção dos que ampliaram o número de leitos com pactuação com outros Municípios. Chama a atenção também a proporção das municipalidades com mais de 500 000 habitantes que informaram a pactuação com o governo federal (36,2%) e a contratação de leitos privados (48,9%) (Tabelas 157 e 158, disponíveis no portal do IBGE).

Outro relevante aspecto abordado pela pesquisa refere-se aos Municípios que declararam a ocorrência de óbitos dentre as pessoas que contraíram a COVID-19 com necessidade de internação. Considerando-se os dados apresentados no Gráfico 7, tem-se que dos 5 109 Municípios, 88,8% (4 536) informaram a ocorrência de óbitos. Entre as Grandes Regiões, a Norte (96,7%) detém a maior proporção dessa ocorrência, enquanto a Sul, a menor (80,5%). Com relação às classes de tamanho da população dos Municípios, verifica-se uma correlação positiva entre o porte populacional e a ocorrência de óbitos. Assim, entre as municipalidades com até 5 000 habitantes e com 5 001 a 10 000 habitantes, 68,2% e 84,8%, respectivamente, informaram tal ocorrência. Essa proporção alcança mais de 94% nos Municípios com mais de 10 000 habitantes, chegando a 100% entre aqueles com mais de 500 000 habitantes.

Gráfico 7 - Proporção de Municípios com ocorrência de óbito, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos Municípios - 2020

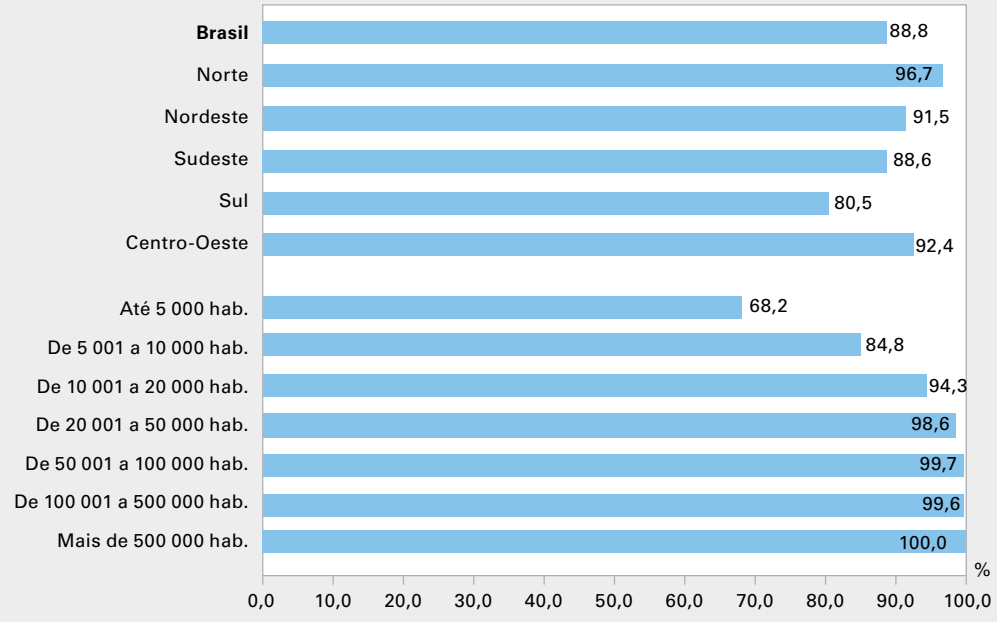

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

A análise da ocorrência de óbitos nas Unidades da Federação coloca em destaque os Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Ceará e Alagoas onde 100% dos Municípios com casos de COVID-19 confirmados e com necessidade de internação informaram a ocorrência de óbitos, seguidos pelos Estados do Rio de Janeiro (98,9%) e Espírito Santo (98,7%). Na outra direção, o Rio Grande do Sul é a Unidade da Federação que figura com a menor proporção de Municípios com essa ocorrência (77,9%), seguido por Minas Gerais e Santa Catarina (ambos com 81,7%).

Gráfico 8 - Proporção de Municípios com ocorrência de óbito, segundo as Unidades da Federação - 2020

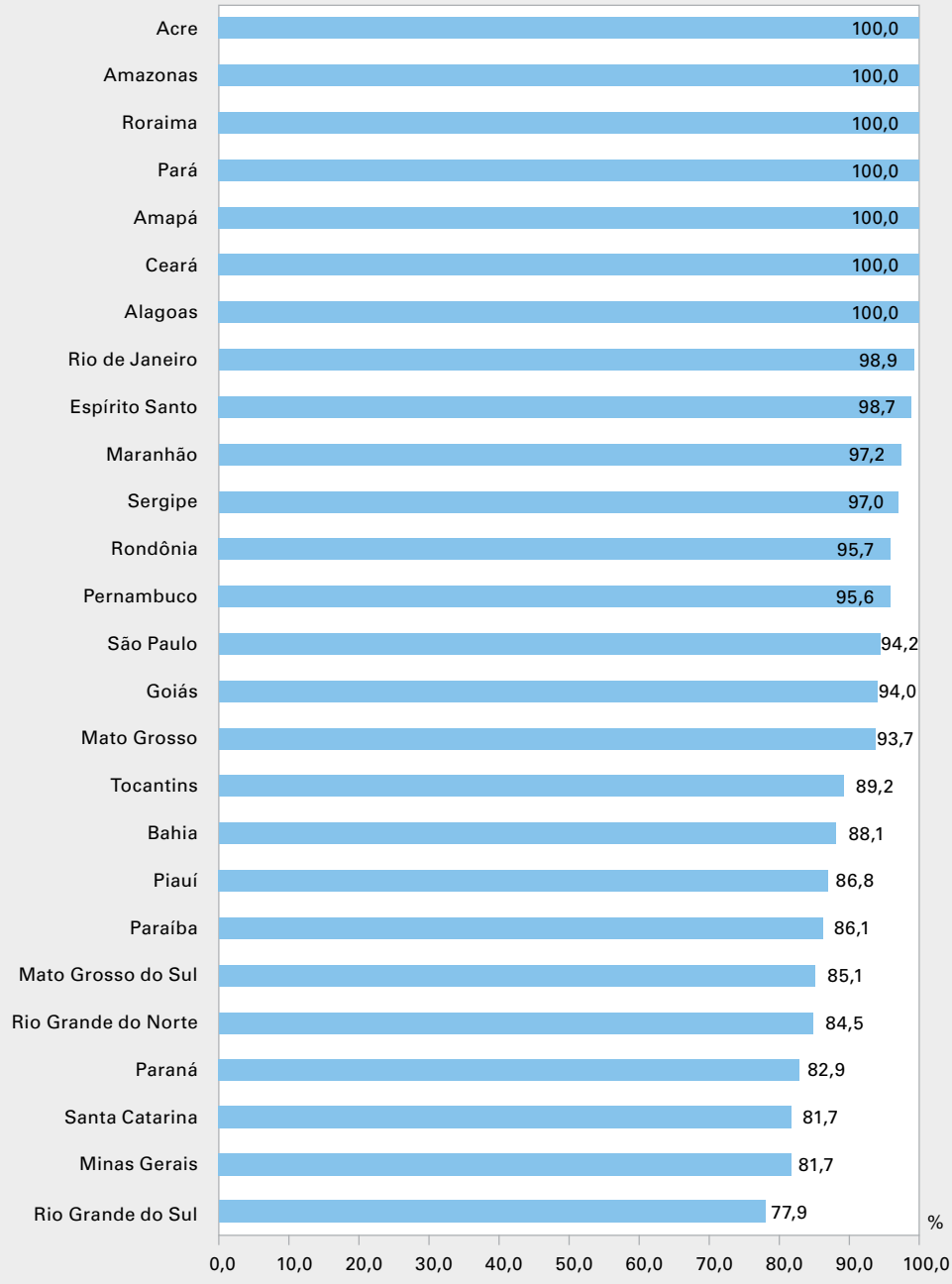

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020.

Referências

BARROS, D. A. Breve análise dos instrumentos da política de gestão ambiental brasileira. *Política & Sociedade*: revista de Sociologia Política, Florianópolis: Universidade de Santa Catarina - UFSC, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, v. 2, n. 22, p. 155-179, nov. 2012. Disponível em: https://doi.org/10.5007/2175-7984.2012v11n22p155. Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *Mudanças climáticas e preservação ambiental em foco nas eleições municipais*. Brasília, DF, 2020. Notícia de 10 nov. 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/706434-mudancas-climaticas-e-preservacao-ambiental-em-foco-nas-eleicoes-municipais/. Acesso em: out. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 232, p. 5-10, 3 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 119, n. 167, p. 16509-16512, 2 set. 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 138, n. 244-E, p. 2-3, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: seção 1, Brasília, DF, ano 138, n. 133, p. 1-5, 11 jul. 2001. Retificada no Diário, 17 jul. 2001, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Lei n. 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 142, n. 115, p. 1-3, 17 jun. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm. Acesso em: out. 2021.

INDICADORES sociais municipais: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 149 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 28). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9758&t=publicacoes. Acesso em: out. 2021.

KOBIYAMA, M. *et al*. *Prevenção de desastres naturais*: conceitos básicos. Curitiba: Organic Trading, 2006. 109 p.

LEME, T. N. Governança ambiental no nível municipal. *In*: MOURA, A. M. M. de (org.). *Governança ambiental no Brasil*: instituições, atores e políticas públicas. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016. p. 147-174. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em: out. 2021.

MOURA, A. M. M. de. Aplicação dos instrumentos de política ambiental no Brasil: avanços e desafios. *In*: MOURA, A. M. M. de (org.). *Governança ambiental no Brasil*: instituições, atores e políticas públicas. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016a. p. 111-145. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em: out. 2021.

MOURA, A. M. M. de. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. *In*: MOURA, A. M. M. de (org.). *Governança ambiental no Brasil*: instituições, atores e políticas públicas. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016b. p. 13-43. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em: out. 2021.

MOURA, A. S. de; BEZERRA, M. do C. Governança e sustentabilidade das políticas públicas no Brasil. *In*: MOURA, A. M. M. de (org.). *Governança ambiental no Brasil*: instituições, atores e políticas públicas. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016. p. 91-110. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em: out. 2021.

PERFIL dos municípios brasileiros: meio ambiente 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 388 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/administracao-publica-e-participacao-politica/19879-suplementos-munic2.html?edicao=10788&t=publicacoes. Acesso em: out. 2021.

PERFIL dos municípios brasileiros 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 247 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/administracao-publica-e-participacao-politica/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18195&t=publicacoes. Acesso em: out. 2021.

PERFIL dos municípios brasileiros 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 284 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/administracao-publica-e-participacao-politica/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18195&t=publicacoes. Acesso em: out. 2021.

PERFIL dos municípios brasileiros 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 103 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=publicacoes. Acesso em: out. 2021.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 113 p. Notas técnicas, versão 1.6. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101694. Acesso em: out. 2019.

SOUSA, A. C. A. de. A evolução da política ambiental no Brasil do século XX. *Achegas.net*, Rio de Janeiro: [*s. n.*], n. 26, nov.-dez. 2005. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/vinteeseis/ana_sousa_26.htm. Acesso em: out. 2021.

WEISS, J. S. O papel da sociedade na efetividade da governança ambiental. *In*: MOURA, A. M. M. de (org.). *Governança ambiental no Brasil*: instituições, atores e políticas públicas. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2016. p. 329-346. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf. Acesso em: out. 2021.

Glossário

acidente ou desastre Resultado de processos adversos, naturais ou provocados pela ação humana, sobre um sistema vulnerável, os quais causam danos humanos, ambientais e/ou materiais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

adaptação e mitigação da mudança do clima Conjunto de iniciativas e medidas para reduzir ou remediar a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima e um determinado impacto ambiental.

administração direta Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, de 1988, se encontra integrada e ligada, na estrutura organizacional, diretamente ao chefe do poder executivo – no caso municipal, o prefeito.

administração indireta Segmento da administração pública que, de acordo com a Constituição Federal do Brasil, de 1988, se encontra ligada indiretamente ao poder executivo. É composta por autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações que exercem atividades caracterizadas como de serviço público ou de interesse público, cuja criação é autorizada pelo executivo – no caso municipal, a prefeitura.

adubo Fertilizante natural/orgânico ou químico, também designado sintético, destinado a manter a fertilidade do solo.

agricultura familiar Modelo de agricultura em que a gestão da propriedade e a mão de obra são familiares, tendo a atividade produtiva agropecuária como a principal fonte de renda.

agricultura orgânica Forma de produção agrícola em que não é permitida a utilização de fertilizantes artificiais, agrotóxicos e sementes ou mudas transgênicas.

agroindústria Conjunto de atividades relacionadas à transformação de matérias-primas provenientes da agricultura, pecuária, piscicultura ou silvicultura.

alagamento Extravasamento das águas que, diferentemente das enchentes ou inundações graduais e das enxurradas ou inundações bruscas, está mais relacionado a sistemas de drenagem deficientes ou à falta de permeabilidade do solo, os quais dificultam o escoamento das águas e geram acúmulos, do que a fenômenos naturais em si.

alevino Peixe recém-saído do ovo.

aluguel social Benefício assistencial de caráter temporário, pago pelo Estado, destinado a atender necessidades advindas da remoção de famílias domiciliadas em áreas de risco, ou desabrigadas em razão de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública. O benefício é concedido, normalmente, por um prazo de seis meses, podendo ser renovado.

aquicultura Conjunto de técnicas de cultivo de peixes; crustáceos, como camarões e lagostas; moluscos, como ostras, vieiras e mexilhões; algas; e outros organismos que vivem em ambientes aquáticos.

área de especial interesse social Área que trata de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo poder público municipal, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária.

área degradada Toda área que, por ação natural ou antrópica (ação humana sobre o ambiente), teve suas características originais alteradas além do limite de recuperação natural dos solos, exigindo, assim, a intervenção humana para a sua recuperação.

área e/ou zona de interesse especial Área criada em função da preservação cultural ou paisagística, ou do estabelecimento de um tipo específico de uso do solo.

área e/ou zona de proteção ou controle ambiental Área que deve ser preservada ou recuperada em função de suas características topográficas, geológicas e ambientais de flora, fauna e recursos hídricos, e/ou pela necessidade de preservação do patrimônio arqueológico ou paisagístico.

arenização Transformação de um solo muito arenoso com cobertura vegetal fraca em uma área com areia seca sem nenhuma cobertura vegetal.

assistência técnica e/ou extensão rural Conjunto de atividades de transmissão de conhecimentos a pessoas do meio rural que visa à melhoria dos processos de produção, ao beneficiamento e à comercialização. A diferença entre a assistência técnica rural e a extensão

rural é que a primeira se destina à resolução de problemas pontuais do agricultor, enquanto a segunda diz respeito a um processo mais contínuo de educação.

associativismo Prática social da criação e gestão das associações (organizações providas de autonomia e de órgãos de gestão democrática). Reunião de dois ou mais indivíduos, como instrumento da satisfação das necessidades individuais humanas nas suas mais diversas manifestações.

assoreamento Acúmulo de sedimentos (areia, entulho e lixo, por exemplo) no leito dos lagos, rios e demais cursos d'água, fenômeno esse provocado naturalmente ou por influência humana.

auxílio emergencial Benefício instituído no Brasil pela Lei n. 13.982, de 02.04.2020, que previu o repasse de R$ 600 mensais, inicialmente por três meses, a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e também contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia de COVID-19.

barreira sanitária Mecanismo legal utilizado pelas autoridades governamentais de um país ou região que impede ou restringe a circulação de animais e plantas. O principal objetivo das barreiras sanitárias é prevenir os riscos de contaminação e disseminação de pragas e doenças, ou evitar que elas ocorram.

bicicletário Local exclusivo para o estacionamento de bicicletas.

biodiversidade Totalidade das formas de vida que podem ser encontradas na Terra (plantas, aves, mamíferos, insetos, micro-organismos, entre outras).

cadastro imobiliário Conjunto de informações de identificação, localização e características dos imóveis da área urbana municipal que tem como base dados coletados em campo, os quais possibilitam identificar o terreno e a edificação, bem como localizar o imóvel de forma unívoca.

CAPS *Ver* Centro de Atenção Psicossocial

carta geotécnica de aptidão à urbanização Subsídio técnico para a aprovação dos novos parcelamentos do solo. Definição de áreas com restrição à ocupação urbana face ao risco de desastres naturais, de áreas de preservação ambiental e de diretrizes para a ocupação.

celetista Funcionário contratado pela prefeitura sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Centro de Atenção Psicossocial Unidade para acolhimento às crises em saúde mental, bem como para atendimento e reinserção social de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e/ou com transtornos mentais decorrentes do uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas.

Centro de Referência da Assistência Social Unidade pública estatal, localizada em áreas de maior vulnerabilidade social, que presta serviços, programas e projetos locais de proteção social básica, atuando como espaço de referência e como porta de entrada para o acesso dos usuários à rede socioassistencial.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social Unidade pública estatal e polo de referência de proteção social especial de média complexidade que oferta orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e famílias com direitos violados.

ciclovia Pista de uso exclusivo de bicicletas e outros ciclos, com separação física do tráfego comum e dos pedestres numa faixa exclusiva delimitada com obstáculos físicos, com sinalização viária, podendo ter piso diferenciado no mesmo plano da pista de rolamento ou no nível da calçada.

código de obras Instrumento de regulação das construções, com especificação de padrões mínimos desejáveis para garantia de sua salubridade e segurança.

conferência municipal Espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização das diretrizes da política municipal, de acordo com as diferentes áreas de políticas públicas.

conselho Canal de participação do cidadão nos assuntos do Município. Constitui a forma mais direta de que os habitantes dispõem para participar das decisões administrativas de sua municipalidade, sendo as outras formas de participação direta as conferências, os seminários, os fóruns e as audiências públicas.

conselho consultivo Aquele em que seus integrantes têm o papel apenas de estudar e indicar ações ou políticas sobre sua área de atuação.

conselho deliberativo Aquele que efetivamente tem o poder de decidir sobre a implantação de políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

conselho fiscalizador Aquele que fiscaliza a implementação e o funcionamento de políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

conselho normativo Aquele que estabelece normas e diretrizes para as políticas e/ou a administração de recursos relativos à sua área de atuação.

conselho paritário Órgão que apresenta um número igual de representantes da sociedade civil e do setor governamental.

cooperativismo Movimento econômico e social entre pessoas, em que a cooperação se baseia na participação dos associados em atividades econômicas (agropecuárias, industriais, comerciais, ou de prestação de serviços) com vistas ao bem comum.

corpo d'água Qualquer manancial hídrico; curso d'água, trecho de rio, reservatório artificial ou natural, lago, lagoa ou aquífero subterrâneo.

COVID-19 Doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, SARS--Cov-2, descoberto em dezembro de 2019.

CRAS *Ver* Centro de Referência da Assistência Social

CREAS *Ver* Centro de Referência Especializado de Assistência Social

degradação Série de ações danosas ao equilíbrio do meio ambiente.

desassoreamento Limpeza realizada no fundo de rios e lagoas.

desertificação Fenômeno em que o solo é transformado em deserto, por meio de ação humana ou processo natural. No processo de desertificação, a vegetação se reduz ou acaba totalmente em razão do desmatamento, e o solo torna-se infértil.

dotação orçamentária Toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos.

educação em direitos humanos Educação que abrange os direitos humanos no contexto educativo, buscando inserir no processo de aprendizagem a reflexão, o aprofundamento e o diálogo sobre temas como a diversidade, o respeito às diferenças e a não discriminação, entre todos os membros da comunidade escolar.

enchentes ou inundações graduais Elevação das águas, de forma paulatina e previsível, que se mantêm em situação de cheia durante algum tempo e se escoam gradualmente. Normalmente, as enchentes ou inundações graduais são características das grandes bacias hidrográficas e dos rios de planície.

energia eólica Energia que provém do vento.

ensino fundamental (1º grau) completo Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu a oitava série do ensino fundamental ou primeiro grau, organizado em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.

ensino médio (2º grau) completo Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu a terceira série do ensino médio ou segundo grau, organizado em séries anuais, regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc. Inclui o curso regular supletivo e os cursos técnicos.

ensino superior completo Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu o último período de curso de graduação universitária ou ensino superior.

enxurradas ou inundações bruscas Inundações provocadas por chuvas intensas e concentradas, num curto espaço de tempo, em que os canais naturais de drenagem transbordam de forma rápida e imprevisível, geralmente ocasionando danos materiais e humanos mais intensos do que as enchentes ou inundações graduais. Normalmente,

as enxurradas ou inundações bruscas ocorrem em bacias de médio ou pequeno portes e são intensificadas por relevos acentuados.

erosão Processo de deslocamento de terra ou de rochas de uma superfície que pode ocorrer por ação humana ou processo natural.

escorregamentos ou deslizamentos de encostas Movimentos de massa de solos, rochas ou detritos em morros, taludes ou encostas, tendo como causa principal a infiltração de água das chuvas combinada com mudanças nas condições naturais do relevo, como cortes para construção de moradias, rodovias, aterros e outras obras. Os escorregamentos ou deslizamentos de encostas também podem decorrer do acúmulo de resíduos sólidos no topo e/ou no setor médio dos morros, taludes ou encostas.

esporte seguro e inclusivo Esporte praticado de maneira geral (independentemente da raça, do gênero ou orientação sexual, da idade, ou das condições físicas e socioeconômicas) e segura (garantido um ambiente onde todos estejam protegidos de todas as formas de violência, abuso e exploração).

estiagem Longo período sem chuvas.

extração vegetal Exploração dos recursos vegetais nativos por meio da coleta ou apanha de produtos, isto é, sem a realização de plantio ou qualquer trato cultural na área explorada.

famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social Moradores de rua, presidiários, moradores de abrigos públicos, idosos que vivem em asilos públicos, menores infratores em instituições prisionais, pessoas em condições precárias de moradia e saneamento, ou quaisquer pessoas ou famílias em situação de exclusão social, com baixo nível de bem-estar e/ou sem acesso a direitos sociais básicos.

fauna silvestre Conjunto de animais que vivem livres em seu ambiente natural, não necessitando da ação humana para a sua alimentação e o seu desenvolvimento.

funcionário estatutário Funcionário contratado sob o Regime Jurídico Único - RJU, que rege a contratação no serviço público.

funcionário regido pela CLT Funcionário contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

funcionário sem vínculo permanente Funcionário que trabalha por prestação de serviços, sem vínculo empregatício e sem carteira de trabalho assinada. Também são incluídos nessa categoria os autônomos, estagiários, voluntários e aqueles cedidos por outras administrações.

funcionário somente comissionado Funcionário que tem como vínculo apenas o cargo comissionado que exerce.

fundo municipal Fundo especial criado para movimentar recursos vinculados, oriundos de receitas específicas, como as da saúde, da educação, da cultura, da saúde, entre outras, com determinado fim,

ou seja, os recursos captados só podem ser aplicados na área afim, conforme disposto no Art. 71 da Lei n. 4.320, de 17.03.1964.

gerenciamento de risco Conjunto de ações voltadas para a redução e o controle do risco.

horta comunitária Espaço de convívio, de lazer e de aprendizagem que melhora a qualidade da alimentação das pessoas que se encontram nos Centros Urbanos.

hospital de campanha Unidade hospitalar móvel que cuida, temporariamente, de pessoas atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública, como é o caso da pandemia de COVID-19, e garante que seus pacientes possam ser transferidos para centros mais completos de saúde, caso necessário.

imposto Imposição de um encargo financeiro ou outro tributo sobre o contribuinte (pessoa física ou jurídica) pelo Estado, a partir da ocorrência de um fato gerador. É um tributo não vinculado, devido pelo contribuinte independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado.

incentivo à implantação de empreendimentos Estímulo adotado pelos Municípios para atrair novos empreendimentos.

isolamento social Ato de separar um indivíduo ou um grupo de indivíduos do convívio com o restante da sociedade, voluntariamente ou não.

mecanismo de restrição à implantação de algum tipo de empreendimento Ferramenta utilizada para dificultar, ou mesmo não permitir, a instalação de um novo empreendimento que não seja de interesse do Município, ou que venha a prejudicar a qualidade de vida de sua população.

medidas para regulamentar sanções Medidas adotadas em caso de desrespeito às normas de isolamento social, no âmbito da prevenção e vigilância epidemiológica da COVID-19, tais como: multa por estar circulando nas vias públicas sem o uso de máscaras de proteção; multa por estar circulando nas vias públicas sem motivo que justifique o descumprimento do isolamento social (trabalho em atividades essenciais, saída para compras em supermercados e farmácias, atendimento médico e emergencial etc.); realização compulsória de exames em caso de detecção de temperatura acima de 37,5° C; entre outras.

muda Planta jovem (desde alguns dias até dois anos de idade), em geral produzida para posterior plantio em seu local definitivo.

mudança climática Mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana que altere a composição da atmosfera mundial e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis.

PAA Programa de Aquisição de Alimentos

pactuação entre entes federados Atuação suplementar dos entes federados com vistas à gestão compartilhada do Sistema Único de

Saúde - SUS. Segundo a Lei n. 8.080, de 19.09.1990, e o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS, divulgado pela Portaria n. 399, de 22.02.2006, do Ministério da Saúde, a execução dos serviços de saúde é de responsabilidade dos Municípios, podendo os Estados atuarem de maneira suplementar. Nessa direção, tal atuação é altamente heterogênea nas diversas Unidades da Federação, ficando os serviços de média e alta complexidades, como é o caso de leitos de UTI, ofertados por estabelecimentos dos dois níveis subnacionais de governo. Esse tipo de serviço de saúde também é ofertado pelos hospitais universitários, os quais, principalmente após passarem a compor a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, também podem dispor de serviços, inclusive leitos de UTI, para Estados e Municípios.

pagamento por serviços ambientais Retribuição, monetária ou não, às atividades humanas de restabelecimento, recuperação, manutenção e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais e que estejam amparados por planos e programas específicos.

parcelamento do solo Instrumento que estabelece normas, padrões e critérios para novos loteamentos ou desmembramentos, bem como para a unificação de terrenos urbanos.

plano de contingência Documento que dispõe sobre um conjunto de ações governamentais planejadas, contendo a definição dos responsáveis comprometidos com cada uma delas, bem como a infraestrutura necessária para o enfrentamento de um possível período crítico. Deve ser um documento de fácil reprodução, do qual constem as condições em que se encontram as áreas de risco, as características esperadas para o período de seca, bem como a estratégia a ser adotada pelo Município para o enfrentamento de desastres.

plano diretor Instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana que define as regras para organização das atividades em diferentes áreas do Município.

população em situação de rua Grupo populacional heterogêneo que apresenta, em comum, a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário, ou como moradia provisória.

pós-graduação Nível de instrução atribuído à pessoa que concluiu curso que compreende tanto *latu sensu* (especialização ou aperfeiçoamento da graduação) quanto *stricto sensu* (mestrado, doutorado ou pós-doutorado).

povos de terreiro/matriz africana Expressão adotada para nomear os grupos praticantes das religiões afro-brasileiras no âmbito das políticas públicas ancoradas no debate sobre a diversidade cultural no Brasil. A expressão surgiu quando da elaboração e execução da

Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo Decreto n. 4.886, de 20.11.2003, a partir da articulação dos movimentos afro-religioso e negro.

povos e comunidades tradicionais Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, conforme definido no Decreto n. 6.040, de 07.02.2007.

processo erosivo Desgaste do solo e das rochas, com o consequente transporte de sedimentos para as partes mais baixas dos relevos, em geral, assoreando os cursos d'água. Os processos erosivos podem ser marítimos, eólicos, glaciais, fluviais, entre outras origens.

Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar Compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, destinada às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, efetuada pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

PSA *Ver* pagamento por serviços ambientais

queimada Prática primitiva da agricultura que se destina, principalmente, à limpeza do terreno para o cultivo de plantações ou para a formação de pastos por meio do uso do fogo de forma controlada. Às vezes, ao se descontrolar, a queimada pode causar incêndios em florestas, matas e terrenos grandes.

ração ou forragem Alimento dado para animais.

reciclagem Processo que visa transformar materiais usados em novos produtos com vistas à sua reutilização.

regionalização Divisão de um grande espaço, com critérios previamente estabelecidos, em áreas menores que passam a ser chamadas de regiões. Cada região se diferencia das outras por apresentar particularidades próprias. Segundo a NOB SUAS/2005, aprovada pela Resolução CNAS n. 130, de 15.07.2005, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, algumas ações e serviços da Assistência Social não podem ser estruturados apenas na escala dos Municípios, ou porque não possuem em seu território condições de oferecer serviços de alta e média complexidades, ou porque existem Municípios que apresentam serviços de referência, como polos regionais, que garantem o atendimento da sua população e de Municípios vizinhos. Dessa forma, a cooperação entre os entes federados (Unidades da Federação e Municípios) é fundamental.

regularização fundiária Conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o di-

reito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto na Lei n. 11.977, de 07.07.2009.

resíduos sólidos Materiais, substâncias, objetos ou bens descartados resultantes de atividades humanas em sociedade. Consideram-se resíduos sólidos perigosos aqueles que apresentam periculosidade em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas e que podem, quando gerenciados de forma inadequada, trazer riscos à saúde pública, provocando mortalidade e incidência de doenças, ou acentuando seus índices e/ou riscos ao meio ambiente.

resíduos sólidos perigosos *Ver em* resíduos sólidos

risco Possibilidade de danos causados por eventos físicos, fenômenos da natureza, ou atividade humana, cuja ocorrência pode resultar em perdas de vidas ou ferimentos, danos à propriedade, rupturas sociais e econômicas, ou degradação ambiental.

seca Estiagem prolongada, durante período suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.

semente Óvulo maduro e fecundado, contendo, em seu interior, uma planta embrionária.

sem vínculo permanente Funcionário que trabalha por prestação de serviços, sem vínculo empregatício e sem carteira de trabalho assinada. Também são incluídos nessa categoria os autônomos, estagiários, voluntários e aqueles cedidos por outras administrações.

Serviço de Inspeção Municipal Serviço, criado por lei, que controla a qualidade dos produtos de origem animal, não só monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrialização, como também certificando esses produtos com selo de garantia. O serviço é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados, ou em trânsito no Município.

setor Parte organizacional da prefeitura, sem *status* de secretaria.

SIM *Ver* Serviço de Inspeção Municipal

sistema de irrigação Conjunto de equipamentos, acessórios, formas de operação e manejo, que, de forma organizada, realiza a irrigação das culturas.

sistema de monitoramento Instrumento de controle de circulação de pessoas, por meio de acordo com as operadoras de telefonia ou câmeras instaladas nas vias públicas. O sistema de monitoramento permite verificar os percentuais de pessoas que se mantiveram em casa e que circulavam nas ruas ao longo dos dias de isolamento social, no âmbito da prevenção e vigilância epidemiológica da COVID-19.

solo criado ou outorga onerosa do direito de construir Instrumento de concessão ou outorga, pelo poder público, do direito de construir. Em geral, fixa-se um coeficiente único de aproveitamento para todo o território urbano municipal, e a criação de áreas adicionais de piso utilizável somente ocorre mediante contrapartida definida em lei. Corresponde à criação de áreas adicionais de piso utilizável não apoiados diretamente sobre o solo.

somente comissionado Funcionário que tem como vínculo apenas o cargo comissionado que exerce.

talude Superfície inclinada do terreno que forma um ângulo com a superfície horizontal. Os taludes podem ser classificados em: naturais - declives também conhecidos como encostas; ou artificiais - declives diversos construídos pela ação humana, como os aterros ou taludes de cortes e escavações.

taxa Exigência financeira à pessoa física ou jurídica para usar certos serviços fundamentais, ou pelo exercício do poder de polícia, imposta pelo governo ou alguma organização política ou governamental.

taxa ambiental Custo da análise do processo de licenciamento ambiental que deve ser ressarcido pelo empreendedor aos órgãos ambientais competentes.

tenda de triagem Estrutura destinada à triagem, ao acolhimento, ou à orientação para quadros gripais e consultas de pessoas que apresentam sintomas respiratórios.

UC *Ver* Unidade de Conservação

Unidade de Conservação Espaço territorial, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que tem a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, *habitat* e ecossistemas do Território Nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As Unidades de Conservação asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Essas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais e são legalmente criadas pelos governos federal, estaduais e municipais, após a realização de estudos técnicos dos espaços propostos e, quando necessário, consulta à população.

vazão Volume de água que passa por uma seção de um rio ou canal durante uma unidade de tempo.

zoneamento ou uso e ocupação do solo Regulação do uso e ocupação do solo urbano, segundo zonas ou áreas delimitadas.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane dos Santos Moutinho

Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais

Vânia Maria Pacheco

Gerência do Projeto de Pesquisa de Informações Básicas Municipais

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Planejamento e apuração do Questionário Básico

Caroline Santos

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Sandra Maria Barreto

Sandra Rosa Pereira

Programação e execução do plano tabular

Ailton José Lima Martins Furtado

Isabel Luzia Nori dos Santos

Paulo Cesar Dick

Elaboração dos textos analíticos

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Caroline Santos

Bruno Mandelli Perez

Vânia Maria Pacheco

Coordenação de Agropecuária

Octávio Costa de Oliveira

Adriana Helena Gama dos Santos

Alexandre Pires Mata
Bernardo Souza Mello Viscardi
Carlos Alfredo Barreto Guedes
Carlos Antonio Almeida Barradas
Julio Cesar Perruso
Larissa Leone Isaac
Marcelo de Moraes Duriez
Mariana dos Santos Sguilla de Oliveira
Maxwell Mercon Tezolin Barros Almeida
Rafael Alves Montanha
Wagner Lopes Soares
Winícius de Lima Wagner

Revisão técnica dos textos
Vânia Maria Pacheco
Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira
Caroline Santos

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistema
Claudio Mariano Fernandes

Desenvolvimento de sistema e apuração dos resultados
Cristiane de Moura Cruz Oliveira
André Bruno de Oliveira
Leonardo Moes Gomes

Coordenação de Metodologia e Banco de Dados
Bianca Fernandes Sotelo
Dulce Maria Rocha Barbosa
Carlos Brandão Fernandes da Silva

Gerência de Acesso a Banco de Dados
João Marcelo dos Santos Marques
Eduardo da Costa Romero
Ronaldo Rodrigues Raposo Junior
Said Jorge Miguel Passos Filho

Gerência de Sistemas de Microdados
Marcello Willians Messina Ribeiro
Magali Ribeiro Chaves

Gerência de Sistemas de Dados Agregados e Indicadores
Anderson Almeida França
Patricia Zamprogno Tavares

Coordenação de Operações e Serviços de Informática
Bruno Gonçalves Santos

Gerência de Implantação e Administração dos Serviços em Produção

Sergio Jorge de Carvalho Junior

Julio Cezar Figueiredo

Andrea Moreira Torres

Leonardo Lemgruber

Osmar Alves Ferreira

Solange dos Santos Queiroz

Geórgia de Souza Assumpção

Osmar Alves de Araújo

Diretoria de Geociências

Coordenação de Geografia

Cayo de Oliveira Franco

Produção dos Mapas

Rafael Silva dos Anjos

Supervisores Estaduais da Pesquisa

RO – Antoniony dos Santos Souza

AC - Sharlene de Oliveira Hage

AM - Jonatas Monteiro de Carvalho

RR - Amâncio Guerra Raposo Junior

PA - Marco Aurelio Arbage Lobo

AP - Francisco Tome Teles de Menezes

TO - Paulo Ricardo da Silva Amaral Jesus

MA - Fabiano Leonardo Pestana Arouche

PI - Pablo Ulisses Pinho Gomes Araújo

CE - Maria Liduina Freitas Santos

RN - Telma Maria Galvão de Azevedo

PB - Lamartine Candeia de Andrade

PE - Mariana Cavalcanti Pordeus

AL - Cláudia Saldanha Ribeiro

SE - Mario Jorge Andrade Oliveira

BA - Pedro Martins Marchezin

MG - Leonardo Cabral da Silva

ES - Sérgio Gago Amaro

RJ – Társio Abranches de Albuquerque

SP - Jailson Lopes de Sousa

PR - Mateus Ciscon Fonseca

SC - Alexandre Xavier Presta

RS – Marcelo Gomes Larratea

MS - Paulo Cezar Rodrigues Martins

MT - Deajan David Montanha

GO - Valperino Gomes de Oliveira Filho

DF - Vladimir de Andrade Stempliuk

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marisa Sigolo

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Fernanda Jardim

Leonardo Martins

Diagramação tabular e de gráficos

Aline Carneiro Damacena

Márcia do Rosário Brauns

Diagramação textual

Solange Maria Mello de Oliveira

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização documental

Aline Loureiro de Souza

Ana Raquel Gomes da Silva

Isabella Carolina do Nascimento Pinto

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.

/ibgecomunica

/ibgeoficial

/ibgeoficial

/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800 721 8181

Pesquisa de Informações Básicas Municipais

Perfil
DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
2020

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC é um levantamento pormenorizado de registros administrativos sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, em especial a prefeitura, compreendendo, também, diferentes aspectos das políticas públicas setoriais sob responsabilidade dessa esfera governamental. Seus resultados permitem a consolidação de uma base de dados estatísticos e cadastrais atualizados, com indicadores de avaliação e monitoramento dos quadros institucional e administrativo das municipalidades sob a perspectiva da gestão.

Como consequência da pandemia global de COVID-19 que gerou impactos sobre a rotina de trabalho do IBGE e dos demais órgãos públicos no País, a coleta das informações desta 18ª edição da pesquisa, ocorrida entre setembro de 2020 e março de 2021, foi efetuada, pela primeira vez, pela Internet, via sistema *web*, ou por meio de questionário editável enviado por *e-mail* às 5 570 prefeituras brasileiras. O sucesso de tal iniciativa justifica, doravante, a adoção dessa modalidade de coleta para a pesquisa.

A exemplo das edições anteriores, os dados apresentados estão agregados por classes de tamanho da população, Grandes Regiões e Unidades da Federação, tendo como norte a ampliação e a atualização permanente das variáveis investigadas desde 1999, quando da primeira edição do levantamento. Organizada em sete capítulos – recursos humanos das administrações, habitação, transporte, agropecuária, meio ambiente, gestão de riscos e de desastres, e COVID-19 –, a publicação apresenta análises vastamente ilustradas com tabelas, gráficos e cartogramas em que se destacam os aspectos mais relevantes dos resultados observados na presente investigação, bem como comparações com aqueles obtidos em inquéritos anteriores. As estatísticas relacionadas à pandemia, cumpre ressaltar, possibilitam conhecer algumas das medidas de isolamento social tomadas pelas municipalidades afetadas pelo novo coronavírus, de que forma foram adotadas, a existência de sistemas de monitoramento para avaliar a eficácia dessas ações, a instalação de barreiras sanitárias nas entradas dos Municípios, a adoção de sanções em caso de desrespeito às normas de isolamento, bem como a existência de casos confirmados da doença em tais localidades, entre outros aspectos.

A publicação inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre a pesquisa e um glossário com os conceitos considerados essenciais para a compreensão de seus resultados.

No portal do IBGE na Internet, além do presente volume, podem ser consultadas, ainda, a base de dados completa da MUNIC 2020 e as tabelas de resultados do Questionário Básico da pesquisa.

As estatísticas ora divulgadas refletem as diferentes realidades do País e possibilitam identificar as carências existentes nos Municípios brasileiros, contribuindo, assim, para a democratização da gestão pública por meio da formulação e do aprimoramento de políticas diferenciadas para questões específicas de suas populações.

ISBN 978-65-87201-87-0
9 786587 201870